PROTOCOLO GERAL:
Nr 64124.002748/2022-47

ASSUNTO:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2022

SCRC
AUDITADO
DATA 22 / 11 / 22
AUDITOR:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)

"BRIGADA LOBO D'ALMADA"

SEÇÃO DE LICITAÇÕES **2022**

Interessado: 1º Batalhão Logístico de Selva

Assunto: Pregão Eletrônico Nr 34/2022 - UASG: 160482 – 1ª Bda Inf Sl

Registro de preços para a aquisição de insumos, vidarias e equipamentos para o Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia do 1º Batalhão Logístico de Selva (1º B Log Sl), visando colocar o laboratório em operação para atender as necessidades de análise de gêneros alimentícios da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (1ª Bda Inf Sl).

Anexos:

Movimento do Processo

VOLUME IV

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ÍNDICE – PREGÃO SRP 34/2022
Processo nº: 64124.002748/2022-47

ITEM	DOCUMENTO	Página
1.	Capa	-
2.	Índice	-
3.	Termo de abertura	611
4.	Motivação de Ato Administrativo	612 - 614
5.	Nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio	615
6.	Edital	616 - 644
7.	Termo de Referência	645 - 675
8.	Relação de Itens do Pregão	676 - 710
9.	Aviso de Licitação no DOU	711
10.	Substituição de Pregoeiro	712
11.	Juntada de Propostas não Aceitas e Não Habilitadas	713 - 727
12.	Juntada de Propostas Aceitas e Habilitadas	728 - 796
13.	Termo de Encerramento do Volume IV	797

EM BRANCO

Fl Nr 611

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE ABERTURA

VOLUME IV

Aos dez dias do mês de outubro de 2022, lavrei o **TERMO DE ABERTURA DO QUARTO VOLUME DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP** 64124.002748/2022-47, que tem como a primeira folha este termo de abertura sendo a de Nr 611, dando por iniciada a juntada de documentos do referido volume, do que para constar lavrei o presente Termo.

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2022.

PEDRO MAROSO PIENIZ – 1º Sgt
Auxiliar da SALC do 1º B Log Sl

EM BRANCO

FOLHA Nº 612
RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

MOTIVAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
(Processo Administrativo nº 64124.002748/2022-47)

1. De conformidade com os princípios da legalidade e motivação do ato administrativo, e, tendo em vista, o disposto no inciso VII do artigo 50 da Lei Nr 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, dou prosseguimento ao Processo de Pregão Eletrônico nº 34/2022. Para prosseguimento deste certame (Processo Administrativo nº 64124.002748/2022-47), referente a aquisição de insumos, vidrarias e equipamentos para o Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia do 1º Batalhão Logístico de Selva (1º B Log Sl), visando colocar o laboratório em operação para atender as necessidades de análise de gêneros alimentícios da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (1ª Bda Inf Sl) com amparo na Lei Nr 8.666/1993 e motivando o ato, com a indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, conforme recomendações recebidas pelo Parecer da Advocacia-Geral da União nº 04208/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, de 05 de setembro de 2022, venho por meio deste apresentar as medidas administrativas tomadas por parte desta UG na forma descrita a seguir:

"a) Em atenção ao disposto no art. 8º, inciso VI, do Decreto nº 10.024/2019, o Consulente não autuou ato de designação do pregoeiro e Agentes da Equipe de Apoio. Recomendo que o faça.

O órgão assessorado publicou a equipe de apoio em Boletim Interno desta Unidade, conforme o documento em anexo que será acostado aos autos.

"b) No caso em análise, licitação dividida em itens avulsos e agrupados, sendo facultada participação dos licitantes em quantos forem de seu interesse, conforme subitem 1.2 da minuta do Edital. Por conseguinte, sendo os itens avulsos e agrupados, melhor seria que ficasse consignado que o critério de julgamento é o de menor preço por item e por grupo."

Foram feitas as retificações no edital conforme apontadas no parecer.

EM BRANCO

"c) Não consta norma assegurando tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, bem como para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006. Recomendo autuação de justificativa."

O Edital foi alterado e em seu Item 4.2 que fala sobre a Participação no Pregão, foi feita a seguinte observação: "Para todos os itens a participação é exclusiva para ME, EPP, Cooperativas, MEI, **com exceção do item 162** que terá participação em ampla concorrência." Também foi incluído no Edital todas disposições que permitem a participação de sociedades cooperativas conforme o Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras. Atualizado em Fevereiro de 2022.

"d) Na minuta do edital consta vedação à participação de entidades empresariais reunidas em consórcio (subitem 4.4.6), não tendo o Consulente autuado respectiva justificativa. Recomendo juntada aos autos, uma vez que, em respeito ao princípio da igualdade, impõe-se tratamento idêntico a todos os administrados que se encontrem na mesma situação jurídica. Aliás, acerca do tema, Nota Explicativa inclusa no modelo da AGU: *"...a aceitação de consórcios na disputa licitatória situa-se no âmbito do poder discricionário da administração contratante, conforme art. 33, caput, da Lei nº 8.666/1993, requerendo-se, porém, que sua opção seja sempre justificada no respectivo processo administrativo, conforme entendimento dos Acórdãos de ns. 1.636/2006-P e 566/2006-P" – TCU Ac n. 2869/2012-Plenário (item 1.7.1).*"

Foi Justificado no Edital a vedação à participação de entidades empresariais reunidas em consórcio (subitem 4.4.6) com o seguinte texto: 4.4 Não poderão Participar... 4.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, já que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente modelo de minuta foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, consignou-se a vedação.

"e) Considerando autuação da justificativa para a não divulgação da Intenção de Registro de Preços (fl. 39) e, de conseguinte, inexistência de órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços, recomendo exclusão do tópico "ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES" (item de nº 3 (três), bem como exclusão dos subitens (3.1 a 3.7.1)

O Tópico "ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES" (item de nº 3 (três), e os subitens (3.1 a 3.7.1) foram excluídos da Minuta do Edital.

"f) Nos termos do subitem 17.1 da minuta do edital, em sendo realizada a contratação, poderá ser firmado Termo de Contrato, tendo o Consulente autuado respectiva minuta (fls. 585/588). Analisando-a, percebo que as cláusulas de pagamento, reajuste, entrega e recebimento do objeto, fiscalização, obrigações das partes e sanções administrativas, encontram-se no Termo de Referência. Porém, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993,
são cláusulas necessárias em todo contrato.

Foram incluídas no Anexo III, Termo Contratual, as cláusulas de pagamento, reajuste, entrega e recebimento do objeto, fiscalização, obrigações das partes e sanções administrativas, conforme o termo de referência.

EM BRANCO

FOLHA Nº 614

2. Diante de todos os apontamentos, as devidas correções e reanálise de todos os documentos que integram o presente certame, DETERMINO A ABERTURA DO PREGÃO Nr 34/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma do Termo de Referência, Edital do Pregão e seus ANEXOS, dando publicidade do Edital.

3. A licitação deve seguir todos os ditames legais, visando à ampla disputa, celeridade processual e economicidade para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de insumos, vidrarias e equipamentos para o Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia do 1° Batalhão Logístico de Selva (1° B Log Sl).

Boa Vista, RR, 16 de setembro de 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA – CEL
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch Seç Sau e os demais interessados adotem as providências decorrentes em suas respectivas áreas de competência.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Nomeação

Nomeio abaixo, com fulcro no inciso I, do Art 13º, incisos I e II e parágrafo 1º, do Art 16, tudo do decreto 10.024, de 20 de setembro de 2020, o Pregoeiro e Equipe de Apoio para providenciarem a documentação necessária às fases do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2022 - Aquisição de Insumos, vidrarias e equipamentos para o Laboratório de Inspeção, de Alimentos e Bromatologia do 1º Batalhão Logístico de Selva (1º B Log Sl).

2º Ten MARIA **CECÍLIA** DA SILVA VIEIRA
Membro da Equipe de Apoio
2º Ten JOSUÉ **COSTA** OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio
2º Sgt **RODRIGO COSTA** FERREIRA
Pregoeiro

Em consequência, o Ch 4ª Seção, o Pregoeiro, membros da equipe de apoio e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

b. SOLICITAÇÃO DO AUXILIO TRANSPORTE (SAT) - Apresentação

Os militares abaixo descritos apresentaram a Solicitação do Auxílio Transporte (SAT), referente ao ANO DE 2022, conforme preconiza o Parágrafo único do Art. 7º das Instruções Gerais para Concessão do Auxílio-Transporte no Exército Brasileiro (IG 70-04), por terem sido promovidos a contar de 01 de Março 2022.

Cb HIGOR **KAIQUE** LIMA GOMES
Cb GABRIEL SILVA DOS **SANTOS**

Em consequência, o Ch 1ª Seção, Ch Sect, Cmt SU e respectivos Furriéis das SU adotem as providências decorrentes em suas respectivas áreas de competência.

3. DIVERSOS

Sem Alteração

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

EM BRANCO

FOLHA Nº 616
RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

(Grupamento de Unidade Escola – 1945)

BRIGADA LOBO D'ALMADA

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

(Processo Administrativo nº 64124.002748/2022-47)

Torna-se público que o(a) Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160482 -1ª Bda Inf Sl) e Unidades Administrativamente Vinculadas, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediada na Av. Marques de Pombal S/NR, Quadra I, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon (SMMR), CEP: 69308-515, situada na cidade de Boa Vista/RR, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço por item e menor preço global por grupo**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 11/10/2022

Horário: 09:30 h (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br

EM BRANCO

FOLHA Nº 611
RUBRICA

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de insumos, vidrarias e equipamentos para o Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia do 1° Batalhão Logístico de Selva (1° B Log Sl), visando colocar o laboratório em operação para atender as necessidades de análise de gêneros alimentícios da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (1ª Bda Inf Sl), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em 162 (cento e sessenta e dois) itens sendo avulsos e agrupados, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. Nos itens agrupados que desejar participar, deverá oferecer proposta para todos os itens do grupo contendo a quantidade total prevista para o mesmo no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, sendo o critério de julgamento das propostas do tipo **menor preço por item e menor preço global por grupo**.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

EM BRANCO

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Para todos os itens a participação é exclusiva para ME, EPP, Cooperativas, MEI, **com exceção do item 162** que terá participação em ampla concorrência.

4.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de 2006.

EM BRANCO

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, já que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente modelo de minuta foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, consignou-se a vedação.

4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4.8 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão do objeto contratual, e desde que a execução ocorra obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

4.4.8.1 Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.5.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

EM BRANCO

4.5.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.6.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.6.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.6.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.6.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.6.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

EM BRANCO

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC nº 123, de 2006.

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.5. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço por item.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

EM BRANCO

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário);

6.6.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo menor valor.

EM BRANCO

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá conter no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Toda terceira casa decimal após a vírgula será descartada pelo Pregoeiro.

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item e menor preço global por grupo, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

EM BRANCO

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

EM BRANCO

7.26.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor cujo percentual de desconto seja inferior ao mínimo exigido ou torne o preço do objeto manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

EM BRANCO

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.7. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, de acordo com a Proposta Comercial (conforme modelo anexo), além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu anterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

EM BRANCO

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:);

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à

EM BRANCO

regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.5. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. **Habilitação jurídica:**

EM BRANCO

9.11.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

911.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11.7. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.11.8. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.11.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive

EM BRANCO

aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.12.8. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.13. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.13.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. no caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a

EM BRANCO

apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.13.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. **Qualificação Técnica**

9.14. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

EM BRANCO

9.14.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

9.14.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.14.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.14.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

9.14.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.14.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.14.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.14.8. Comprovação de aptidão para fornecimento insumos, vidarias e equipamentos para o laboratório e/ou assemelhados, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.14.9. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.17 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

EM BRANCO

9.18. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.19. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.20. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.21. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.22 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.23. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.23.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.24. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.25. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.26. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

EM BRANCO

9.27. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.28. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.29. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.29.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes

9.30. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

EM BRANCO

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

EM BRANCO

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução do serviço para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DE BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo

EM BRANCO

prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3.O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

EM BRANCO

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

EM BRANCO

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17.6. No caso da emissão de Nota de empenho ordinário, para os itens cujo critério de julgamento da proposta foi o maior desconto ofertado, a Contratada fica ciente de que, por limitação do sistema SIAFI, serão empenhados somente valores múltiplos de R$ 10,00 (unidade de referência), sendo arrendondado para menos, até o primeiro múltiplo anterior ao valor total. Exemplo: valor total apurado R$ 1.333,30, valor a ser empenhado R$ 1.330,00

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1.As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

EM BRANCO

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1.não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

EM BRANCO

22.4.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

EM BRANCO

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13.As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelos e-mails salc@1blogsl.eb.mil.br ou 1blogsl.salc@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida general Sampaio 1589 – Setor militar Marechal Rondon, bairro 13 de setembro, seção de licitações.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

EM BRANCO

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

EM BRANCO

FOLHA Nº 644
RUBRICA

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço citado, nos dias úteis, de segunda a quinta-feira das 09:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:00hs, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.13.1 ANEXO I - Termo de Referência

25.13.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

25.13.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

25.13.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

25.13.5. ANEXO IV – Modelo de Proposta Comercial

Quartel em Boa Vista/RR, 27 de setembro 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel

Ordenador de Despesas do Comando de 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO "I"

(Processo Administrativo n.° 64124.002748/2022-47)

1. DO OBJETO

1.1. aquisição de insumos, vidrarias e equipamentos para o Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia do 1° Batalhão Logístico de Selva (1° B Log Sl), visando colocar o laboratório em operação para atender as necessidades de análise de gêneros alimentícios da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (1ª Bda Inf Sl). conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	CAT/MAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR REF	VALOR TOTAL
GRUPO 1 – REAGENTES						
1	474755	Acetato de chumbo p.a. - a.c.s. reagente analítico p.a. utilizado em laboratório de análise de alimentos. o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Unidade em grama.	Und	10000	R$ 0,27	R$ 2.700,00
2	389062	Acetato De Zinco, Aspecto Físico:Cristais Ou Grânulos Brancos, Fórmula Química:(Ch3coo)2zn.2h2o, Massa Molecular:219,49 G/Mol, Grau De Pureza:Pureza Mínima De 98%. Característica Adicional:Reagente P.A., Número De Referência Química: Cas 5970-45-6. Frasco 1 KG	Und	10	R$ 120,96	R$ 1.209,60
3	298918	Emulsificante alcalino, estabilizante:monoglicerídeos, monoestearata de sobitana e poli-, composição:água, emulsificantes, ins 471, ins 470 e ins 475, suplemento para meio de cultura, tipo:antiespumante, aspecto físico: emulsão aquosa. concentração: 30%,. unidade em kg.	Und	10	R$ 110,42	R$ 1.104,20
4	397272	Ácido Bórico P. A. Acs - Reagente Analítico P.A. Utilizado Em Laboratório De Análise De Alimentos. O Prazo De Validade Na Data Da Entrega Não Poderá Ser Inferior A 75% (SETENTA E Cinco Por Cento) Do Prazo Total Recomendado Pelo Fabricante. Frasco 1 KG	Und	10	R$ 84,16	R$ 841,60
5	441630	Ácido cloridrico, aspecto físico:líquido límpido,	Und	10	R$ 122,20	R$ 1.222,00

EM BRANCO

ITEM	CAT/MAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR REF	VALOR TOTAL
		incolor/amarelado, fumegante, peso molecular:36,46 g/mol, fórmula química:hcl, teor:teor mínimo de 37%, reagente p.a., número de referência química:cas 7647-01-0. frasco de vidro âmbar contendo 1000ml.				
6	458044	Ácido Fosfórico, Aspecto Físico:Líquido Incolor, Inodoro, Fórmula Química:H3po4, Peso Molecular:98,00 G/Mol, Teor De Pureza:Teor Mínimo De 85%, Característica Adicional:Reagente P.A. Acs Iso, Número De Referência Química:Cas 7664-38-2. Frasco De 1L	Und	10	R$ 184,68	R$ 1.846,80
7	356902	Ácido pícrico, composição química 2,4,6-(no2)3c6h2oh, aspecto físico pó cristalino amarelo, inodoro, peso molecular 229,11 g/mol, grau de pureza mínima de 99% em base anidra, característica adicional reagente p.a. unidade em grama.	Und	5000	R$ 6,75	R$ 33.750,00
8	380384	Ácido Sulfúrico 95 – 97% P.A - Acs. Reagente Analítico Utilizado Em Laboratório De Análise De Alimentos. O Prazo De Validade Na Data Da Entrega Não Poderá Ser Inferior A 75% (SETENTA E Cinco Por Cento) Do Prazo Total Recomendado Pelo Fabricante. Frasco 1L	Und	10	R$ 197,82	R$ 1.978,20
9	458157	Ácido tricloroacético p. a. acs. reagente analítico utilizado em laboratório de análise de alimentos. o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Frasco 1 kg	Und	10	R$ 219,40	R$ 2.194,00
10	357239	Álcool Etílico, Aspecto Físico Líquido Límpido, Incolor, Volátil, Teor Alcoólico Mínimo De 99,5°Gl, Fórmula Química C2h5oh, Peso Molecular 46,07 G/ Mol, Grau De Pureza Mínimo De 99,7% P/P Inpm, Característica Adicional Anidro, Absoluto, Número De Referência. Frasco com 1 L	Und	10	R$ 195,14	R$ 1.951,40
11	357239	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), apresentação líquido frasco 1000 ml.	Und	10	R$ 63,36	R$ 633,60
12	345785	Bicarbonato de sódio, aspecto físico pó branco, fino, composição nahco3, pureza mínima teor de pureza mínima 99.5%, peso molecular 84,01 g/mol, número de referência química cas 144-55-8. frasco com 1kg.	Und	10	R$ 153,85	R$ 1.538,50
13	347649	Bissulfato De Potássio, Aspecto Físico Pó Branco,Inodoro, Fórmula Química Khso4, Peso Molecular 136,17 G/Mol, Grau De Pureza Pureza Mínima De 99%, Característica Adicional Reagente P.A., Número De Referência Química	Und	10	R$ 179,88	R$ 1.798,80

EM BRANCO

ITEM	CAT/MAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR REF	VALOR TOTAL
		Cas 7646- 93-7. frasco 1KG				
14	407735	Cafeína, Aspecto Físico Pó Cristalino Branco, Fórmula Química C8h10n4o2 Anidro, Peso Molecular 194,19 G/Mol, Grau De Pureza Pureza Mínima De 99,5%, Característica Adicional Padrão De Referência Analítica, Número De Referência Química Cas 58-08-2 Unidade em grama.	Und	500	R$ 12,28	R$ 6.140,00
15	327395	Azul de bromofenol, aspecto físico pó, fórmula química c19h10br4o5s, peso molecular 669,96 g/mol, características adicionais reagente acs, número de referência química cas 115-39-9. unidade de fornecimento frasco c/ 25g.	Und	10	R$ 85,36	R$ 853,60
16	347884	Carbonato de cálcio, aspecto físico precipitado,pó branco, fino, inodoro, higroscópica o, peso molecular 100,09 g/mol, fórmula química caco3, grau de pureza pureza mínima de 99%. característica adicional reagente p.a./ acs, número de referência química cas. unidade em grama. Pct c/ 500g.	Und	10	R$ 61,38	R$ 613,80
17	347958	Carbonato De Sódio, Aspecto Físico Pó Ou Cristais Brancos, Higroscópicos, Inodoros, Fórmula Química Na2co3 Anidro, Peso Molecular 105,99 G/Mol, Grau De Pureza Pureza Mínima De 99,5%, Característica Adicional Reagente P.A./ Acs, Número De Referência Químico. Unidade em grama. Pct c/ 500g.	Und	10	R$ 44,78	R$ 447.80
18	348073	Carvão ativado, aspecto físico pó preto, inodoro, peso molecular 12,01 g/mol, fórmula química c, grau de pureza pureza mínima de 90%, característica adicional reagente p.a., número de referência química cas 7440-44-0. unidade em kg.	Und	10	R$ 384,48	R$ 3.844,80
19	366472	Cloreto De Sódio, Aspecto Físico:Pó Cristalino Branco Ou Cristais Incolores, Composição Química:Nacl Anidro, Peso molecular:58,45 G/Mol, Pureza Mínima: 99%, Característica Adicional: Reagente P.A. Acs, Número De Referência Química: Cas 7647-14-5. unidade em Kg.	Und	10	R$ 110,96	R$ 1.109,60
20	348806	Clorofórmio, aspecto físico líquido claro, incolor, odor forte característico, peso molecular 119,38 g/mol, fórmula química chcl3, grau de pureza pureza mínima de 99,5%, característica adicional reagente p/ uv-hplc, número de referência química cas 67-66. unidade em litro	Und	10	R$ 192,77	R$ 1.927,70
21	445270	Cromato De Potássio, Aspecto Físico Pó Cristalino Amarelo Alaranjado, Inodoro, Fórmula Química K2cro4 Anidro, Massa Molecular 194,19 G/Mol, Grau De Pureza	Und	10	R$ 193,11	R$ 1.931,10

EM BRANCO

ITEM	CAT/MAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR REF	VALOR TOTAL
		Pureza Mínima De 99%, Característica Adicional Reagente P.A., Número De Referência Química Cas 7789. unidade em kg.				
22	401057	Difenilcarbazona, Aspecto Físico Pó Alaranjado, Inodoro, Fórmula Química C13h12n4o (1,5 Difenilcarbazona), Peso Molecular 240,27 G/Mol, Grau De Pureza Pureza Mínima De 99,5%, Número De Referência Química Cas 538-62-5 . Frasco Com 25g.	Und	10	R$ 329,31	R$ 3.293,10
23	352740	Éter De Petróleo, Aspecto Físico:Líquido Incolor, Límpido, Com Odor De Gasolina, Fórmula Química:Mistura De Hidrocarbonetos Derivados Do Petróleo, Faixa De Destilação:Destilados Entre 30° E 60°C, Teor De Pureza:Pureza Mínima De 99,5%. unidade em litro.	Und	10	R$ 183,30	R$ 1.833,00
24	391604	Éter dietílico, composição química:(c2h5)2o, aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor característico, pureza mínima:pureza mínima de 99,5%, peso molecular:74,12 g/mol, característica adicional:reagente p.a. anidro, número de referência química:cas 6. unidade em litro	Und	10	R$ 131,77	R$ 1.317,70
25	366475	Fenolftaleína, composição:c20h1404, peso molecular: 318,33 g/mol, aspecto físico: cristal branco a levemente amarelado, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 77-09-8. unidade pct de 100g.	Und	40	R$ 83,20	R$ 3.328,00
26	353039	Ferrocianeto De Potássio, Aspecto Físico: Cristal Amarelo, Fórmula Química: K4fe(Cn)6.3h20 (TRIHIDRATADO), Peso Molecular: 422,39 G/Mol, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Característica Adicional:Reagente P.A., Número De Referência Química: Cas 14459. unidade em pct de 100g.	Und	20	R$ 92,12	R$ 1.842,40
27	356158	Floroglucina pa. 1,3,5-tri-hidroxibenzeno (floroglucinol), aspecto físico: pó esbranquiçado, cristalino, inodoro, fórmula química: c6h6o3.2h2o (dihidratado), peso molecular: 162,14 g/mol, teor de pureza: pureza mínima de 99%. unidade em grama	Und	10000	R$ 5,87	R$ 58.700,00
28	362990	Formaldeído (FORMOL), Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, Fórmula Química: H2co, Peso Molecular: 30,03 G/Mol, Grau De Pureza: Concentração Entre 37 E 40%, Número De Referência Química: Cas 50-00-0. Frasco Contendo 1 L.	Und	10	R$ 156,41	R$ 1.564,10
29	347727	Fosfato de sódio, aspecto físico: pó fino de cristais brancos, inodoro, higroscópico, fórmula química: nah2po4	Und	10	R$ 83,33	R$ 833,30

EM BRANCO

ITEM	CAT/MAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR REF	VALOR TOTAL
		(monobásico anidro), massa molecular: 119,98 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 98%, característica adicional: reagente p.a..unidade em Kg.				
30	352808	Glicose, Aspecto Físico: Pó Branco Fino, Fórmula Química: C6h12o6 (D+GLICOSE), Peso Molecular: 180,16 G/Mol, Teor De Pureza:Pureza Mínima De 99%, Característica Adicional: Anidra, Reagente P.A., Número De Referência Química: Cas 492-62-6. unidade em kg	Und	10	R$ 38,52	R$ 385,20
31	347797	Hidróxido de potássio p.a. - a.c.s. apresentação em escamas. reagente analítico p.a. utilizado em laboratório de análise de alimentos. o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Unidade em kg.	Und	10	R$ 157,73	R$ 1.577,30
32	437140	Hidróxido De Sódio 1,0 N. Solução Preparada Para Utilização Em Laboratório De Análise De Alimentos. Produto Deve Ser Entregue No Máximo 1 Mês Após A Fabricação. Unidade em litro	Und	10	R$ 93,36	R$ 933,60
33	327212	Lugol, Concentração:5%, Forma Farmacêutica: Solução De Iodo Inorgânico E Iodeto De Potássio Em Água Destilada. Frasco Contendo 100ml.	Und	10	R$ 47,87	R$ 478,70
34	357906	Nitrato De Mercúrio, Aspecto Físico:Pó Cristalino, Incolor A Esbranquiçado, Fórmula Química:Hg(No3)2.H2o (NITRATO Mercúrico Monohidratado), Peso Molecular:342,59 G/Mol, Grau De Pureza:Pureza Mínima De 98%, Característica Adicional:Reagente P.A. unidade frasco de 100g	Und	25	R$ 470,96	R$ 11.774,00
35	415286	Nitrato de prata 0,1 n. solução preparada para utilização em laboratório de análise de alimentos. produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação. Unidade em litro	Und	10	R$ 200,20	R$ 2.002,00
36	381863	Óxido De Magnésio, Aspecto Físico: Pó Fino, Leve, Branco, Inodoro, Peso Molecular: 40,30 G/Mol, Fórmula Química: Mgo, Teor De Pureza:Pureza Mínima De 99,95%, Número De Referência Química: Cas 1309-48-4. Frasco Contendo 500g.	Und	10	R$ 76,53	R$ 765,30
37	435806	Padrão referência, composição aflatoxina b1, apresentação em metanol, concentração 1 mcg/ml. Frasco c/ 5ml	Und	10	R$ 593,23	R$ 5.932,30
38	456198	Padrão Referência, Composição Aflatoxina M1. Apresentação Em Metanol, Concentração 1 Mcg/Ml, Frasco Com 1ml.	Und	10	R$ 821,46	R$ 8.214,60

EM BRANCO

ITEM	CAT/MAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR REF	VALOR TOTAL
39	410420	Papel de tornassol azul, potencial hidrogeniônico: ph ácido. viragem ph de 8,0 (azul) - 5,0 (vermelho). dim.10x70mm, embalagem c/100 tiras.	Und	10	R$ 65,23	R$ 652,30
40	352035	Peróxido de hidrogênio, aspecto físico: líquido incolor, instável, corrosivo, composição básica: h202, peso molecular: 34,01 g/mol, pureza mínima: teor mínimo de 30%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7722-84. unidade em litro.	Und	10	R$ 59,89	R$ 598,90
41	458741	Sílica gel, composição: sio2, cor: azul, aspecto físico: granulado, aplicação: desumidificar e desidratar gases, características adicionais: indicador de umidade, tamanho grão: 4 a 8 mm. embalagem contendo 1kg.	Und	20	R$ 92,25	R$ 1.845,00
42	392334	Solução de Fehling A. Reagente analítico. tipo: reativo de Fehling, característica adicional: Solução I. frasco Com 1l.	Und	10	R$ 52,90	R$ 529,00
43	392335	Solução de fehling b. reagente analítico. tipo: reativo de fehling, característica adicional: solução ii. frasco com 1l.	Und	10	R$ 73,92	R$ 739,20
44	234416	Solução Tampão Ph 4 Para Calibração De Phmetro de Bancada. Solução Tampão De Ph 4 De Bissulfato de Potássio E Hidróxido de Sódio. Frasco De Polietileno Com 1000ml.	Und	10	R$ 28,55	R$ 285,50
45	234417	Solução tampão ph 7 para calibração de phmetro de bancada. solução tampão de ph 7, de fosfato dissódico e fosfato de potássio monobásico. frasco de polietileno com 1000ml.	Und	10	R$ 72,61	R$ 726,10
46	366492	Sulfato de cobre pentahidratado pa. sulfato de cobre ii, composição química: cuso4.5h2o, aspecto físico: fino cristal azul, peso da molécula: 249,68 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a., número dc referência química:cas 7758-99-8.unidade em grama.	Und	10000	R$ 0,07	R$ 700,00
47	357865	Sulfato De Potássio K2so4 Pa Acssulfato De Potássio, Peso Molecular:174,26 G/Mol, Aspecto Físico: Cristais Brancos, Inodoros, Fórmula Química:K2so4, Grau De Pureza:Pureza Mínima De 99%, Característica Adicional: Reagente P.A. Acs, Número De Referência Química:Cas 7778-80-5.unidade em gramas, pct c/ 1000g.	Und	10	R$ 92,50	R$ 925,00
48	352843	Sulfato de sódio anidro pa - sulfato de sódio anidro p.a.-a.c.s. fórmula molecular: na2so4 peso molecular: 142,04 indicado para análise. pureza: mínimo 99,0%. frasco contendo 500g.	Und	20	R$ 14,65	R$ 293,00

EM BRANCO

ITEM	CAT/MAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR REF	VALOR TOTAL
49	437245	Sulfato Ferroso P.A./ A.C.S. Uso Em Laboratório. Código De Referencia Química Cas: 7782- 63-0. Fórmula: Feso4.7h2o Pm.: 278,03. Teor (FESO4.7H2O) Mínimo 99%.unidade em gramas, pct c/ 1000g.	Und	20	R$ 41,30	R$ 826,00
50	234417	Tampão Fosfato Ph 7,2. Solução Tampão, Tipo: Potássio Sódio Fosfato, Potencial Hidrogeniônico: Ph 7.2. Frasco Contendo 500ml.	Und	20	R$ 15,08	R$ 301,60
51	410342	Tolueno, Aspecto Físico Líquido Incolor, Odor Característico De Benzeno, Composição Química C7h8, Peso Molecular 92,14 G/Mol, Teor De Pureza Pureza Mínima De 99,5%, Número De Referência Química Cas 108-88-3, Frasco Com 1000 Ml.	Und	10	R$ 32,04	R$ 320,40
52	471312	Trimetilamina tma. reagente químico trimetilamina p.a. a.c.s. fórmula química c3h9n. concentração mínima 35%, frasco com 1000 ml.	Und	10	R$ 539,50	R$ 5.395,00
53	409072	Tubo De Ensaio De 20ml Com Tampa Rosqueável. Tubo Laboratório, Tipo: Ensaio, Material: Vidro, Tipo Fundo: Fundo Redondo, Dimensões: Cerca De 10 X 75 Mm, Acessórios: Tampa Rosqueável. Unidade.	Und	100	R$ 1,73	R$ 173,00
54	327508	Verde bromocresol, aspecto físico:pó. p.a.-a.c.s. fórmula molecular: c21h14br4o5s peso molecular: 698,05. frasco contendo 5 gramas.	Und	10	R$ 67,58	R$ 675,80
55	395414	Vermelho De Metila P.A.-A.C.S. (PARA Análise - American Chemical Society) Indicador De Ph. Fórmula Molecular: C15h15n3o2, Peso Molecular: 269,29. Frasco De Polietileno Contendo 25g.	Und	10	R$ 47,22	R$ 472,20
56	347684	Zinco, aspecto físico: pó branco-azulado ou cinza prata, inodoro, fórmula química: zn, peso molecular: 65,38 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 98%, número de referência química: cas 7440-66-6. frasco contendo 500g.	Und	10	R$ 82,55	R$ 825,50
57	415901	Kit 3m petrifilm para contagem de coliformes e escherichia coli. petrifilm ec cont. colif. e. coli 6404, caixa com 50 unidades.	Und	10	R$ 774,37	R$ 7.743,70
58	415902	Kit 3m Petrifilm Para Contagem Rápida De Bolores E Leveduras Petrifilm Rym Contagem De Bolores E Leveduras Rápido. 48h. 6475, Caixa Com 100 Unidades.	Und	5	R$ 1.934,40	R$ 9.672,00
59	326803	Kit 3m petrifilm salmonella express. petrifilm salmonella slx 6537 - caixa com 200 placas.	Und	8	R$ 814,67	R$ 6.517,36
60	415899	Kit 3m Petrifilm Staph Aureus Express. Petrifilm Stx Contagem Staph Aureus Express, Pacote 50 Unidades	Und	8	R$ 1.347,72	R$ 10.781,76

EM BRANCO

ITEM	CAT/MAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR REF	VALOR TOTAL
61	436450	Material laboratório, tipo difusor, material plástico, dimensões cerca de 30 cm2, aplicação p/ amostra em placa. difusor petrifilm ou similar. Unidade.	Und	8	R$ 211,13	R$ 1.689,04
62	326366	Meio de cultura, tipo caldo Rappaport-Vassiliadis, apresentação Pó. Frasco Contendo 500gramas.	Und	10	R$ 454,28	R$ 4.542,80
63	328533	Meio de cultura, tipo:água peptonada tamponada, apresentação: pó. frasco contendo 500g.	Und	10	R$ 361,45	R$ 3.614,50
64	326882	Caldo de enriquecimento base salmonella para petrifilm salxpreparo 37g/1l de água purificada, frasco com 500g	Und	10	R$ 559,17	R$ 5.591,70
65	408984	Meio de cultura para detecção de coliformes totais e E.coli por ONPG/MUG, com 50 testes	Und	10	R$ 905,99	R$ 9.059.90
66	408984	Petrifilm aerobicos mesofilos - AC6478-RAP, CAIXA COM 50 UNIDADES	Und	10	R$ 1.159,31	R$ 11.593,10
67	408984	Suplemento de enriquecimento perifilm Salx ,frasco de 1 grama. Código: HB004316830	Und	10	R$ 6.254,23	R$ 62.542,30
TOTAL GRUPO 1						**R$ 324.043,36**
GRUPO 2 – UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO, DESCARTÁVEIS E EPI						
68	408570	Escova Laboratório, Formato: Cilíndrica, Material Cabo: Cabo Arame, Material Cerda:Cerda Em Crina De Cavalo, Diâmetro: 2 Cm, Comprimento: 30 Cm, Acessórios:Ponta Em Pincel. Unidade.	Und	5	R$ 9,10	R$ 45,50
69	427479	Ponteiras para pipetas até 1000mcl. ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade:até 1000 mcl, esterilidade: apirogênico, livre de DNASE e RNASE, tipo uso: descartável..	Und	10000	R$ 0,04	R$ 400,00
70	408691	Ponteiras Para Pipetas Até 100mcl. Ponteira Laboratório, Material: Polipropileno, Capacidade:Até 100 Mcl, Esterilidade: Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase, Tipo Uso: Descartável.	Und	6000	R$ 0,07	R$ 420,00
71	444925	SWAB, material haste plástica, tipo ponta ponta em algodão hidrófilo, apresentação* embalagem individual em plástico, esterilidade estéril, tipo de uso descartável. Unidade.	Und	500	R$ 0,16	R$ 80,00
72	436328	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: inter-folhada, acondicionado em pacote de 60fol.	Und	20	R$ 2,50	R$ 50,00
73	439710	Seringa, Material:Polipropileno, Capacidade:20 Ml, Tipo Bico:Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação:Êmbolo De Borracha, Adicional:Graduada,	Und	1000	R$ 0,49	R$ 490,00

EM BRANCO

ITEM	CAT/MAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR REF	VALOR TOTAL
		Numerada, Tipo Agulha:C/ Agulha 22 G X 1", Componente Adicional:C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32.				
74	408318	Papel de filtro, tipo: qualitativo, diâmetro: cerca de 150 mm. embalagem contendo 100 folhas.	Und	50	R$ 16,90	R$ 845,00
75	408331	Papel De Filtro, Tipo:Quantitativo, Diâmetro: Cerca De 120 Mm, Tipo Filtração: Filtração Rápida. Embalagem Contendo 100 Folhas.	Und	50	R$ 68,03	R$ 3.401,50
76	286782	Papel Vegetal, Material Celulose Vegetal, Tipo Transparente, Gramatura 60 G/ M2, Formato A4, Comprimento 297 Mm, Largura 210 Mm, Aplicação Desenho Técnico. Pacote Com 500 Folhas.	Und	25	R$ 23,84	R$ 596,00
77	444847	Saco estéril com tarja de identificação, com capacidade de 1.627 ml, tamanho: 19 x 30 cm. para temperaturas até 82°c. os sacos podem ser congelados, até mesmo em nitrogênio líquido. embalagem com 100 unidades	Und	50	R$ 570,27	R$ 28.513,50
78	455081	Saco, material: polietileno, características adicionais: zip lock, hermético, com tarja, altura: 14 cm, largura: 20 cm, transmitância: unidade	Und	200	R$ 0,28	R$ 56,00
79	466531	Embalagem P/ Esterilização, Material: Papel Grau Cirúrgico E Filme Plástico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura:Cerca De 70 G/M2, Apresentação: Envelope, Componentes Adicionais:Termosselante, Tamanho:Cerca De 25 X 30 Cm, Componentes: C/ Indicador Químico\, Tipo Uso: Uso Único	Und	20	R$ 0,32	R$ 6,40
80	408814	Alça bacteriológica (ALÇA DE PLATINA CALIBRADA 1/1000 1UL 5CM)	Und	10	R$ 167,52	R$ 1.675,20
81	468148	Pinça anatômica, material: aço inoxidável, modelo:dissecção, comprimento: 14 cm, características adicionais: anatômica. Unidade.	Und	5	R$ 34,44	R$ 172,20
82	467997	:Pinça anatômica, material: aço inoxidável, modelo: dissecção, comprimento: 18 cm, características adicionais: com dente de rato. Unidade.	Und	5	R$ 42,28	R$ 211,40
83	468150	Pinça anatômica, material: aço inoxidável, modelo:dissecção, comprimento:18 cm, características adicionais: anatômica. Unidade.	Und	5	R$ 61,55	R$ 307,75
84	414678	Tela laboratório, material:em arame, tratamento superficial: com disco central em amianto, dimensões: cerca de 15 x 15 cm. Unidade.	Und	4	R$ 40,90	R$ 163,60
85	410932	Pinça laboratório, material: metal, modelo: tenaz, aplicação: para cadinho, tipo ponta: ponta reta, comprimento: cerca de	Und	5	R$ 224,83	R$ 1.124,15

EM BRANCO

ITEM	CAT/MAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR REF	VALOR TOTAL
		45 cm. Unidade.				
86	417047	Pipeta, tipo: pasteur, graduação: graduada, capacidade: 3 ml, material: plástico, escala: escala 0,5 em 0,5 ml, tipo uso: descartável. embalagem contendo 100 unidades.	Und	20	R$ 39,89	R$ 797,80
87	328792	Espátula laboratório, material:aço inox, formato: chata com colher. comprimento:cerca de 15 cm. Unidade.	Und	5	R$ 20,92	R$ 104,60
88	269893	Luvas de latex com pó -M. Cx c/ 100 und.	Und	10	R$ 48,48	R$ 484,80
89	366902	Lâmina de bisture nº 24 em aço carbono.	Und	5	R$ 60,30	R$ 301,50
90	385112	Máscara Tripla Descartável Branca Com Elástico Cx. C/50,Não Estéril Fabricada em tecido Polipropileno Tripla camada com Filtro Soldada eletronicamente por ultrassom na cor branca.	Und	10	R$ 45,10	R$ 451,00
91	299116	Cabo de Bisturi nº 4 (lam. 18 a 36),material confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;Tamanho: 13,5CM	Und	5	R$ 33,77	R$ 168,85
92	272821	Cabo de Bisturi nº 3 (lam. 10 a 17),material confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;Tamanho: 13CM.	Und	5	R$ 41,27	R$ 206,35
93	477829	Cartucho (celulose) de extração 25x80mm, 25 unid	Und	10	R$ 376,91	R$ 3.769,10
94	471973	Coletor de material perfuro- cortante de 3 litros;Alça dupla para transporte com Contra-trava de segurança; produzido de acordo com NBR 13853.	Und	20	R$ 6,03	R$ 120,60
TOTAL GRUPO 2						**R$ 44.962,80**
		GRUPO 3 – VIDRARIAS				
95	408793	Cadinho, Material Porcelana, Porosidade 7 A 8 Microns, Capacidade Até 50 Ml, Formato Forma Alta. Unidade	Und	10	R$ 30,26	R$ 302,60
96	409486	Cápsula de evaporação, material porcelana, diâmetro cerca de 70 mm, formato fundo chato, com bico. Unidade.	Und	2	R$ 29,99	R$ 59,98
97	409206	Condensador, Tipo Tipo Liebig, Material Vidro, Tipo Coluna Coluna Reta, Comprimento Cerca De 40 Cm, Adicional Com 2 Juntas. Unidade.	Und	4	R$ 113,39	R$ 453,56
98	479266	Manta aquecedora, tipo:para balão, ajuste:ajuste mecânico, botão controle, capacidade: 500 ml, temperatura:até 300°c. unidade.	Und	2	R$ 741,23	R$ 1.482,46
99	419996	Pérola De Vidro - Laboratório, Diâmetro: Cerca De 5 Mm. Embalagem Contendo 1 (UM) Quilograma	Und	10	R$ 87,78	R$ 877,80
100	408277	Béquer, Material Vidro, Graduação Graduado, Capacidade 100 Ml, Formato Forma Baixa, Adicional Com Orla E Bico. Unidade.	Und	10	R$ 34,35	R$ 343,50
101	408271	Béquer, material vidro, graduação graduado, capacidade 1000 ml, formato forma baixa, adicional com orla e bico. Unidade.	Und	10	R$ 99,46	R$ 994,60

EM BRANCO

ITEM	CAT/MAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR REF	VALOR TOTAL
102	419771	Béquer, Material Vidro, Graduação Graduado, Capacidade 250 Ml, Formato Forma Baixa, Adicional Com Orla E Bico. Unidade.	Und	10	R$ 51,32	R$ 513,20
103	408254	Béquer, material vidro, graduação graduado, capacidade 500 ml, formato forma baixa, adicional com orla e bico. Unidade.	Und	10	R$ 72,00	R$ 720,00
104	409247	Balão laboratório, tipo reação. fundo redondo, material vidro, capacidade 500 ml , adicional com 1 junta. Unidade.	Und	10	R$ 173,28	R$ 1.732,80
105	409252	Balão laboratório, tipo uso volumétrico, tipo fundo fundo chato, material vidro, capacidade 100 ml, acessórios rolha de plástico.	Und	10	R$ 67,13	R$ 671,30
106	409263	Balão laboratório, tipo volumétrico. fundo chato, material vidro, capacidade 1000 ml. Unidade.	Und	10	R$ 137,94	R$ 1.379,40
107	409245	Balão laboratório, tipo volumétrico. fundo chato, material vidro, capacidade 250 ml.	Und	10	R$ 51,88	R$ 518,80
108	409247	Balão laboratório, tipo volumétrico. fundo chato, material vidro, capacidade 500 ml, adicional com 1 junta.	Und	10	R$ 80,20	R$ 802,00
109	409397	Erlenmeyer, material vidro, graduado, volume 125 ml, tipo boca boca larga, adicional com orla. Unidade.	Und	10	R$ 26,70	R$ 267,00
110	419835	Erlenmeyer, material: vidro, graduado, volume: 125 Ml, acessórios: com rolha de vidro. Unidade.	Und	10	R$ 49,09	R$ 490,90
111	409495	Erlenmeyer, material: vidro, graduação:graduado, volume: 250 ml, acessórios:com rolha de vidro. Unidade.	Und	10	R$ 52,41	R$ 524,10
112	409395	Erlenmeyer, material: vidro, graduação: graduado, volume: 250 ml, tipo boca: boca larga, adicional: com orla. Unidade.	Und	10	R$ 42,86	R$ 428,60
113	409406	Erlenmeyer, material: vidro, graduação: graduado, volume: 500 ml, acessórios: com rolha de vidro. unidade	Und	10	R$ 79,81	R$ 798,10
114	409402	Erlenmeyer, material:vidro, graduação: graduado, volume: 500 ml, tipo boca:boca larga, adicional: com orla. Unidade.	Und	10	R$ 56,83	R$ 568,30
115	411931	Funil laboratório, material: vidro, formato: pera, capacidade: 250 ml, acessórios: torneira de teflon e rolha de plástico. sinônimos: funil de separação/funil de bromo. Unidade.	Und	10	R$ 171,13	R$ 1.711,30
116	409775	Pesa filtro, material: vidro, capacidade: cerca de 30 ml, formato: forma média, acessórios: com rolha de vidro. Unidade.	Und	10	R$ 42,61	R$ 426,10
117	409510	Picnômetro, material: vidro, capacidade: 50 ml, calibragem: calibrado. Unidade.	Und	10	R$ 50,34	R$ 503,40
118	408775	Kitassato, material:vidro, capacidade:500 ml, tipo:graduado, características adicionais:com saída superior.	Und	10	R$ 77,45	R$ 774,50

EM BRANCO

ITEM	CAT/MAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR REF	VALOR TOTAL
		Unidade.				
119	409426	Frasco laboratório, tipo: reagente, material: vidro, capacidade: 250ml, graduação: graduado, tipo tampa: tampa rosqueável com vedação. Unidade.	Und	20	R$ 50,20	R$ 1.004,00
TOTAL GRUPO 3					**R$ 2.469,62**	**R$ 18.348,30**
GRUPO 4 – UTENSÍLIOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIO						
120	435053	Barbante De Algodão Fio Cru. Barbante Fio Cru Quantidade Fios 8, Acabamento Superficial Torcidos, Cor Branca, 100% Algodão. Rolo c/ 80m.	Und	5	R$ 4,64	R$ 23,20
121	400452	Bandeja, material polietileno, cor branca, dimensões aproximadamente: 30 x 20 x 5 cm. Unidade.	Und	10	R$ 24,36	R$ 243,60
122	331212	Cutelo, Material Lâmina Aço Inoxidável, Material Cabo Polipropileno, Comprimento Lâmina 6 Pol, Características Adicionais Cabo Atóxico, Com Ação Antimicrobiana. Unidade.	Und	2	R$ 125,35	R$ 250,70
123	243507	Faca, Material Lâmina Aço Inoxidável, Material Cabo Polietileno, Comprimento Lâmina 6 Pol, Aplicação Desossa De Carne. Unidade.	Und	3	R$ 50,83	R$ 152,49
124	240330	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 12 pol, comprimento cabo: 15 cm, largura lâmina: 4,5 cm, aplicação: cortar carne. Unidade.	Und	3	R$ 86,79	R$ 260,37
125	250843	Faca, Material Lâmina:Aço Inoxidável, Material Cabo: Plástico, Tamanho:10 Pol, Aplicação:Cortar Carne, Cor Cabo: Branca. Unidade.	Und	3	R$ 129,93	R$ 389,79
126	222365	Panela pressão, material:aço inoxidável, capacidade: 4,5l, sistema segurança:válvula, travamento tampa autoclave, características adicionais:fundo triplo	Und	2	R$ 554,83	R$ 1.109,66
127	416483	Caçarola, material aço inox, fundo triplo, capacidade 3,1 l, características adicionais com tampa	Und	2	R$ 285,22	R$ 570,44
128	276082	Furadeira, tipo impacto sem fio, características adicionais parafusadeira 2 velocidades, carregador 220v, bat e, velocidade 1.850 rpm. Unidade.	Und	2	R$ 376,00	R$ 752,00
129	243616	Afiador faca manual/elétrico, material corpo aço inoxidável, tipo com estrias, comprimento corpo 14 pol, diâmetro corpo 1,40 cm, material cabo polipropileno branco. Unidade.	Und	2	R$ 234,32	R$ 468,64
130	246350	Cronômetro, material carcaça plástico abs, tipo bolso, tipo mostrador digital, funcionamento pilha alcalina aaa, tensão 1,50 v, características adicionais 3 entradas para leitura.	Und	2	R$ 251,35	R$ 502,70
TOTAL GRUPO 4						**R$ 4.723,59**

EM BRANCO

ITEM	CAT/MAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR REF	VALOR TOTAL
GRUPO 5 – EQUIPAMENTOS EM GERAL						
131	397412	Lupa, Tipo: De Mesa C/ Iluminação Led, Formato: Redonda, Faixa Ampliação: Mínimo 10 Vezes, Características Adicionais: Com Braço Regulável E Articulável, Tensão:127/220v. Unidade.	Und	2	R$ 763,39	R$ 1.526,78
132	441020	Termômetro analógico para Estufa bacteriológicas e esterilização a seco, -10°C a 320°C .	Und	5	R$ 118,59	R$ 592,95
133	472000	Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: -50°C A + 300°C, aplicação:alimentos, material: plástico e aço inox, características adicionais: tipo espeto digital, com leitor Lcd a prova D'água. Unidade.	Und	3	R$ 188,61	R$ 565,83
134	266309	Termômetro, tipo:digital, faixa medição temperatura: -30°c a + 350°c, características adicionais: sem contato, com mira laser (infravermelho), resolução:0,5°c, alimentação: bateria aa, inclusa. Unidade.	Und	4	R$ 129,45	R$ 517,80
135	218322	Paquímetro digital, material pontas metal duro, resolução 0.01 mm, precisão +/ - 0,02 mm, leitura 7,50 mm, aplicação medição externa/interna profundidade e ressaltos, alimentação bateria 1,50 v, capacidade 150 mm, características adicionais botão liga- desliga	Und	5	R$ 792,57	R$ 3.962,85
136	414279	Suporte giratório em polipropileno para 64 pipetas;Disco em polipropileno;haste com aço inox;altura regulável para 64 pipetas: diâmetro de 220mm.	Und	2	R$ 265,94	R$ 531,88
137	420491	Lavador automático de pipetas conjunto: 02 pç. Depósitos para solução de limpeza; 01 Unidade perfurada para pipetas contaminadas a serem lavadas; 01 Depósito sifão para circulação de água; Acompanha Disco de proteção a ser utilizado no cesto perfurado para proteção das pontas das pipetas. CAPACIDADE: 150 pipetas de 10 ml ou 250 pipetas de 05 ml.	Und	2	R$ 690,50	R$ 1.381,00
138	420743	Barra magnética, material revestida em ptfe, formato cilíndrico, características adicionais lisa, dimensões cerca de 7 x 30 mm. unidade.	Und	3	R$ 28,51	R$ 85,53
TOTAL GRUPO 5						**R$ 9.164,62**
ITENS AVULSOS 139 - 162						
139	457795	Refratômetro, tipo aparelho: Portátil, tipo display: analógico, aplicação: para determinação de açúcares, faixa medição:até 35 % Brix, características adicionais 1: compensação de temperatura automática. Unidade.	Und	4	R$ 1.850,69	R$ 7.402,76

EM BRANCO

ITEM	CAT/MAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR REF	VALOR TOTAL
140	483622	Forno laboratorial / forno mufla aquecimento eiétrico uso laboratorial.	Und	2	R$ 5.496,67	R$ 10.993,34
141	247827	Clorimetro Cloro livre e total; calibracao: Através de padrao secundario de 2,00 mg/l;leitura: de 0,00 a 2,50 e 2,6 a 5,0 mg/l;resolucao: 0,01 mg/l; reprodutividade: +- 0,02 mg/l;gravacao: Permite a gravacao e visualizacao de até 75 resultados;emissor: Diodo emissor de luz;sensor: Fotodiodo de Silicio;visor: LCD de 2 linhas x 16 caracteres e com funcao backlight (luz de fundo);contém: curva de calibracao de fabrica;possibilita:insercao de curva de calibracao pelo usuario com 7 pontos;alimentacao: Bateria de 9 volts (realiza mais de 5.500 leituras);dimensões: Largura: 90 mm, Comprimento: 20mm, Altura: 50mm.	Und	2	R$ 1.951,87	R$ 3.903,74
142	409620	Determinador de fibras com gabinete em aço carbono com pintura eletrostática branca; câmara de digestão totalmente construída em aço inoxidável 304 com acabamento; capacidade da câmara: 3000 ml; tampa condensadora em vidro borosilicato permitindo a visualização; suporte para 30 provas dividido em 10 discos perfurados; controlador temperatura: microprocessado com faixa de trabalho até 120°C; Precisão de controle: ±0,5°C. Sensor: Tipo PT 100; temporizador: Eletrônico digital com regulagem MM:SS, com alarme sonoro que avisa o término do ciclo programado; chave: Liga/Desliga da agitação; Dimensões: L=450 P=300 A=490mm; Peso: 17 kg; Potência: 1100 Watts; Tensão: 220V Acompanha: 200 saquinhos e 1 seladora.	Und	2	R$ 34.319,37	R$ 68.638,74
143	414025	Bureta digital 50ml classe a com valvula purga (3 casas decimais) Volume: 50ml, Exatidão: menor ou igual ±0.06% (30 ul):Coeficiente variação: menor ou igual ±0,02% (10 ul); Volume parcial: 25ml; Exatidão: menor ou igual ±0.12% (30 ul):Coeficiente variação: menor ou igual ±0,04% (10 ul);Volume parcial: 5ml; Exatidão: menor ou igual ±0,60% (30 ul):Coeficiente variação: menor ou igual ±0,20% (10 ul);Resolução máxima do display:- Volume 50 ml: 0,002 ml, acima de 20 ml titulado 0.01 ml; Limites de uso:- Temperatura: +15 ° C a +40 ° C (do equipamento e reagente) Pressão de vapor até 500 mbar; Viscosidade até 500 mm2 / S; Altitude: máx. 3000m ao nível do mar;Umidade relativa: 20% a 90%; Peso: 556/572g; Altura:	Und	2	R$ 8.172,94	R$ 16.345,88

EM BRANCO

ITEM	CAT/MAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR REF	VALOR TOTAL
		240mm; Acompanha: Certificado de conformidade, Certificado de Qualidade, Tubo telescópio de aspiração (170-330mm), tubo de dosificação inversa, 2 microbaterias de 1,5V, 3 adaptadores de frascos em PP ((GL45/32, GL45/S 40, GL32/NS 29/32), 2 visores de inspeção e manual de instruções.				
144	424852	Capela para exaustão de gases motor 1/25cv exaustão 10M3 MEDIDAS 80X60X90CM, construída em fibra de vidro laminada com reforços,formato aerodinâmico de exaustão;Dispensa instalação especial de alvenaria;Porta em Acrílico, de fácil visualização do interior, resistente a solventes com deslocamento vertical tipo guilhotina e sistema de peso e contrapeso para ajuste em qualquer posição;Iluminação interna; Lâmpada Fluorescente; Painel com interruptores para exaustão e iluminação com lâmpada piloto; Interruptores externos com comunicação direta com interruptores internos;Exaustor laminado em fibra de vidro com turbina em material resistente aos gases corrosivos e tubo de saída com diâmetro de 100 mm. Pode ser direcionado para qualquer lado no sentido horizontal;Motor Blindado IP54 de 1/6 HP;Exaustor podendo ser instalado fora do laboratório.	Und	2	R$ 2.750,67	R$ 5.501,34
145	416064	Agitador de peneiras redondas, Construído em chapa de aço carbono 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva em epóxi: Plataforma e tampa de alumínio escovado; Comporta peneiras de 8", 5" e 3" de diâmetro; Capacidade para 8 peneiras de diâmetro 8" x 2" ou 17 peneiras de diâmetro 8"x1", mais tampa e fundo; Timer digital para programação de até 9.999 minutos com desligamento automático ao final do tempo programado; Regulador da intensidade das vibrações através de potenciômetro: Dimensões aproximadas: L= 280 x P= 420 x A= 840 mm; Peso aproximado: 25 kg; Potência: 300W;Alimentação: 220V ou bivolt (conforme solicitação do cliente);Cabo de alimentação com dupla isolação e plugue de três pinos, duas fases e um terra, conforme NBR 14136;Acompanha: tampa e fundo para peneiras redondas 8" x 2", manual de instruções e termo de garantia do equipamento de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Und	2	R$ 6.988,33	R$ 13.976,66
146	463763	Conjunto para determinação de nitrogênio ; - 01 (um)	Und	2	R$ 28.062,33	R$ 56.124,66

EM BRANCO

ITEM	CAT/MAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR REF	VALOR TOTAL
		Destilador de nitrogênio:Construido em aço inox 304 polido;Caldeira em vidro boro-silicato 2000 ml embutido com enchimento semiautomático;Sensor para indicação do nível da caldeira;Dispositivo de segurança para visualização do nível da caldeira;Protetor em acrílico na parte frontal;Vidrarias com conexão tipo kjeldhal com copo dosador e válvula stop-flow em vidro boro-silicato;Tubulação em mangueira de silicone e cristal;Resistência caracol de 1.200 watts;Lâmpada 340 para visualizar nível da caldeira;Chave geral de liga/desliga, com led;Painel adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água;Pés nivelador de borracha;Cabo de força com dupla isolação e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas abnt nbr 14136.; - 01 (um) Bloco digestor para tubos micro - 06/08 provas :Construído em aço inox aisi 304 polido;Galeria transportadora em alumínio fundido acompanhando 06/08 tubos micro em vidro boro-silicato, com orla o de 25 x 250 mm;2 resistências cartucho 1.000 watts cada com total de 2.000 watts;Isolação do bloco em fibra-cerâmica;Sensor de temperatura termopar j, tipo baioneta;Chave geral de liga/desliga, com led;Capacidade para 40 tubos micro;Temperatura: 50 a 450°c, resolução +/- 1 °c;Rampa coletora de gases em vidro borosilicato com 40 tampas em ptfe. - 01 (um) Exaustor/neutralizador para gases (scrubber) com frasco de vidro:Construído em aço inox polido; Conexões em pvc rosqueável;Bomba com cabeçote e rotor em bronze fundido;2 trompas de vácuo em pvc;Válvula de entrada e saída de água para renovação constante e da pressão; entrada de vácuo de espigão em ptfe;Volume da cuba 6 litros;Vácuo máximo 700 mm/hg;Chave geral de liga/desliga, com led;1 frasco lavador de gás duplo;Manual de instruções.				
147	479583	Agitador vortex;dois modos de trabalho -toque ou contínuo;velocidade fixa;plataforma cônica;base com ventosas;certificado iso 9001.informações técnicas:velocidade 2.800 rpm;;controle analógico 2 posições;;dimensões ø105 x 142 mm;potência 40 w;tensão ac 110v/60hz / 220v/60hz.	Und	2	R$ 1.546,56	R$ 3.093,12
148	442086	Homogeneizador para saco stomacher:Possui temporizador de 30, 60, 120, 180 segundos ou infinito;proteção de tampa	Und	2	R$ 16.535,01	R$ 33.070,02

EM BRANCO

ITEM	CAT/MAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR REF	VALOR TOTAL
		aberta; alarme sonoro para alertar o fim do teste;câmara de amostra 180x220mm;abertura de amassamento: 10mm;Especificações técnicas:Peso 20kg;potência máxima: 1/4cv;tensão:220v 60hz;dimensões (lxcxa): 220x420x250mm;				
149	457624	Mesa Agitadora Orbital Digital;Plataforma de Agitação Universal em alumínio com perfuração para adaptar as garras;Capacidade de Garras em aço inox (Uso Erlenmeyer): 45 x 50 ml, 25 x 125 ml, 25 x 250 ml, 14 x 500 ml, 9 x 1.000 ml e 4 garras de 2.000 ml;Transmissão com correias e Polias;Sistema Excêntrico de agitação Orbital:Motor de indução trifásica 1/6 HP, 4 polos (Trabalho continuo);Controle de Rotação através de inversor de frequência, com leitura digital da rotação;Orbita de trabalho da agitação 28 mm:Painel adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água;Chave Geral Liga/Desliga, com led;4 pés anti-vibratório;Cabo de Força com dupla isolação e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136.	Und	2	R$ 9.562,45	R$ 19.124,90
150	422253	Polarímetro - similar à marca polax - modelo wxg-4 - polarímetro rotacional com 02 escalas em estrutura em metal revestida com escala de leitura de 0 a 180°; precisão: + 0,5o; sensibilidade: 0.05°;lâmpada de sódio: 589,44nm. Unidade.	Und	2	R$ 13.987,13	R$ 27.974,26
151	470946	Refrigerador duplex, capacidade refrigeração superior a 450 l, capacidade de freezer superior a 100l sistema degelo frost free, características adicionais prateleiras de vidro removíveis, tipo vertical, duas portas. Unidade.	Und	2	R$ 7.857,32	R$ 15.714,64
152	414627	Estufa para cultura bacteriológica e incubação. Aplicação em Laboratórios de Microbiologia, Clínicos, Universidades, Indústrias Químicas, Alimentícias e Outras: Gabinete de chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo, acabamento com pintura eletrostática a pó e montado sobre pés niveladores: Câmara interna de aço inox AISI 430; Porta frontal construída internamente em chapa de aço inox AISI 430 e externamente em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo, acabamento com pintura eletrostática a pó; Porta interna de vidro e moldura em aço inox AISI 430; Guarnição de magnética em todo perímetro, puxador injetado e trinco de	Und	2	R$ 4.531,00	R$ 9.062,00

EM BRANCO

ITEM	CAT/MAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR REF	VALOR TOTAL
		pressão; Circulação de ar por meio de convecção natural; Sistema de aquecimento por meio de resistências tubulares blindadas; Controlador e indicador digital microprocessado de três dígitos com resolução de 1,0°C e sensor de temperatura tipo K; Faixa de temperatura de (ambiente + 7°C) a 60°C; Fornecida com três prateleiras de chapa perfurada de aço inox AISI 430; Tensão 220v – 50/60Hz. Prateleiras adicionais de chapa perfurada de aço inox AISI 430. Os Protocolos de instalação, operação e performance dos equipamentos, podem ser adquiridos sob solicitação. As especificações desse equipamento estão garantidas para temperatura ambiente menor ou igual a 25 °C. Equipamentos personalizados sob consulta. Nossos produtos possuem Assistência Técnica permanente em todo o Brasil. 150 litros.				
153	439305	Freezer. Tipo Horizontal. Capacidade 500 L , Altura 91,50 Cm, Largura 155,50 Cm , Profundidade 76,30 Cm, Quantidade Tampas 2 Un, Sistema Degelo Automático, Cor Branca. Temperatura Operação 0 A 10°°C, Tensão Alimentação 220 V.	Und	2	R$ 4.835,15	R$ 9.670,30
154	218418	Forno Microondas, Material: Capacidade: 32 L, Comprimento: 43 Cm, Largura: 54,70 Cm, Altura: 32,70 Cm, Potência: 900 Watt, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Timer. Acabamento Esmaltado Branco. Unidade	Und	2	R$ 739,76	R$ 1.479,52
155	384273	Balança De Bancada. Balança Eletrônica Digital, Capacidade De 50 Kg Ou Superior, Com Visor Em Lcd, Bivolt, Com Bateria Interna E Recarregável, Com Prato De Pesagem Em Aço Inoxidável. Resolução 5g. Certificação Inmetro. Unidade.	Und	2	R$ 1.022,70	R$ 2.045,40
156	440367	Chapa Aquecedora Digital Microprocessada até 300°C – CA-I-3040-BI. As chapas aquecedoras digitais Vulcan possuem tecnologia embarcada de última geração que garante um aquecimento rápido e preciso até 300° C na superfície da chapa de aço inox polido. Um sinal sonoro indicará ao usuário o acionamento do alarme ao ultrapassar a temperatura programada e quando o ciclo programado terminar. O controlador microprocessado de	Und	2	R$ 2.682,68	R$ 5.365,36

EM BRANCO

ITEM	CAT/MAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR REF	VALOR TOTAL
		última geração com sistema PID proporciona ao usuário acesso à funções de temperatura, tempo, alarme, parâmetros de trabalho, correção de temperatura e parada automática ao fim de cada processo. Uma perfeita visualização desses parâmetros é proporcionada graças ao seu display LCD 5.3" em um painel de controle inclinado em aproximadamente 20°, resultando em maior conforto ao operador. O design moderno e inovador, aliado à pintura epóxi lisa, dá ao equipamento uma aparência leve e sofisticada. A matéria prima utilizada na sua fabricação passa por um rigoroso processo de avaliação de qualidade. O gabinete externo é fabricado em aço carbono SAE1020 e a superfície de aquecimento é fabricada em aço inox polido SAE430. Possui um sistema de segurança digital que limita a temperatura máxima estabelecida pelo usuário para evitar superaquecimento. Por segurança esse equipamento limita a temperatura máxima em 300° C. TAMANHO DA CHAPA: 30 x 40 cm ALCANCE DA TEMPERATURA: Ambiente ~ 300°C PRECISÃO DA TEMPERATURA: ± 0,5% RESOLUÇÃO: 0,1°C UNIFORMIDADE: ± 2,5% SENSOR: PT100 TIMER: entre 1 a 9999 minutos AJUSTE DO TEMPO: a cada 1 minuto POTÊNCIA: 500W TENSÃO: Bivolt DIMENSÕES (L X P X A): 40x43x11,5 cm PESO: 9,51 kg "				
157	427014	Microscópio Laboratorial / Para Uso Em Análises Clínicas.	Und	2	R$ 4.664,93	R$ 9.329,86
158	414532	Banho maria / banho-maria de bocas, regular e quadrado, mod. 110, nível constante, torneira de descarga montada sobre base de ferro de 18cm, aquecimento a gás elétrico ou a vapor, pode trabalhar com banho de óleo ou solução glicerina	Und	2	R$ 3.829,11	R$ 7.658,22
159	408751	Agitador laboratorial / modelo Q-241, magnético (Material: Gabinete Metálico, Anticorrosivo 0, Temperatura: Controle Temperatura Até 400 NaN, Rotação: Até 2000 NaN, Capacidade: Até 5 NaN, Ajuste: Ajuste Mecânico, Botão Controle Velocidade 0,)	Und	2	R$ 7.762,50	R$ 15.525,00
160	445774	Balança Semi-Analítica 5200gx0,01g com ajuste interno	Und	2	R$ 6.508,67	R$ 13.017,34

EM BRANCO

ITEM	CAT/MAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR REF	VALOR TOTAL
161	443713	Chuveiro e lava olhos, estrutura em ferro galvanizado, com pintura em epóxi resistente a oxidação e produtos químicos bacia e crivo (ducha) em plástico Abs esguichos Lava olhos/ Face em plástico Abs com tampas de proteção contra pequenos resíduos, insetos.	Und	2	R$ 2.108,54	R$ 4.217,08
162	486072	Moinho de discos automático starprot para perecíveis com compressor,Chapa em aço, SAE-1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi, 04 pés de borracha anti vibratório reguláveis, câmara de moagem, em aço inox 316, funil de adição de amostras e rampa para saída de amostra em aço inox 316, com soquete para aproximação da amostra em PTFE ,discos de moagem em aço VND com tratamento térmico e tratamento antioxidante.(todas as partes móveis do equipamento são autoclavável). Equipamento dotado de sistema de vedação, que impede vazamento de líquidos, dimensionado para que o operador não tenha acesso às partes móveis do moinho (proporcionando total segurança ao operador). O moinho executa a moagem do produto em apenas uma operação (não necessitando repassar a amostra várias vezes). Motor de indução de 3CV trifásico com 2400 watts de potência, inversor de freqüência micro processado e leitura em RPM digital com sentido de giro variável, podendo variar a velocidade de 500 a 1750 RPM configurável. Sistema de funcionamento automático, (não requer esforço físico do operador, pois o mesmo introduz a amostra e aciona apenas um comando em que o moinho passa a executar o processo de moagem automaticamente). Sistema de segurança: chave de emergência (geral), o equipamento somente funciona se estiver devidamente montado (sistema PB, sensor de proximidade) e possui disjuntor (protetor térmico) para evitar danos ao equipamento caso haja queda ou sobrecarga de energia. Energia: relé de proteção térmico do motor com cabo de energia trifilar ou quadrifilar com dupla isolação, com tomada padrão 2P+T ou 3P+T , NM 243 e NBR 14136. Acompanha ferramentas, acessórios para limpeza, compressor de ar, pistola para limpeza e secagem. Dimensões: Alt.340/ comp. 560/ larg. 350 mm, peso 60 kg.	Und	2	R$ 89.000,00	R$ 178.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 1.339.719,48**

EM BRANCO

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57. § 1°, da Lei n° 8.666/93.

1.3. Havendo divergência entre as descrições constantes no SIASG/COMPRASNET e o presente termo, prevalecerão as constantes no Termo de Referência.

1.4. Para todos os itens a participação é para ME, EPP, Cooperativas, MEI e Consórcio de empresas, **com exceção do item 162** que terá participação em ampla concorrência.

1.4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n° 123 de 2006.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva realizará licitação utilizando a modalidade licitatória pregão, na forma eletrônica, por Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por item e menor preço global por grupo, amparadas na Lei n° 10.520/02, Decreto n° 5450/05, Decreto n° 7.892/13 e demais legislações pertinentes, com o objetivo de escolher a proposta mais vantajosa para a aquisição de insumos e equipamentos, para atender as necessidades do Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia (LIAB) do 1° Batalhão Logístico de Selva.

2.2. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Apêndice I, deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Apêndice I, deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Trata-se de aquisição de bens comuns, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, por Sistema de Registro de Preços.

4.2 A presente licitação será dividida em 05 (cinco) GRUPOS distintos, do item n° 1 ao 138, agrupados dentro do critério "ramos de mercado". Os itens avulsos são de n° 139 ao 162.

4.3 O agrupamento dos itens tem por justificativa evitar a ausência de algum determinado equipamento ou outro material necessário, tornando inviável a atividade fim almejada com o uso do laboratório, trazendo a vantagem de unir todos os itens imprescindíveis para a perfeita utilização laboratorial. Fator determinante para uma possível ausência de licitantes para alguns materiais é o baixo custo de diversos itens (reagentes, vidrarias, utensílios de laboratório), aliado a poucas quantidades demandadas por

EM BRANCO

estevari órgão, assumindo um alto risco de que estes fracassem se licitados individualmente. Ademais, leva-se em conta a localização, relativamente afastada de grandes centros comerciais, desta organização militar, que afeta substancialmente a logística de fornecimento de bens por parte dos licitantes em decorrência dos altos custos de transporte demandados de grande parte dos fornecedores, haja vista a atual conjuntura econômica do país advinda da pandemia de Covid-19 e o atual cenário de guerra no leste europeu, ocasionando aumento nos preços dos combustíveis.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Em conformidade ao art. 5º da Instrução Normativa Nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os bens devem seguir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa *única*, no seguinte endereço:

6.2. Almoxarifado do 1º Batalhão Logístico de Selva: Avenida General Sampaio nº 1589 - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, 69308-150.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 08 (oito) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

EM BRANCO

6.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.9. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.12. O prazo de validade dos itens não poderá ser inferior a 70% do prazo de validade total recomendado pelo fabricante no ato da entrega. Exemplo: Hidróxido de sódio 0,1N com validade de 1 ano, deverá ser entregue com o prazo mínimo de validade de 8 meses anterior a data de expiração da mesma.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

EM BRANCO

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação

EM BRANCO

original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta ao(s) sítio(s) do SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

EMBRAPA

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por

EM BRANCO

aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice definitivo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

R = V (I – I°) / I°, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I° = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

EM BRANCO

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, devido à simplicidade da entrega do objeto, verificada no Estudo Técnico Preliminar, e à grande quantidade de itens de consumo nesta licitação, que não requerem garantia.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo; e

15.1.5. cometer fraude fiscal;

15.2 Pela inexecução <u>total ou parcial</u> do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

wII) Multa:

(1) multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 100(cem) dias;

(2) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

EM BRANCO

IV) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

V) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4 As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da

EM BRANCO

responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item e menor preço global por grupo.

16.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R$ 901.470,21

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Quartel em Boa Vista/RR, 5 de agosto de 2022.

EM BRANCO

FOLHA Nº 625
RUBRICA

MARIA CECÍLIA DA SILVA VIEIRA – Asp Of

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

JOSUÉ COSTA OLIVEIRA – Asp Of

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

ROBSON BITTENCOURT SILVA – 2º Sgt

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

D E S P A C H O:

Com fundamento legal no *inciso II do art. 9º do Decreto nº 5.450/2005*, **APROVO** o presente **Termo de Referência**, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório para a contratação do objeto demandado, com observância aos dispositivos do respectivo decreto e demais legislações correlatas.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 27 de setembro de 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel

Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO

52121 - COMANDO DO EXERCITO
160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Acetato de chumbo

Descrição Detalhada: Acetato De Chumbo Aspecto Fisico: Pó , Peso Molecular: 807,72 G/MOL, Grau De Pureza: 75% De Chumbo , Característica Adicional: Reagente Acs , Fórmula Química: Pb(C2h3o2)2.2pbyoh^2 (Sub Acetato De Chumbo) , Número De Referência Química: Cas 1335-32-6

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10000
Quantidade Máxima para Adesões: 20000
Valor Unitário (R$): 0,27
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10000)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Grama

2 - Acetato De Zinco

Descrição Detalhada: Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada, Concentração: 300 MG,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 120,96
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Cápsula

3 - Emulsificante alcalino

Descrição Detalhada: Aplicação: Padaria, Estabilizante: Monoglicerídeos, Monoestearata De Sobitana E Poli-, Composição: Água, Emulsificantes, Ins 471, Ins 470 E Ins 475,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 110,42
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

4 - Ácido bórico

Descrição Detalhada: Forma Física: Gel, Número De Referência Química: Cas 10043-35-3, Concentração: 1% P/P,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 84,16
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

EM BRANCO

5 - Ácido clorídrico

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Líquido, Peso Molecular: 36,46 G/MOL, Teor: Teor Mínimo De 37%, Características Adicionais 1: Reagente Acs, Fórmula Química: Hcl, Número De Referência Química: Cas 7647-01-0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 122,20
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Litro

6 - Ácido fosfórico

Descrição Detalhada: Apresentação: Concentrado Emulsionável, Composição: Alquil Éster Etoxilado, Concentração: 28% P/V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 184,68
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Litro

7 - Ácido pícrico

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó Cristalino Amarelo, Inodoro, Peso Molecular: 229,11 G/MOL, Composição Química: 2,4,6-(No2)3c6h2oh, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% Em Base Anidra, Característica Adicional: Reagente P.A., Número De Referência Química: Cas 88-89-1,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 5000
Quantidade Máxima para Adesões: 10000
Valor Unitário (R$): 6,75
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5000)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Grama

8 - Ácido sulfúrico

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Líquido Incolor, Fumegante, Viscoso, Cristalino, Massa Molecular: 98,09 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95%, Característica Adicional: Reagente P.A. Acs, Fórmula Química: H2so4, Número De Referência Química: Cas 7664-93-9,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 197,82
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Litro

9 - Ácido tricloroacético

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Massa Molecular: 163,39 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%, Fórmula Química: Ccl3cooh, Número De Referência Química: Cas 76-03-9,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 219,40
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

EM BRANCO

10 - Álcool etílico

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil, Peso Molecular: 46,07 G/MOL, Teor Alcoólico: Mínimo De 99,5°Gl, Grau De Pureza: Mínimo De 99,7% P/P Inpm, Característica Adicional: Absoluto, Reagente P.A. Acs, Fórmula Química: C2h5oh, Número De Referência Química: Cas 64-17-5,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Valor Unitário (R$): 195,14

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Litro

11 - Álcool etílico

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil, Peso Molecular: 46,07 G/MOL, Teor Alcoólico: Mínimo De 99,5°Gl, Grau De Pureza: Mínimo De 99,7% P/P Inpm, Característica Adicional: Absoluto, Reagente P.A. Acs, Fórmula Química: C2h5oh, Número De Referência Química: Cas 64-17-5,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Valor Unitário (R$): 63,36

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Litro

12 - Bicarbonato de sódio

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó Branco, Fino, Pureza Mínima: Teor De Pureza Mínima 99,5%, Peso Molecular: 84,01 G/MOL, Número De Referência Química: Cas 144-55-8, Composição: Nahco3,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Valor Unitário (R$): 153,85

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

13 - Bissulfato de potássio

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó Branco, Inodoro, Peso Molecular: 136,17 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Característica Adicional: Reagente P.A., Fórmula Química: Khso4, Número De Referência Química: Cas 7646-93-7,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Valor Unitário (R$): 179,88

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

14 - Cafeína

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó Cristalino Branco, Peso Molecular: 194,19 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%, Característica Adicional: Padrão De Referência Analítica, Fórmula Química: C8h10n4o2 Anidro, Número De Referência Química: Cas 58-08-2,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Valor Unitário (R$): 12,28

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (500)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Grama

EM BRANCO

15 - Corante

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Tipo: Azul De Bromofenol,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 85,36
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Frasco 25,00 G

16 - Carbonato de cálcio

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Precipitado,Pó Branco, Fino, Inodoro, Higroscópico, Peso Molecular: 100,09 G/MOL, Caracteristica Adicional: Reagente P.A. / Acs, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Fórmula Química: Caco3, Número De Referência Química: Cas 471-34-1,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 61,38
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Grama

17 - Carbonato de sódio

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó Ou Cristais Brancos, Higroscópicos, Inodoros, Peso Molecular: 105,99 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%, Característica Adicional: Reagente P.A., Fórmula Química: Na2co3 Anidro, Número De Referência Química: Cas 497-19-8,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 44,78
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Grama

18 - Carvão ativado

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó Preto, Inodoro, Peso Molecular: 12,01 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 90%, Característica Adicional: Reagente P.A., Fórmula Química: C, Número De Referência Química: Cas 7440-44-0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 384,48
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

19 - Cloreto de sódio

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó Cristalino Branco Ou Cristais Incolores, Pureza Mínima: Pureza Mínima De 99,5%, Peso Molecular: 58,45 G/MOL, Composição Química: Nacl Anidro, Característica Adicional: Reagente P.A., Número De Referência Química: Cas 7647-14-5,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 110,96
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

EM BRANCO

20 - Clorofórmio

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Líquido Claro, Incolor, Odor Forte Característico, Peso Molecular: 119,38 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,8%, Característica Adicional: Estabilizado C/ Etanol, Análise Resíduo Pesticida, Fórmula Química: Chcl3, Número De Referência Química: Cas 67-66-3,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Valor Unitário (R$): 192,77

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Litro

21 - Cromato de potássio

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó Cristalino Amarelo Alaranjado, Inodoro, Massa Molecular: 194,19 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Fórmula Química: K2cro4, Número De Referência Química: Cas 7789-00-6, Características Adicionais: Reagente Acs,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Valor Unitário (R$): 193,11

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

22 - Difenilcarbazona

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó Alaranjado, Inodoro, Grau De Pureza: Em Mistura Com Difenilcarbazida, 50%/50%, Característica Adicional: Reagente Acs, Fórmula Química: C13h12n4o (1,5 Difenilcarbazona),

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Valor Unitário (R$): 329,31

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Grama

23 - Éter de petróleo

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Líquido Incolor, Limpido, Com Odor De Gasolina, Característica Adicional: Reagente P.A., Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%, Fórmula Química: Mistura De Hidrocarbonetos Derivados Do Petróleo, Número De Referência Química: Cas 8032-32-4, Faixa De Destilação: Destilados Entre 30° E 60°C,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Valor Unitário (R$): 183,30

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Litro

24 - Éter dietílico

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Odor Característico, Pureza Mínima: Pureza Mínima De 99%, Peso Molecular: 74,12 G/MOL, Composição Química: (C2h5)2o, Número De Referência Química: Cas 60-29-7,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Valor Unitário (R$): 131,77

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Litro

EM BRANCO

25 - Fenolftaleína

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Cristal Branco A Levemente Amarelado, Peso Molecular: 318,33 G/MOL, Característica Adicional: Reagente P. A., Número De Referência Química: Cas 77-09-8, Composição: C20h1404,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 80

Valor Unitário (R$): 83,20

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (40)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Grama

26 - Ferrocianeto de potássio

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Cristal Amarelo, Peso Molecular: 422,39 G/MOL, Característica Adicional: Reagente P.A., Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Fórmula Química: K4fe(Cn)6.3h20 (Trihidratado), Número De Referência Química: Cas 14459-95-1,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Valor Unitário (R$): 92,12

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Grama

.7 - 1,3,5-tri-hidroxibenzeno (floroglucinol)

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó Esbranquiçado, Cristalino, Inodoro, Peso Molecular: 162,14 G/MOL, Característica Adicional: Reagente P.A., Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Fórmula Química: C6h6o3.2h2o (Dihidratado), Número De Referência Química: Cas 6099-90-7,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000

Quantidade Máxima para Adesões: 20000

Valor Unitário (R$): 5,87

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10000)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Grama

28 - Formaldeído (formol)

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, Peso Molecular: 30,03 G/MOL, Grau De Pureza: Concentração Entre 37 E 40%, Fórmula Química: H2co, Número De Referência Química: Cas 50-00-0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Valor Unitário (R$): 156,41

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Litro

29 - Fosfato de sódio

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó Fino De Cristais Brancos, Inodoro, Higroscópico, Massa Molecular: 119,98 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98%, Característica Adicional: Reagente P.A., Fórmula Química: Nah2po4 (Monobásico Anidro), Número De Referência Química: Cas 7558-80-7,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Valor Unitário (R$): 83,33

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

EM BRANCO

FOLHA Nº 682
RUBRICA

30 - Glicose

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó Branco Fino, Peso Molecular: 180,16 G/MOL, Característica Adicional: Anidra, Reagente P.A., Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Fórmula Química: C6h12o6 (D+Glicose), Número De Referência Química: Cas 492-62-6,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 38,52
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

31 - Hidróxido de potássio

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Escama Ou Lentilha Branca, Inodora, Higroscópica, Peso Molecular: 56,11 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 85%, Característica Adicional: Reagente P.A., Fórmula Química: Koh, Número De Referência Química: Cas 1310-58-3,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 157,73
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

32 - Hidróxido de sódio

Descrição Detalhada: Apresentação: Solução Aquosa, Concentração: 1 N,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 93,36
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Litro

33 - Corante

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Líquido, Tipo: Lugol Forte, Características Adicionais: Solução A 5%,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 47,87
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

34 - Nitrato de mercúrio

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó Cristalino, Branco A Levemente Amarelado, Peso Molecular: 561,22 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98%, Característica Adicional: Reagente P.A., Fórmula Química: Hg2(No3)2.2h2o (Nitrato Mercuroso Dihidratado), Número De Referência Química: Cas 7782-86-7,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 25
Quantidade Máxima para Adesões: 50
Valor Unitário (R$): 470,96
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (25)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Grama

EM BRANCO

35 - Nitrato de prata

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Diluído, Característica Adicional: Solução Aquosa, Teor De Pureza: 0,1 N, Número De Referência Química: Cas 7761-88-8,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 200,20
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Litro

36 - Óxido de magnésio

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó Fino, Leve, Branco, Inodoro, Peso Molecular: 40,30 G/MOL, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99,95%, Fórmula Química: Mgo, Número De Referência Química: Cas 1309-48-4,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 76,53
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Grama

37 - Padrão referência 1

Descrição Detalhada: Tipo: Conjunto Completo, Apresentação: Em Metanol, Composição: Aflatoxina B1 / G1 / B2 / G2, Concentração: 1 / 1 / 3 / 3 MCG/ML,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 593,23
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

38 - Padrão Referência 1

Descrição Detalhada: Tipo 2. Aflatoxina M1, Concentração 2: 10 MCG/ML, Número De Referência Química 1: Cas 6795-23-9, Apresentação 2: Em Acetonitrila,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 821,46
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

39 - Papel de tornassol

Descrição Detalhada: Potencial Hidrogeniônico: Ph Ácido,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 65,23
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

EM BRANCO

40 - Peróxido de hidrogênio

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Líquido Incolor, Instável, Corrosivo, Pureza Mínima: Teor Mínimo De 30%, Peso Molecular: 34,01 G/MOL, Composição Básica: H202, Característica Adicional: Reagente P/Hplc, Número De Referência Química: Cas 7722-84-1,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Valor Unitário (R$): 59,89

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Litro

41 - Sílica gel

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Granulado, Cor: Azul, Características Adicionais: Mesh 5 A 8, Composição: Sio2, Tamanho Grão: 2 A 4 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Valor Unitário (R$): 92,25

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

42 - Reagente analítico.

Descrição Detalhada: Característica Adicional: Solução I, Tipo: Reativo De Fehling,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Valor Unitário (R$): 52,90

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

43 - Reagente Analítico 4

Descrição Detalhada: Característica Adicional: Solução Ii, Tipo: Reativo De Fehling,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Valor Unitário (R$): 73,92

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

44 - Solução tampão

Descrição Detalhada: Leitura: Ph 4,0, Aplicação: Calibragem De Peagâmetro,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Valor Unitário (R$): 28,55

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Litro

EM BRANCO

45 - Solução tampão

Descrição Detalhada: Leitura: Ph 7,0, Aplicação: Calibragem De Peagâmetro,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 72,61
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Litro

46 - Sulfato de cobre ii

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Fino Cristal Azul, Composição Química: Cuso4.5h2o, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Característica Adicional: Reagente P.A. Acs Iso, Número De Referência Química: Cas 7758-98-7, Peso Da Molécula: 249,68 G/MOL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10000
Quantidade Máxima para Adesões: 20000
Valor Unitário (R$): 0,07
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10000)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Grama

47 - Sulfato de potássio

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Cristais Brancos, Inodoros, Peso Molecular: 174,26 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Característica Adicional: Reagente P.A. Acs, Fórmula Química: K2so4, Número De Referência Química: Cas 7778-80-5,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 92,50
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

48 - Sulfato de sódio

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Finos Grânulos Brancos Cristalinos, Inodoros, Peso Molecular: 142,04 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Característica Adicional: Reagente P.A., Fórmula Química: Na2.So4 Anidro, Número De Referência Química: Cas 7757-82-6,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 40
Valor Unitário (R$): 14,65
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Grama

49 - Sulfato de ferro

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Peso Molecular: 278,01 G/MOL, Composição Química: Feso4.7h2o (Sulfato De Ferro Ii Heptahidratado), Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Característica Adicional: Reagente P.A. Acs Iso, Número De Referência Química: Cas 7782-63-0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 40
Valor Unitário (R$): 41,30
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

EM BRAND

50 - Solução tampão

Descrição Detalhada: Leitura: Ph 7,0, Aplicação: Calibragem De Peagâmetro,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 40
Valor Unitário (R$): 15,08
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML

51 - Tolueno

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Liquido Incolor, Odor Característico De Benzeno, Peso Molecular: 92,14 G/MOL, Composição Química: C7h8, Característica Adicional: Reagente Acs, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%, Número De Referência Química: Cas 108-88-3,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 32,04
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Litro

52 - Trimetilamina

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Solução Aquosa, Peso Molecular: 59,11 G/MOL, Grau De Pureza: Cerca De 45%, Fórmula Química: (Ch3)3n, Número De Referência Quimica: Cas 75-50-3,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 539,50
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Litro

53 - Tubo laboratório

Descrição Detalhada: Material: Vidro, Tipo Fundo: Fundo Redondo, Dimensões: Cerca De 15 X 100 MM, Tipo: Ensaio, Acessórios: Tampa Rosqueável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 100
Quantidade Máxima para Adesões: 200
Valor Unitário (R$): 1,73
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (100)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

54 - Corante

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Tipo: Verde Bromocresol,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 67,58
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Frasco 5,00 G

EM BRANCO

55 - Corante

Descrição Detalhada: Número De Referência Química: Ci 13020, Tipo*: Vermelho De Metila, Aspecto Físico*: Líquido,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Valor Unitário (R$): 47,22

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 25,00 G

56 - Zinco

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó Branco-Azulado Ou Cinza Prata, Inodoro, Peso Molecular: 65,38 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,8%, Característica Adicional: Reagente P.A., Fórmula Química: Zn, Número De Referência Química: Cas 7440-66-6,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Valor Unitário (R$): 82,55

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Grama

57 - Meio de cultura,

Descrição Detalhada: Característica Adicional: Quadriculado, Tipo: Para Contagem De Escherichia Coli/Coliformes, Apresentação: Filme Polietileno/Polipropileno,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Valor Unitário (R$): 774,37

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

58 - Meio de cultura,

Descrição Detalhada: Característica Adicional: Quadriculado, Tipo: Para Contagem De Leveduras, Bolores E Fungos, Apresentação: Filme Polietileno/Polipropileno,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Valor Unitário (R$): 1.934,40

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

59 - Meio de cultura

Descrição Detalhada: Característica Adicional: Placa 90mm, Tipo: Ágar Salmonella/Shigella, Apresentação: Sólido,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 16

Valor Unitário (R$): 814,67

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (8)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

EMBRAPA

60 - Meio de cultura,

Descrição Detalhada: Caracteristica Adicional: Quadriculado, Tipo: Para Contagem De Staphylococcus Aureus, Apresentação: Filme Polietileno/Polipropileno,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 8
Quantidade Máxima para Adesões: 16
Valor Unitário (R$): 1.347,72
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (8)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

61 - Material laboratório

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Aplicação: P/ Amostra Em Placa, Dimensões: Cerca De 30 CM2, Tipo: Difusor,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 8
Quantidade Máxima para Adesões: 16
Valor Unitário (R$): 211,13
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (8)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

62 - Meio de cultura

Descrição Detalhada: Tipo: Caldo Rappaport-Vassiliadis, Apresentação: Pó,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 454,28
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

63 - Meio de cultura

Descrição Detalhada: Tipo: Água Peptonada Tamponada, Apresentação: Pó,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 361,45
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

64 - Meio de cultura

Descrição Detalhada: Tipo: Caldo Bhi, Apresentação: Pó,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 559,17
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

EM BRANCO

65 - Meio de cultura.

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Tipo: Caldo Enriquecimento Coliformes Totais E E.Coli,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 905,99
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

66 - Meio de cultura.

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Tipo: Caldo Enriquecimento Coliformes Totais E E.Coli,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 1.159,31
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

67 - Meio de cultura.

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Tipo: Caldo Enriquecimento Coliformes Totais E E.Coli,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 6.254,23
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

68 - Escova laboratório

Descrição Detalhada: Comprimento: 25 CM, Diâmetro: 2 CM, Material Cabo: Arame, Material Cerda: Cerda Em Crina De Cavalo, Acessórios: Ponta Em Pincel, Formato: Cilíndrica.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 5
Quantidade Máxima para Adesões: 10
Valor Unitário (R$): 9,10
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)
Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

69 - Ponteira laboratório

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno, Capacidade: Até 1000 Mcl, Tipo Uso*: Descartável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10000
Quantidade Máxima para Adesões: 20000
Valor Unitário (R$): 0,04
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10000)
Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

EM BRANCO

70 - Ponteira laboratório

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno, Capacidade: Até 200 Mcl, Tipo Uso*: Descartável, Esterilidade*: Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6000

Quantidade Máxima para Adesões: 12000

Valor Unitário (R$): 0,07

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6000)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

71 - Swab

Descrição Detalhada: Material: Haste Plástica, Tipo De Uso: Descartável, Apresentação*: Embalagem Individual Em Tubo Plástico, Tipo Ponta: Ponta Em Rayon, Esterilidade: Estéril,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Valor Unitário (R$): 0,16

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (500)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

72 - Toalha de papel

Descrição Detalhada: Material: 100% Celulose Virgem, Comprimento: 20 CM, Cor: Branca, Largura: 21 CM, Características Adicionais: Interfolhada, Tipo Folha: 2 Dobras,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Valor Unitário (R$): 2,50

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Rolo 60,00 UN

73 - Seringa

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1", Esterilidade: Estéril, Descartável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Valor Unitário (R$): 0,49

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1000)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

74 - Papel de filtro

Descrição Detalhada: Diâmetro: Cerca De 150 MM, Tipo: Qualitativo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Valor Unitário (R$): 16,90

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (50)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

EM BRANCO

75 - Papel de filtro

Descrição Detalhada: Tipo Filtração: Filtração Rápida, Diâmetro: Cerca De 120 MM, Tipo: Quantitativo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participaçãc Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Valor Unitário (R$): 68,03

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (50)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

76 - Papel vegetal

Descrição Detalhada: Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 75 G/M2, Aplicação: Desenho Técnico, Comprimento: 210 MM, Tipo: Transparente, Largura: 197 MM, Formato: A4,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Quantidade Máxima para Adesões: 50

Valor Unitário (R$): 23,84

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (25)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

77 - Material laboratório

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Componentes: C/ Filtro Lateral, Aplicação: P/ Homogeneizador Stomacher, Outros Componentes: Até 250 µM, Adicional: Cerca De 500 Ml, Esterilidade*: Estéril, Tipo: Saco,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Valor Unitário (R$): 570,27

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (50)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

78 - Saco

Descrição Detalhada: Material: Polietileno, Altura: 17 CM, Transmitância: Transparente, Largura: 12 CM, Características Adicionais: Zip Lock, Hermético,Com Tarja,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Valor Unitário (R$): 0,28

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (200)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

79 - Embalagem p. esterilização

Descrição Detalhada: Material: Papel Grau Cirúrgico, Componentes: C/ Indicador Químico, Componentes Adicionais: Termosselante, Gramatura / Espessura: Cerca De 70 G/M2, Tamanho: Cerca De 10 X 25 CM, Apresentação: Envelope, Tipo Uso: Uso Único, Composição: C/ Filme Polimero Multilaminado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Valor Unitário (R$): 0,32

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

EM BRANCO

80 - Alça bacteriológica

Descrição Detalhada: Componentes: Sem Cabo, Calibragem: Calibrada, Material*: Platina, Volume: 1 Ml,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 167,52
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

81 - Pinça anatômica

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Formato Ponta: Ponta Reta, Componente: S/ Cremalheira, Modelo 2: Baioneta Lucae, Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Tipo Ponta: Serrilhada, Esterilidade: Esterilizável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 5
Quantidade Máxima para Adesões: 10
Valor Unitário (R$): 34,44
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)
Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

82 - Pinça anatômica

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Formato Ponta: Ponta Reta, Componente: S/ Cremalheira, Modelo 1: Dente De Rato, Comprimento Total: Cerca De 16 CM, Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes, Esterilidade: Esterilizável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 5
Quantidade Máxima para Adesões: 10
Valor Unitário (R$): 42,28
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)
Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

83 - Pinça anatômica

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Formato Ponta: Ponta Curva, Componente: S/ Cremalheira, Modelo 2: Baioneta Adson, Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Tipo Ponta: Concha, Diâmetro Ponta: Cerca De 2,0 MM, Esterilidade: Esterilizável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 5
Quantidade Máxima para Adesões: 10
Valor Unitário (R$): 61,55
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)
Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

84 - Tela laboratório

Descrição Detalhada: Material: Em Arame, Dimensões: Cerca De 25 X 25 CM. Tratamento Superficial: Com Disco Central Em Amianto,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 4
Quantidade Máxima para Adesões: 8
Valor Unitário (R$): 40,90
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4)
Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

EM BRANCO

85 - Pinça laboratório

Descrição Detalhada: Revestimento: Revestida Com Amianto, Material: Metal, Modelo: Tesoura, Aplicação: Para Béquer, Comprimento: Cerca De 25 CM, Tipo Ponta: Ponta Curva,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 5
Quantidade Máxima para Adesões: 10
Valor Unitário (R$): 224,83
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)
Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

86 - Pipeta

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Capacidade: 3 ML, Escala: Escala 0,5 Em 0,5 Ml, Tipo: Pasteur, Graduação: Graduada, Esterilidade: Estéril,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 40
Valor Unitário (R$): 39,89
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20)
Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

87 - Espátula

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Comprimento Cabo: 9 CM, Aplicação: Servir Patê, Comprimento: 15 CM, Material Cabo: Polipropileno,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 5
Quantidade Máxima para Adesões: 10
Valor Unitário (R$): 20,92
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)
Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

88 - Luva para procedimento não cirúrgico

Descrição Detalhada: Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 48,48
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

89 - Lâmina bisturi

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Descartável, Tamanho: Nº 24, Características Adicionais: Embalada Individualmente, Esterilidade: Estéril,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 5
Quantidade Máxima para Adesões: 10
Valor Unitário (R$): 60,30
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)
Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

EM BRANCO

90 - Máscara descartável uso geral

Descrição Detalhada: Material: Fibra De Poliéster, Características Adicionais: Grampo Ajuste Nasal Em Alumínio, Tipo Fixação: Tira Elástica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 45,10
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

91 - Cabo bisturi

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 4, Características Adicionais: Longo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 5
Quantidade Máxima para Adesões: 10
Valor Unitário (R$): 33,77
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)
Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

92 - Cabo bisturi

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 3,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 5
Quantidade Máxima para Adesões: 10
Valor Unitário (R$): 41,27
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)
Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

93 - Material laboratório

Descrição Detalhada: Aplicação: Para Limpeza De Amostras De Glicano, Tipo: Cartucho,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 376,91
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

94 - Coletor material pérfuro-cortante

Descrição Detalhada: Material: Papelão, Capacidade Total: 3 L, Componentes Adicionais: Para Resíduos Quimioterápicos, Tipo Uso: Descartável, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 40
Valor Unitário (R$): 6,03
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20)
Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

EM 88A 120

95 - Cadinho

Descrição Detalhada: Material: Porcelana, Capacidade. Até 50 ML, Porosidade: 7 A 8 Microns, Formato: Forma Baixa,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 30,26
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

96 - Cápsula de evaporação

Descrição Detalhada: Material: Porcelana, Adicional: Com Bico, Diâmetro: Cerca De 70 MM, Formato: Fundo Redondo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2
Quantidade Máxima para Adesões: 4
Valor Unitário (R$): 29,99
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)
Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

97 - Condensador

Descrição Detalhada: Material: Vidro, Tipo Coluna: Coluna Reta, Adicional: Com 2 Juntas, Comprimento: Cerca De 40 CM, Tipo: Tipo Liebig,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 4
Quantidade Máxima para Adesões: 8
Valor Unitário (R$): 113,39
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4)
Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

98 - Peça Equipamento Laboratório

Descrição Detalhada: Aplicação 1: P/ Analisador De Área Superficial, Tipo 2: Manta Aquecedora, Componentes 2: Com Entrada Macho,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2
Quantidade Máxima para Adesões: 4
Valor Unitário (R$): 741,23
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)
Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

99 - Pérola de vidro - laboratório

Descrição Detalhada: Diâmetro: Cerca De 3 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 87,78
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

EM BRANCO

100 - Béquer

Descrição Detalhada: Material: Vidro, Capacidade: 100 ML, Adicional: Com Orla E Bico, Graduação: Graduado, Formato: Forma Baixa,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 34,35
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

101 - Béquer

Descrição Detalhada: Material: Vidro, Capacidade: 1000 ML, Adicional: Com Orla E Bico, Graduação: Graduado, Formato: Forma Baixa,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 99,46
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

102 - Béquer

Descrição Detalhada: Material: Vidro, Capacidade: 250 ML, Adicional: Com Orla E Bico, Graduação: Graduado, Formato: Forma Alta,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 51,32
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

103 - Béquer

Descrição Detalhada: Material: Vidro, Capacidade: 600 ML, Adicional: Com Orla E Bico, Graduação: Graduado, Formato: Forma Alta,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 72,00
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

104 - Balão laboratório

Descrição Detalhada: Material: Vidro, Tipo Fundo: Fundo Chato, Capacidade: 500 ML, Tipo Uso: Volumétrico, Acessórios: Rolha De Plástico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 173,28
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

EM BRANCO

105 - Balão laboratório

Descrição Detalhada: Material: Vidro, Tipo Fundo: Fundo Chato, Capacidade: 100 ML, Tipo Uso: Volumétrico, Acessórios: Rolha De Plástico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 67,13
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

106 - Balão laboratório

Descrição Detalhada: Material: Vidro, Tipo Fundo: Fundo Redondo, Capacidade: 1000 ML, Adicional: Com 1 Junta,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 137,94
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

107 - Balão laboratório

Descrição Detalhada: Material: Vidro, Tipo Fundo: Fundo Chato, Capacidade: 250 ML, Tipo Uso: Volumétrico, Acessórios: Rolha De Plástico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 51,88
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

108 - Balão laboratório

Descrição Detalhada: Material: Vidro, Tipo Fundo: Fundo Chato, Capacidade: 500 ML, Tipo Uso: Volumétrico, Acessórios: Rolha De Plástico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 80,20
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

109 - Erlenmeyer

Descrição Detalhada: Material: Vidro, Tipo Boca: Boca Larga, Adicional: Com Orla, Volume: 125 ML, Graduação: Graduado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 26,70
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

EM BRANCO

EM BRANCO

110 - Erlenmeyer

Descrição Detalhada: Material: Vidro, Tipo Boca: Boca Estreita, Volume: 125 ML, Graduação: Graduado, Acessórios: Tampa Rosqueável Com Vedação,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 49,09
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

111 - Erlenmeyer

Descrição Detalhada: Material: Vidro, Volume: 250 ML, Graduação: Graduado, Acessórios: Com Rolha De Vidro,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 52,41
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

112 - Erlenmeyer

Descrição Detalhada: Material: Vidro, Tipo Boca: Boca Larga, Adicional: Com Orla, Volume: 250 ML, Graduação: Graduado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 42,86
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

113 - Erlenmeyer

Descrição Detalhada: Material: Vidro, Volume: 500 ML, Graduação: Graduado, Acessórios: Com Rolha De Vidro,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 79,31
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

114 - Erlenmeyer

Descrição Detalhada: Material: Vidro, Tipo Boca: Boca Estreita, Volume: 500 ML, Graduação: Graduado, Acessórios: Tampa Rosqueável Com Vedação,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 56,83
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

EM BRANCO

115 - Funil laboratório

Descrição Detalhada: Material: Vidro, Capacidade: 250 ML, Adicional: Rolada, Tipo Uso: Analítico, Tipo Haste: Haste Curta,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 171,13
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

116 - Pesa filtro

Descrição Detalhada: Material: Vidro, Capacidade: Cerca De 30 ML, Acessórios: Com Rolha De Vidro, Formato: Forma Média,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 42,61
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

117 - Picnômetro

Descrição Detalhada: Material: Vidro, Capacidade: 50 ML, Calibragem: Calibrado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 50,34
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

118 - Kitassato

Descrição Detalhada: Material: Vidro, Capacidade: 500 ML, Tipo: Graduado, Características Adicionais: Com Saída Superior,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 77,45
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

119 - Frasco laboratório

Descrição Detalhada: Material: Vidro Âmbar, Capacidade: 250 ML, Tipo: Reagente, Graduação: Graduado, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável Com Vedação,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 40
Valor Unitário (R$): 50,20
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20)
Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

EM BRANCO

120 - Barbante algodão

Descrição Detalhada: Acabamento Superficial: Crú, Cor: Branca, Quantidade Fios: 8 UN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 5
Quantidade Máxima para Adesões: 10
Valor Unitário (R$): 4,64
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)
Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

121 - Bandeja cultivo mudas

Descrição Detalhada: Material: Poliestireno, Altura: 5,30 CM, Quantidade Cavidades: 200 UN, Comprimento: 68 CM, Largura: 34,40 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R$): 24,36
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)
Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

122 - Cutelo

Descrição Detalhada: Características Adicionais: Cabo Atóxico, Com Ação Antimicrobiana, Comprimento Lâmina: 6 POL, Material Cabo: Polipropileno, Material Lâmina: Aço Inoxidável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2
Quantidade Máxima para Adesões: 4
Valor Unitário (R$): 125,35
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)
Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

123 - Faca

Descrição Detalhada: Largura Lâmina: 1,5 CM, Comprimento Cabo: 13 CM, Comprimento Lâmina: 15 CM, Material Cabo: Polipropileno, Material Lâmina: Aço Inoxidável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 3
Quantidade Máxima para Adesões: 6
Valor Unitário (R$): 50,83
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3)
Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

124 - Faca

Descrição Detalhada: Largura Lâmina: 4,5 Cm, Comprimento Cabo: 14 Cm, Comprimento Lâmina: 20 Cm, Material Cabo: Polipropileno, Material Lâmina: Aço Inoxidável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 3
Quantidade Máxima para Adesões: 6
Valor Unitário (R$): 86,79
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3)
Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

EMBRAPA

125 - Faca

Descrição Detalhada: Aplicação: Cortar Carne, Tamanho: 10 POL, Material Cabo: Aço Inoxidável, Material Lâmina: Aço Inoxidável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 6

Valor Unitário (R$): 129,93

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

126 - Panela pressão

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Sistema Segurança: Válvulas Funcionam./Segurança E Borracha Segurança, Capacidade: 2,50 L, Características Adicionais: Revestimento Antiaderente, Material Cabo: Baquelite,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Valor Unitário (R$): 554,83

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

127 - Caçarola

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 3,1 L, Características Adicionais: 2 Alças E Tampa,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Valor Unitário (R$): 285,22

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

128 - Furadeira

Descrição Detalhada: Tipo: Impacto Sem Fio, Características Adicionais: Parafusadeira 2 Velocidades, Carregador 220v, Bate, Velocidade: 1.850 RPM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Valor Unitário (R$): 376,00

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

129 - Afiador faca manual,elétrico

Descrição Detalhada: Material Corpo: Aço Inoxidável, Comprimento Corpo: 14 POL, Diâmetro Corpo: 1,40 CM, Tipo: Com Estrias, Material Cabo: Polipropileno,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Valor Unitário (R$): 234,32

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

EM BRANCO

130 - Cronômetro

Descrição Detalhada: Tipo: Bolso, Funcionamento: Pilha Alcalina Aaa, Características Adicionais: 3 Entradas Para Leitura, Tensão: 1,50 V, Tipo Mostrador: Digital, Material Carcaça: Plástico Abs,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Valor Unitário (R$): 251,35

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

131 - Lupa

Descrição Detalhada: Material: Aço Inox, Faixa Ampliação: 5 Vezes, Comprimento: 10 CM, Diâmetro: 125 MM, Tipo: Bancada, Caracteristicas Adicionais: Lente De Cristal Com Tampa De Proteção, Material Cabo: Metal, Tensão: 127/220 V, Acessórios: Braço Regulável E Articulável, Garra De Fixação, Formato: Redonda,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Valor Unitário (R$): 763,39

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

132 - Termômetro

Descrição Detalhada: Material: Vidro, Aplicação: Estufa, Faixa Medição Temperatura: -10 À 260 °C, Tipo: Analógico, Características Adicionais: Capilar. Escala Interna, Dimensões:150mm/120mm/7mm, Precisão: +/- 2 °C, Elemento Expansão: Mercúrio,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Valor Unitário (R$): 118,59

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

133 - Termômetro

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Faixa Medição Temperatura: - 50°C A 300 °C, Tipo: Digital, Características Adicionais: Formato Espeto A Prova Dágua, Haste 15 Cm, Precisão: +/- 2 °C,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 6

Valor Unitário (R$): 188,61

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

134 - Termômetro

Descrição Detalhada: Altura: 148 MM, Faixa Medição Temperatura: -30 °C A + 550 °C, Tipo: Digital, Largura: 105 MM, Características Adicionais: Sem Contato Com Mira Laser (Infravermelho), Bate-, Resolução: 0,5 °C, Profundidade: 42 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Valor Unitário (R$): 129,45

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

EM BRANCO

135 - Paquímetro digital

Descrição Detalhada: Material: Pontas Metal Duro, Leitura: 7,50 MM, Aplicação: Medição Externa/Interna Profundidade E Ressaltos, Capacidade: 150 MM, Características Adicionais: Botão Liga-Desliga, Resolução: 0,01 MM, Alimentação: Bateria 1,50 V, Precisão: +/- 0,02 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 5
Quantidade Máxima para Adesões: 10
Valor Unitário (R$): 792,57
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)
Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

136 - Suporte laboratório

Descrição Detalhada: Material: Metal, Aplicação: Para Pipetas, Base: Giratória, Capacidade: Até 65 Unidades, Tipo: Estante,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2
Quantidade Máxima para Adesões: 4
Valor Unitário (R$): 265,94
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)
Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

137 - Lavadora laboratório

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Componentes: C/ Cesto Perfurado, Capacidade: Até 4 Peças, Adicional: P/ Pipetas, Dimensões: Cerca De 15 X 70 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2
Quantidade Máxima para Adesões: 4
Valor Unitário (R$): 690,50
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)
Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

138 - Barra magnética

Descrição Detalhada: Material: Revestida Em Ptfe, Dimensões: Cerca De 7 X 50 MM, Características Adicionais: Lisa, Formato: Cilíndrico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 3
Quantidade Máxima para Adesões: 6
Valor Unitário (R$): 28,51
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3)
Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

139 - Refratômetro

Descrição Detalhada: Tipo Display: Digital, Tipo Aparelho: Portátil, Faixa Medição 1: Cerca De 1.3000 A 1.6000 Ir, Faixa Medição: Até 95 % Brix,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 4
Quantidade Máxima para Adesões: 8
Valor Unitário (R$): 1.850,69
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

EM BRANCO

140 - Forno mufla

Descrição Detalhada: Temperatura Máxima: 1.300 °C, Largura: 300 MM, Altura: 250 MM, Profundidade: 300 MM, Volume: 18 A 23 L, Aplicação: Tratamento Térmico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 2
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 5.496,67
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

141 - Clorímetro

Descrição Detalhada: Precisão Fotométrica: 2 PER, Tipo: Digital Portátil, Caracteristicas Adicionais: Microprocessador Interno Garantidor Exatidão Lei -, Resolução: 0,01 MG/L, Tensão Alimentação: 9 Vdc Ou 110 / 220 Vac V, Precisão: 0,02 MG/L, Faixa Trabalho: 0 A 2,50 MG/L, Acessórios: 2 Cubetas De 25 Ml; Reagentes;Manual De Instruções,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 2
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 1.951,87
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

142 - Determinador açúcares redutores

Descrição Detalhada: Ajuste: Automático, Método: Potenciométrico, Componentes: Cuba De Vidro, Visor Digital, Adicional: Caldeira Embutida, Controle De Temperatura,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 2
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 34.319,37
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

143 - Bureta

Descrição Detalhada: Escala: Precisão De Até 3 Casas Decimais, Tipo: Digital, Volume: 50 Ml, Acessórios: Com Válvula De Segurança,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 2
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 8.172,94
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

144 - Capela exaustão

Descrição Detalhada: Material: Fibra De Vidro, Componentes: Janela Corrediça Com Contra Peso, Vazão: Até 250 M3/H, Outros Componentes: Com Lâmpada Interna, Dimensões: Cerca De 80 X 60 X 90 CM, Tipo: De Gases,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 2
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 2.750,67
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

145 - Agitador mecânico

Descrição Detalhada: Componentes: Com Tripé, Altura Regulável, Rotação: Até 20.000 RPM, Capacidade: Até 20 L, Ajuste: Ajuste Mecânico, Com Visor Digital, Tipo: Tipo Homogeinizador,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 2
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 6.988,33
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

EM BRANCO

146 - Destilador de nitrogênio

Descrição Detalhada: Material Caldeira: Vidro, Capacidade Caldeira: 2 L, Material Caixa: Aço Inoxidável, Potência: 1500 W, Tensão: 220 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 2
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 28.062,33
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

147 - Agitador mecânico

Descrição Detalhada: Componentes: Pés Ventosas Em Borracha, Rotação: Até 2500 RPM, Capacidade: Até 50 ML, Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Tipo: Tipo Vortex,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 2
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 1.546,56
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

148 - Misturador

Descrição Detalhada: Componentes: C/ Câmera De Amostra, Tipo Ajuste: Ajuste Digital Microprocessado, Adicional: Temporizador, Capacidade 1: Cerca De 500 ML, Tipo: Stomacher, Rotação Máxima: Até 650 BPM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 2
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 16.535,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

149 - Agitador mecânico

Descrição Detalhada: Componentes: C/ Alarme, Sistema Segurança, Rotação: Até 500 RPM, Ajuste: Ajuste Mecânico, Com Visor Digital, Adicional: Plataforma Cerca De 75 X 50 Cm, Temporização: Temporizador Ate 999 H, Tipo: Orbital,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 2
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 9.562,45
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

150 - Peças , acessórios equipamentos especializados

Descrição Detalhada: Aplicação: Polarímetro Sacarímetro Digital, Tipo 2: Tubo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 2
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 13.987,13
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

151 - Refrigerador duplex

Descrição Detalhada: Capacidade Refrigeração: 450 L, Sistema Degelo: Frost Free, Tipo: Vertical, Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A", Tensão Alimentação: 220 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 2
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 7.857,32
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

EM BRANCO

152 - Estufa laboratório

Descrição Detalhada: Temperatura: Até 200 °C, Componentes: C/ Até 2 Bandejas, Capacidade: Cerca De 20 L, Ajuste: Ajuste Mecânico,Botão Controle Temperatura, Adicional: C/ Vedação, Material*: Gabinete Aço Inox,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2
Quantidade Máxima para Adesões: 4
Valor Unitário (R$): 4.531,00
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

153 - Freezer

Descrição Detalhada: Sistema Degelo: Frost Free, Capacidade: 500 L, Cor: Branca, Tipo: Horizontal, Tipo Portas: Sólida, Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento E Refrig.) Pintura Epoxi, Tensão Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 2 UN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2
Quantidade Máxima para Adesões: 4
Valor Unitário (R$): 4.835,15
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

154 - Forno microondas

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Altura: 32,70 CM, Capacidade: 32 L, Comprimento: 43 CM, Largura: 54,70 CM, Características Adicionais: Alarme Sonoro, Potência: 900 WATT, Voltagem: 110 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2
Quantidade Máxima para Adesões: 4
Valor Unitário (R$): 739,76
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

155 - Balança comercial

Descrição Detalhada: Capacidade: 300 KG, Características Adicionais: Bivolt, Tipo Painel: Digital Luminoso, Divisões Painel: 100 A 300 G,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2
Quantidade Máxima para Adesões: 4
Valor Unitário (R$): 1.022,70
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

156 - Aquecedor

Descrição Detalhada: Aplicação: Laboratório, Tipo: Chapa Aquecedora, Características Adicionais: Plataforma Alumínio 40x30 Cm,Temperatura 50 A 300º, Potência: 1.500 W,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2
Quantidade Máxima para Adesões: 4
Valor Unitário (R$): 2.082,68
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

157 - Microscópio

Descrição Detalhada: Componentes: Iluminação Em Led, Reflet[illegible] E Transmitida, Outros Componentes: Base Cerca De 20 X 20 Cm, Adicional: Inclinação Até 35°, Tipo De Análise: Estereoscópio, Aumento: Oculares Até 10x, Zoom Até 50x, Tipo: Binocular,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2
Quantidade Máxima para Adesões: 4
Valor Unitário (R$): 4.664,93
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

EM BRANCO

158 - Banho maria

Descrição Detalhada: Temperatura: Até 70 °C, Componentes: Com Tampa Cônica, Ajuste: Ajuste Digital Com Painel De Controle, Volume: Cerca De 10 L.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 2
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 3.829,11
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

159 - Agitador magnético

Descrição Detalhada: Material: Gabinete Metálico, Anticorrosivo, Temperatura: Controle Temperatura Até 300 °C, Rotação: Até 2000 RPM, Capacidade: Até 20 L, Ajuste: Ajuste Digital,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 2
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 7.762,50
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

160 - Balança precisão

Descrição Detalhada: Quantidade Dígitos: 3 UN, Resolução: 0,01 G, Capacidade Máxima: 5.200 G, Tipo Painel: Display Touchscreen Colorido De 4,5,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 2
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 6.508,67
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

161 - Chuveiro e lava-olhos

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Acionamento: Manual Através De Hastes Triangular E Placa Empurre, Acabamento: Pintura Eletrostática Em Epóxi, Características Adicionais: Tubulação, Conexões, Acessórios Em Aço Carbono, Tipo Fixação: Diretamente No Chão,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 2
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 2.108,54
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

162 - Moinho Triturador

Descrição Detalhada: Modelo: Discos De 200mm De Diâmetro, Potência Motor: 3 CV, Características Adicionais: Gaveta Removível, Capacidade De Produção: 0 A 100, Material Construtivo: Chapa E Perfilados De Aço Carbono, Aplicação: Pulverização De Amostras Seca De Rochas E Minérios,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 2
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 89.000,00
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Acetato de chumbo	10000	Grama
2	Acetato De Zinco	10	Cápsula
3	Emulsificante alcalino	10	Unidade
4	Ácido bórico	10	Quilograma
5	Ácido clorídrico	10	Litro
6	Ácido fosfórico	10	Litro
7	Ácido pícrico	5000	Grama
8	Ácido sulfúrico	10	Litro
9	Ácido tricloroacético	10	Quilograma
10	Álcool etílico	10	Litro

EM BRANCO

11	Álcool etílico	10	Litro
12	Bicarbonato de sódio	10	Quilograma
13	Bissulfato de potássio	10	Quilograma
14	Cafeína	500	Grama
15	Corante	10	Frasco 25,00 G
16	Carbonato de cálcio	10	Grama
17	Carbonato de sódio	10	Grama
18	Carvão ativado	10	Quilograma
19	Cloreto de sódio	10	Quilograma
20	Clorofórmio	10	Litro
21	Cromato de potássio	10	Quilograma
22	Difenilcarbazona	10	Grama
23	Éter de petróleo	10	Litro
24	Éter dietílico	10	Litro
25	Fenolftaleína	40	Grama
26	Ferrocianeto de potássio	20	Grama
27	1,3,5-tri-hidroxibenzeno (floroglucinol)	10000	Grama
28	Formaldeído (formol)	10	Litro
29	Fosfato de sódio	10	Quilograma
30	Glicose	10	Quilograma
31	Hidróxido de potássio	10	Quilograma
32	Hidróxido de sódio	10	Litro
33	Corante	10	Frasco 100,00 ML
34	Nitrato de mercúrio	25	Grama
35	Nitrato de prata	10	Litro
36	Óxido de magnésio	10	Grama
37	Padrão referência 1	10	Unidade
38	Padrão Referência 1	10	Unidade
39	Papel de tornassol	10	Unidade
40	Peróxido de hidrogênio	10	Litro
41	Sílica gel	20	Unidade
42	Reagente analítico.	10	Unidade
43	Reagente Analítico 4	10	Unidade
44	Solução tampão	10	Litro
45	Solução tampão	10	Litro
46	Sulfato de cobre ii	10000	Grama
47	Sulfato de potássio	10	Quilograma
48	Sulfato de sódio	20	Grama
49	Sulfato de ferro	20	Quilograma
50	Solução tampão	20	Frasco 500,00 ML
51	Tolueno	10	Litro
52	Trimetilamina	10	Litro
53	Tubo laboratório	100	Unidade
54	Corante	10	Frasco 5,00 G
55	Corante	10	Frasco 25,00 G
56	Zinco	10	Grama
57	Meio de cultura,	10	Unidade
58	Meio de cultura,	5	Unidade
59	Meio de cultura	8	Unidade
60	Meio de cultura,	8	Unidade
61	Material laboratório	8	Unidade
62	Meio de cultura	10	Unidade
63	Meio de cultura	10	Unidade
64	Meio de cultura	10	Unidade
65	Meio de cultura.	10	Unidade
66	Meio de cultura.	10	Unidade
67	Meio de cultura.	10	Unidade

Grupo 2 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
68	Escova laboratório	5	Unidade
69	Ponteira laboratório	10000	Unidade
70	Ponteira laboratório	6000	Unidade
71	Swab	500	Unidade
72	Toalha de papel	20	Rolo 60,00 UN

EM BRANCO

73	Seringa	1000	Unidade
74	Papel de filtro	50	Unidade
75	Papel de filtro	50	Unidade
76	Papel vegetal	25	Unidade
77	Material laboratório	50	Unidade
78	Saco	200	Unidade
79	Embalagem p, esterilização	20	Unidade
80	Alça bacteriológica	10	Unidade
81	Pinça anatômica	5	Unidade
82	Pinça anatômica	5	Unidade
83	Pinça anatômica	5	Unidade
84	Tela laboratório	4	Unidade
85	Pinça laboratório	5	Unidade
86	Pipeta	20	Unidade
87	Espátula	5	Unidade
88	Luva para procedimento não cirúrgico	10	Caixa 100,00 UN
89	Lâmina bisturi	5	Unidade
90	Máscara descartável uso geral	10	Unidade
91	Cabo bisturi	5	Unidade
92	Cabo bisturi	5	Unidade
93	Material laboratório	10	Unidade
94	Coletor material pérfuro-cortante	20	Unidade

Grupo 3 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
95	Cadinho	10	Unidade
96	Cápsula de evaporação	2	Unidade
97	Condensador	4	Unidade
98	Peça Equipamento Laboratório	2	Unidade
99	Pérola de vidro - laboratório	10	Quilograma
100	Béquer	10	Unidade
101	Béquer	10	Unidade
102	Béquer	10	Unidade
103	Béquer	10	Unidade
104	Balão laboratório	10	Unidade
105	Balão laboratório	10	Unidade
106	Balão laboratório	10	Unidade
107	Balão laboratório	10	Unidade
108	Balão laboratório	10	Unidade
109	Erlenmeyer	10	Unidade
110	Erlenmeyer	10	Unidade
111	Erlenmeyer	10	Unidade
112	Erlenmeyer	10	Unidade
113	Erlenmeyer	10	Unidade
114	Erlenmeyer	10	Unidade
115	Funil laboratório	10	Unidade
116	Pesa filtro	10	Unidade
117	Picnômetro	10	Unidade
118	Kitassato	10	Unidade
119	Frasco laboratório	20	Unidade

Grupo 4 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
120	Barbante algodão	5	Unidade
121	Bandeja cultivo mudas	10	Unidade
122	Cutelo	2	Unidade
123	Faca	3	Unidade
124	Faca	3	Unidade
125	Faca	3	Unidade
126	Panela pressão	2	Unidade
127	Caçarola	2	Unidade
128	Furadeira	2	Unidade
129	Afiador faca manual,elétrico	2	Unidade
130	Cronômetro	2	Unidade

EM BRANCO

Grupo 5 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
131	Lupa	2	Unidade
132	Termômetro	5	Unidade
133	Termômetro	3	Unidade
134	Termômetro	4	Unidade
135	Paquímetro digital	5	Unidade
136	Suporte laboratório	2	Unidade
137	Lavadora laboratório	2	Unidade
138	Barra magnética	3	Unidade

EM BRANCO

FOLHA Nº 71
RUBRICA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/09/2022 | Edição: 186 | Seção: 3 | Página: 23

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/1ª Brigada de Infantaria de Selva

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - UASG 160482

Nº Processo: 64124002748202247. Objeto: Aquisição de insumos, vidrarias e equipamentos para o Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia do 1º Batalhão Logístico de Selva (1º B Log Sl), visando colocar o laboratório em operação para atender as necessidades de análise de gêneros alimentícios da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (1ª Bda Inf Sl). conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 162. Edital: 29/09/2022 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Smmr - Rua Marques de Pombal, Quadra 1, 13 de Setembro. - Boa Vista/RR ou https://www.gov.br/compras/edital/160482-5-00034-2022. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/10/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ADRIANO MARTINS SOUZA
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 28/09/2022) 160482-00001-2022NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

EM BRANCO

Sessão: 050 / 2022
Data da Inspeção: 6 de outubro de 2022

Finalidade: Controle Periódico de Saúde do Pessoal Militar
Parecer: Apto(a) para o Serviço do Exército.
Observação: Sem Observações.

Em consequência, o Ch 1ª Seç, Ch Sec Sau, os Cmt SU e os demais interessados adotem as providências decorrentes em suas áreas de competência.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SUBSTITUIÇÃO DE PREGOEIRO

Substituição

- Determino a substituição do 2º Sgt **RODRIGO COSTA** FERREIRA, pelo 1º Sgt PEDRO **MAROSO** PIENIZ, da função de Pregoeiro do Pregão Eletrônico SRP 34/2022, que tem por objeto a aquisição de Insumos e Equipamentos para o Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia (Liab), em conformidade com o Inciso V, do Art 14, do Decreto nº 10.024, de 20 SET 19, passando a compor a nova equipe a contar desta data.

1º Sgt PEDRO **MAROSO** PIENIZ
- Pregoeiro Substituto
2º Sgt **RODRIGO COSTA** FERREIRA
- Pregoeiro Substituído

Em consequência, o SCmt, o Ch 1ª Seç, o Fisc Adm, o Ch SALC, o militar substituto e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

3. DIVERSOS

Sem Alteração

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

HERBERT DE SOUZA LEMOS - Cel
Comandante do 1º Batalhão Logístico de Selva

EM BRANCO

FLS: 713

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
(Processo Administrativo nº 64124.002748/2022-47)

JUNTADA DE PROPOSTAS DE FORNECEDORES NÃO ACEITAS / NÃO HABILITADOS

Faço a juntada das **PROPOSTAS DE FORNECEDORES NÃO ACEITA / NÃO HABILITADO,** do que para consta lavrei o presente Termo.

Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2022.

PEDRO MAROSO PIENIZ – 1º Sgt
Pregoeiro da 1ª Bda Inf Sl

EM BRANCO

Prezados, boa tarde!

Conforme informamos, não é possível chegar no valor estimado para itens que estão acima.

Agradeço atenção.

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

Leonice Rodrigues Scarpato
RG: [redacted] SSP/SP
CPF: [redacted]
Sócia Diretora

www.interjet.com.br
INTERJET COMERCIAL LTDA
CNPJ: 59.403.410/0001-26 / Insc. Est. 112.191.952.117
PABX. (11) 5632-4300
Rua Sobrália nº 422 Bairro Vila Gea
CEP: 04691-020 - São Paulo – SP

EM BRANCO

FLS. 715

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **35.257.760/0001-63** DUNS®: **896323897**
Razão Social: **LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/11/2022**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**15/02/2023**
FGTS	Validade:	**27/10/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**08/04/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/12/2022**
Receita Municipal	Validade:	**30/11/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

EM BRANCO

Fl Nr 716

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.257.760/0001-63 DUNS®: 896323897
Razão Social: LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 18/10/2022 Prazo Final: 17/12/2022

Número do Processo: 23064050228202215
Descrição/Justificativa: Não envio de proposta para os itens 10, 52, 74, 76, 104, 116, 120, 138, 142, 169, 172, 176, 177, 180, 182, 184, 188, 189, 202 e 206 do Pregão 20/2022

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.257.760/0001-63 DUNS®: 896323897
Razão Social: LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Governo Federal

EM BRANCO

Fl Nr. 218

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/10/2022 11:20:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**
CNPJ: **35.257.760/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento - Lei do Pregão (17/12/2022) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

EM BRANCO

Fl Nr 719

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO

Fl Nr 220

LAB VISION
PRODUTOS LABORATORIAIS

Rua Maria Bunik - 69 - Tatuquara
Fone: (41) 3227-6629
E-mail: labvision4@gmail.com
CNPJ: 35.257.760/0001-63 I.E. 90830572-86
CEP: 81.470-267 Curitiba - Pr

A
1° BRIGADA DE OMFAMTARIA DE SELVA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 34/2022
DATA E HORA DA ABERTURA: 11/10/2022 ÀS 09:30 HORAS
AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL

GRUPO 3						
Item	Unid	Qtd	Especificação	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
95	Unid	10	Cadinho, Material Porcelana, Porosidade 7 A 8 Microns, Capacidade Até 50 Ml, Formato Forma Alta. Unidade **Modelo: 7P-43**	Chiarotti	R$ 30,26 trinta reais e vinte e seis centavos	R$ 302,60 trezentos e dois reais e sessenta centavos
96	Unid	2	Cápsula de evaporação, material porcelana, diâmetro cerca de 70 mm, formato fundo chato, com bico. Unidade. **Modelo: 5C-70**	Chiarotti	R$ 20,00 vinte reais	R$ 40,00 quarenta reais
97	Unid	4	Condensador, Tipo Tipo Liebig, Material Vidro, Tipo Coluna Coluna Reta, Comprimento Cerca De 40 Cm, Adicional Com 2 Juntas. Unidade. **Modelo: 1791L-400**	Carlabor	R$ 88,00 oitenta e oito reais	R$ 352,00 trezentos e cinquenta e dois reais
98	Unid	2	Manta aquecedora, tipo:para balão, ajuste:ajuste mecânico, botão controle, capacidade: 500 ml, temperatura:até 300°c. unidade. **Modelo: AG.HB500A**	ACS	R$ 741,23 setecentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos	R$ 1.482,46 mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos
99	Unid	10	Pérola De Vidro - Laboratório, Diâmetro: Cerca De 5 Mm. Embalagem Contendo 1 (UM) Quilograma **Modelo: PV-005**	Carlabor	R$ 87,78 oitenta e sete reais e setenta e oito centavos	R$ 877,80 oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos
100	Unid	10	Béquer, Material Vidro, Graduação Graduado, Capacidade 100 Ml, Formato Forma Baixa, Adicional Com Orla E Bico. Unidade. **Modelo: 1101-100**	Carlabor	R$ 20,00 vinte reais	R$ 200,00 duzentos reais
101	Unid	10	Béquer, material vidro, graduação graduado, capacidade 1000 ml, formato forma baixa, adicional com orla e bico. Unidade. **Modelo: 1101-1000**	Carlabor	R$ 50,00 cinquenta reais	R$ 500,00 quinhentos reais
102	Unid	10	Béquer, Material Vidro, Graduação Graduado, Capacidade 250 Ml, Formato Forma Baixa, Adicional Com Orla E Bico. Unidade. **Modelo: 1101-250**	Carlabor	R$ 30,00 trinta reais	R$ 300,00 trezentos reais
103	Unid	10	Béquer, material vidro, graduação graduado, capacidade 500 ml, formato forma baixa, adicional com orla e bico. Unidade. **Modelo: 1101-500**	Carlabor	R$ 72,00 setenta e dois reais	R$ 720,00 setecentos e vinte reais
104	Unid	10	Balão laboratório, tipo reação, fundo redondo, material vidro, capacidade 500 ml , adicional com 1 junta. Unidade. **Modelo: 1115J-500**	Carlabor	R$ 80,00 oitenta reais	R$ 800,00 oitocentos reais
105	Unid	10	Balão laboratório, tipo uso volumétrico, tipo fundo fundo chato, material vidro, capacidade 100 ml, acessórios rolha de plástico. **Modelo: 1621-100**	Carlabor	R$ 67,13 sessenta e sete reais e treze centavos	R$ 671,30 seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos
106	Unid	10	Balão laboratório, tipo volumétrico, fundo chato, material vidro, capacidade 1000 ml. Unidade. **Modelo: 1621-1000**	Carlabor	R$ 137,94 cento e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos	R$ 1.379,40 mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos

EM BRANCO

LAB VISION
PRODUTOS LABORATORIAIS

Rua Maria Bunik - 69 - Tatuquara
Fone: (41) 3227-0629
E-mail: labvision4@gmail.com
CNPJ: 35.257.760/0001-63 I.E. 90830572-86
CEP: 81.470-267 Curitiba - Pr

107	Unid	10	Balão laboratório, tipo volumétrico. fundo chato, material vidro, capacidade 250 ml. **Modelo: 1621-250**	Carlabor	R$ 51,88 cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos	R$ 518,80 quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos
108	Unid	10	Balão laboratório, tipo volumétrico. fundo chato, material vidro. capacidade 500 ml, adicional com 1 junta. **Modelo: 1621-500**	Carlabor	R$ 80,20 oitenta reais e vinte centavos	R$ 802.00 oitocentos e dois reais
109	Unid	10	Erlenmeyer, material vidro, graduado, volume 125 ml, tipo boca boca larga, adicional com orla. Unidade. **Modelo: 1120-125**	Carlabor	R$ 26,70 vinte e seis reais e setenta centavos	R$ 267,00 duzentos e sessenta e sete reais
110	Unid	10	Erlenmeyer, material: vidro, graduado, volume: 125 Ml, acessórios: com rolha de vidro. Unidade. **Modelo: 1121RV-125**	Carlabor	R$ 49,09 quarenta e nove reais e nove centavos	R$ 490,90 quatrocentos e noventa reais e noventa centavos
111	Unid	10	Erlenmeyer, material: vidro, graduação:graduado, volume: 250 ml, acessórios:com rolha de vidro. Unidade. **Modelo: 1121RV-250**	Carlabor	R$ 52,41 cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos	R$ 524,10 quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos
112	Unid	10	Erlenmeyer, material: vidro, graduação: graduado, volume: 250 ml, tipo boca: boca larga, adicional: com orla. Unidade. **Modelo: 1120-250**	Carlabor	R$ 42,86 quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos	R$ 428,60 quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos
113	Unid	10	Erlenmeyer, material: vidro, graduação: graduado, volume: 500 ml, acessórios: com rolha de vidro. unidade **Modelo: 1121RV-500**	Carlabor	R$ 79,81 setenta e nove reais e oitenta e um centavos	R$ 798,10 setecentos e noventa e oito reais e dez centavos
114	Unid	10	Erlenmeyer, material:vidro, graduação: graduado, volume: 500 ml, tipo boca:boca larga, adicional: com orla. Unidade. **Modelo: 1120-500**	Carlabor	R$ 56,83 cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos	R$ 568,30 quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos
115	Unid	10	Funil laboratório, material: vidro. formato: pera, capacidade: 250 ml, acessórios: torneira de teflon e rolha de plástico. sinônimos: funil de separação/funil de bromo. Unidade. **Modelo: 1543-250**	Carlabor	R$ 171,13 cento e setenta e um reais e treze centavos	R$ 1.711,30 mil setecentos e onze reais e trinta centavos
116	Unid	10	Pesa filtro, material: vidro, capacidade: cerca de 30 ml, formato: forma média, acessórios: com rolha de vidro. Unidade. **Modelo: 1302-30**	Carlabor	R$ 42,61 quarenta e dois reais e sessenta e um centavos	R$ 426,10 quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos
117	Unid	10	Picnômetro, material: vidro, capacidade: 50 ml, calibragem: calibrado. Unidade. **Modelo: 1861-50**	Carlabor	R$ 50,34 cinquenta reais e trinta e quatro centavos	R$ 503,40 quinhentos e três reais e quarenta centavos
118	Unid	10	Kitassato, material:vidro, capacidade:500 ml, tipo:graduado, características adicionais:com saída superior. Unidade. **Modelo: 1432-500**	Carlabor	R$ 60,00 sessenta reais	R$ 600,00 seiscentos reais
119	Unid	20	Frasco laboratório, tipo: reagente, material: vidro, capacidade: 250ml, graduação: graduado, tipo tampa: tampa rosqueável com vedação. Unidade. **Modelo: 1406-250**	Carlabor	R$ 45,00 quarenta e cinco reais	R$ 900,00 novecentos reais
					TOTAL:	**R$ 16.164,16**

Valor Total da Proposta Grupo 3: R$ 16.164,16 (Dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)

EM BRANCO

Fl Nr. 211

LAB VISION
PRODUTOS LABORATORIAIS

Rua Maria Bunik - 69 - Tatuquara
Fone: (41) 3227-0629
E-mail: labvision4@gmail.com
CNPJ: 38.257.760/0001-63 I.E. 90830572-86
CEP: 81.470-267 Curitiba - Pr

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Condições de Pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conforme Edital

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, conforme termo de referência.

Local de entrega: Almoxarifado do 1º Batalhão Logístico de Selva: Avenida General Sampaio nº 1589 - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, 69308-150.

Declaramos expressamente que concordamos com o conteúdo do Edital de Licitação e com todos os documentos que o integram.

Declaramos que nos preços acima propostos, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento dos produtos, objeto do Pregão em referência, como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciam na formação dos preços desta proposta.

Curitiba, 13 de Outubro de 2022

KETTUHLYN SABRINA BRAGA[redacted]

Assinado de forma digital por KETTUHLYN SABRINA BRAGA:[redacted]
Dados: 2022.10.13 15:00:34 -03'00'

Kettuhlyn Sabrina Braga
RG: 12378445-6 SESP/PR
CPF: 080.071.269-29
Proprietária-Diretora

Lab Vision Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda

Banco Itau - 341 - Agência: 3811 - Conta corrente: 55594-9 - Agência Ceasa - Curitiba - Pr

EM BRANCO

Fl. Nº 723

LAB VISION
PRODUTOS LABORATORIAIS

Rua Maria Bunik - 89 - Tatuquara
Fone: (41) 3227-8629
E-mail: labvision4@gmail.com
CNPJ: 35.257.760/0001-63 I.E. 90630572-56
CEP: 81.470-267 Curitiba - Pr

EM BRANCO

Fl Nr 724

LAB VISION PRODUTOS LABORATORIAIS

Rua Maria Bunik - 69 - Tatuquara
Fone: (41) 3227-0629
E-mail. labvision4@gmail.com
CNPJ: 35.257.760/0001-63 I.E. 90830572-86
CEP: 81.470-267 Curitiba - Pr

A
1° BRIGADA DE OMFAMTARIA DE SELVA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - N° 34/2022
DATA E HORA DA ABERTURA: 11/10/2022 ÀS 09:30 HORAS
AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL

GRUPO 3						
Item	**Unid**	**Qtd**	**Especificação**	**Marca/Fabricante**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
95	Unid	10	Cadinho, Material Porcelana, Porosidade 7 A 8 Microns, Capacidade Até 50 Ml, Formato Forma Alta. Unidade **Modelo: 7P-43**	Chiarotti	R$ 30,26 trinta reais e vinte e seis centavos	R$ 302,60 trezentos e dois reais e sessenta centavos
96	Unid	2	Cápsula de evaporação, material porcelana, diâmetro cerca de 70 mm, formato fundo chato, com bico. Unidade. **Modelo: 5C-70**	Chiarotti	R$ 20,00 vinte reais	R$ 40,00 quarenta reais
97	Unid	4	Condensador, Tipo Tipo Liebig, Material Vidro, Tipo Coluna Coluna Reta, Comprimento Cerca De 40 Cm, Adicional Com 2 Juntas. Unidade. **Modelo: 1791L-400**	Carlabor	R$ 88,00 oitenta e oito reais	R$ 352,00 trezentos e cinquenta e dois reais
98	Unid	2	Manta aquecedora, tipo:para balão, ajuste:ajuste mecânico, botão controle, capacidade: 500 ml, temperatura:até 300°c. unidade. **Modelo: AG.HB500A**	ACS	R$ 741,23 setecentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos	R$ 1.482,46 mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos
99	Unid	10	Pérola De Vidro - Laboratório, Diâmetro: Cerca De 5 Mm. Embalagem Contendo 1 (UM) Quilograma **Modelo: PV-005**	Carlabor	R$ 87,78 oitenta e sete reais e setenta e oito centavos	R$ 877,80 oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos
100	Unid	10	Béquer, Material Vidro, Graduação Graduado, Capacidade 100 Ml, Formato Forma Baixa, Adicional Com Orla E Bico. Unidade. **Modelo: 1101-100**	Carlabor	R$ 20,00 vinte reais	R$ 200,00 duzentos reais
101	Unid	10	Béquer, material vidro, graduação graduado, capacidade 1000 ml, formato forma baixa, adicional com orla e bico. Unidade. **Modelo: 1101-1000**	Carlabor	R$ 50,00 cinquenta reais	R$ 500,00 quinhentos reais
102	Unid	10	Béquer, Material Vidro, Graduação Graduado, Capacidade 250 Ml, Formato Forma Baixa, Adicional Com Orla E Bico. Unidade. **Modelo: 1101-250**	Carlabor	R$ 30,00 trinta reais	R$ 300,00 trezentos reais
103	Unid	10	Béquer, material vidro, graduação graduado, capacidade 500 ml, formato forma baixa, adicional com orla e bico. Unidade. **Modelo: 1101-500**	Carlabor	R$ 72,00 setenta e dois reais	R$ 720,00 setecentos e vinte reais
104	Unid	10	Balão laboratório, tipo reação. fundo redondo, material vidro, capacidade 500 ml , adicional com 1 junta. Unidade. **Modelo: 1115J-500**	Carlabor	R$ 80,00 oitenta reais	R$ 800,00 oitocentos reais
105	Unid	10	Balão laboratório, tipo uso volumétrico, tipo fundo fundo chato, material vidro, capacidade 100 ml, acessórios rolha de plástico. **Modelo: 1621-100**	Carlabor	R$ 67,13 sessenta e sete reais e treze centavos	R$ 671,30 seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos
106	Unid	10	Balão laboratório, tipo volumétrico. fundo chato, material vidro, capacidade 1000 ml. Unidade. **Modelo: 1621-1000**	Carlabor	R$ 137,94 cento e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos	R$ 1.379,40 mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos

EM BRANCO

LAB VISION
PRODUTOS LABORATORIAIS
Rua Maria Bunik - 69 - Tatuquara
Fone: (41) 3227-0620
E-mail: labvision4@gmail.com
CNPJ: 35.257.760/0001-63 I.E. 90830572-86
CEP: 81.470-267 Curitiba - Pr

107	Unid	10	Balão laboratório, tipo volumétrico. fundo chato, material vidro, capacidade 250 ml. **Modelo: 1621-250**	Carlabor	R$ 51,88 cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos	R$ 518,80 quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos
108	Unid	10	Balão laboratório, tipo volumétrico. fundo chato, material vidro, capacidade 500 ml, adicional com 1 junta. **Modelo: 1621-500**	Carlabor	R$ 80,20 oitenta reais e vinte centavos	R$ 802,00 oitocentos e dois reais
109	Unid	10	Erlenmeyer, material vidro, graduado, volume 125 ml, tipo boca boca larga, adicional com orla. Unidade. **Modelo: 1120-125**	Carlabor	R$ 26,70 vinte e seis reais e setenta centavos	R$ 267,00 duzentos e sessenta e sete reais
110	Unid	10	Erlenmeyer, material: vidro, graduado, volume: 125 Ml, acessórios: com rolha de vidro. Unidade. **Modelo: 1121RV-125**	Carlabor	R$ 49,09 quarenta e nove reais e nove centavos	R$ 490,90 quatrocentos e noventa reais e noventa centavos
111	Unid	10	Erlenmeyer, material: vidro, graduação:graduado, volume: 250 ml, acessórios:com rolha de vidro. Unidade. **Modelo: 1121RV-250**	Carlabor	R$ 52,41 cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos	R$ 524,10 quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos
112	Unid	10	Erlenmeyer, material: vidro, graduação: graduado, volume: 250 ml, tipo boca: boca larga, adicional: com orla. Unidade. **Modelo: 1120-250**	Carlabor	R$ 42,86 quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos	R$ 428,60 quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos
113	Unid	10	Erlenmeyer, material: vidro, graduação: graduado, volume: 500 ml, acessórios: com rolha de vidro. unidade **Modelo: 1121RV-500**	Carlabor	R$ 79,81 setenta e nove reais e oitenta e um centavos	R$ 798,10 setecentos e noventa e oito reais e dez centavos
114	Unid	10	Erlenmeyer, material:vidro, graduação: graduado, volume: 500 ml, tipo boca:boca larga, adicional: com orla. Unidade. **Modelo: 1120-500**	Carlabor	R$ 56,83 cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos	R$ 568,30 quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos
115	Unid	10	Funil laboratório, material: vidro, formato: pera, capacidade: 250 ml, acessórios: torneira de teflon e rolha de plástico. sinônimos: funil de separação/funil de bromo. Unidade. **Modelo: 1543-250**	Carlabor	R$ 171,13 cento e setenta e um reais e treze centavos	R$ 1.711,30 mil setecentos e onze reais e trinta centavos
116	Unid	10	Pesa filtro, material: vidro, capacidade: cerca de 30 ml, formato: forma média, acessórios: com rolha de vidro. Unidade. **Modelo: 1302-30**	Carlabor	R$ 42,61 quarenta e dois reais e sessenta e um centavos	R$ 426,10 quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos
117	Unid	10	Picnômetro, material: vidro, capacidade: 50 ml, calibragem: calibrado. Unidade. **Modelo: 1861-50**	Carlabor	R$ 50,34 cinquenta reais e trinta e quatro centavos	R$ 503,40 quinhentos e três reais e quarenta centavos
118	Unid	10	Kitassato, material:vidro, capacidade:500 ml, tipo:graduado, caracteristicas adicionais:com saída superior. Unidade. **Modelo: 1432-500**	Carlabor	R$ 60,00 sessenta reais	R$ 600,00 seiscentos reais
119	Unid	20	Frasco laboratório, tipo: reagente, material: vidro, capacidade: 250ml, graduação: graduado, tipo tampa: tampa rosqueável com vedação. Unidade. **Modelo: 1406-250**	Carlabor	R$ 45,00 quarenta e cinco reais	R$ 900,00 novecentos reais
					TOTAL:	**R$ 16.164,16**

Valor Total da Proposta Grupo 3: R$ 16.164,16 (Dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)

EM BRANCO

LAB VISION
PRODUTOS LABORATORIAIS

Rua Maria Bunik - 69 - Tatuquara
Fone: (41) 3227-0629
E-mail: labvision4@gmail.com
CNPJ: 35.257.760/0001-63 I.E. 90830572-86
CEP: 81.470-267 Curitiba - Pr

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Condições de Pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conforme Edital

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, conforme termo de referência.

Local de entrega: Almoxarifado do 1° Batalhão Logístico de Selva: Avenida General Sampaio n° 1589 - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, 69308-150.

Declaramos expressamente que concordamos com o conteúdo do Edital de Licitação e com todos os documentos que o integram.

Declaramos que nos preços acima propostos, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento dos produtos, objeto do Pregão em referência, como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciam na formação dos preços desta proposta.

Curitiba, 13 de Outubro de 2022

KETTUHLYN SABRINA BRAGA:[redacted]

Assinado de forma digital por KETTUHLYN SABRINA BRAGA:[redacted]
Dados: 2022.10.13 15:00:34 -03'00'

Kettuhlyn Sabrina Braga
RG: 12378445-6 SESP/PR
CPF[redacted]
Proprietária-Diretora

Lab Vision Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda

Banco Itau - 341 - Agência: 3811 - Conta corrente: 55594-9 - Agência Ceasa - Curitiba - Pr

EM BRANCO

LAB VISION
PRODUTOS LABORATORIAIS

Rua Maria Bunik - 69 - Tatuquara
Fone: (41) 3227-0629
E-mail: labvision4@gmail.com
CNPJ: 35.257.760/0001-63 I.E. 90830572-86
CEP: 81.470-267 Curitiba - Pr

EM BRANCO

Fl Nr 228

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
(Processo Administrativo n° 64124.002748/2022-47)

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE FORNECEDORES COM PROPOSTAS ACEITAS HABILITADAS E HOMOLOGADAS

Faço a juntada das propostas de fornecedores **ACEITOS, HABILITADOS e HOMOLOGADOS**, do Pregão 34/2020, da UASG 160482, Processo NUP 64124.002748/2022-47, conforme decisões deste pregoeiro de também da Equipe de Apoio, do que para consta lavrei o presente Termo.

Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2022.

PEDRO MAROSO PIENIZ – 1º Sgt
Pregoeiro Cmdo da 1ª Bda Inf Sl

EMBRAPA

Fl Nr 729

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.023.268/0001-16 **MATRIZ**		**01/02/2012**

NOME EMPRESARIAL
MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEDICALTEC	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCO DE SA	**270**	**SALA 201 SALA 202 EDIF AMAZON TRADE CENTER**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.079-210	**SAO FRANCISCO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CESARAUEDA@HOTMAIL.COM	**(92) 8112-0757**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2022** às **11:22:18** (data e hora de Brasília).

EM BRANCO

Fl Nr 730

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006360711 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 03/10/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, residente na RUA FRANCISCO DE SA Nº 270, SALA 201, SALA 202 EDIF AMAZON TRADE CENTER, SAO FRANCISCO, CEP: 69079-210, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 15.023.268/0001-16. **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 4 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº: ***0006360711***

EM BRANCO

Fl Nr 734

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/002.078-7	AMN2256679096	17/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	ALDEMIR DE MELO BATISTA JUNIOR	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
[redacted]	CESAR AUGUSTO UEDA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1172673 em 19/01/2022 da Empresa MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ 15023268000116 e protocolo 220020787 - 17/01/2022. Autenticação: 73922015BE1CCACEF975C3E311213017F144796D. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/002.078-7 e o código de segurança y4ae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

EM BRANCO

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA MEDICALTEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Aldemir de Melo Batista Junior, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, CPF: [redacted], RG [redacted] SSP/AM, residente e domiciliado na Avenida Coronel Cyrillo Neves, 1280, Apt 201, Torre Tulipa, Bairro Compensa, na cidade de Manaus/AM, Cep: 69035-350 e

Cesar Augusto Ueda, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, CPF: [redacted], RG [redacted] SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Jose Augusto Lourciro, 345, Lote 12, Qd H2, Cond Alphaville 2, Bairro de Ponta Negra, Manaus/AM, Cep: 69037-225, únicos sócios da empresa denominada Medicaltec - Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda - EPP, com sede na Rua Franco de Sá, 270, Sala 201/202, Edifício Amazon Trade Center, Bairro São Francisco, Manaus/AM, Cep: 69079-210, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o NIRE 13200579496 e inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.268/0001-16 resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª. – **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL** - O capital social é integralizado neste ato no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme última alteração, determinado no Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2021. As quotas são divididas em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, em moeda corrente do País, divididos como abaixo discriminadas;

Sócios	Quotas	%	Valor (R$)
Aldemir de Melo Batista Junior	294.000	49	294.000,00
Cesar Augusto Ueda	306.000	51	306.000,00
Totais	600.000	100	600.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

Cláusula 2ª. – **AUMENTO DE CAPITAL A INTEGRALIZAR** – Após a integralização do Capital, que é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, **RESOLVEM NESTE ATO**, que **PROMOVERÁ** um **AUMENTO DE CAPITAL A INTEGRALIZAR**. O valor a ser integralizado, será de R$ 4.200.000,00 (Quatro Milhões e Duzentos Mil Reais), divididos em 4.200.000 (quatro milhões e duzentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada quota, a ser distribuído aos sócios conforme capitalização dos mesmos, em moeda corrente do País. Essa integralização se dará em levantamento de

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1172673 em 19/01/2022 da Empresa MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ 15023268000116 e protocolo 220020787 - 17/01/2022. Autenticação: 73922015BE1CCACEF975C3E311213017F144796D. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/002.078-7 e o código de segurança y4ae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

EM BRANCO

Balanço Patrimonial no dia 31/12/2022, em seu fechamento do exercício, sendo configurado em APORTE FINANCEIRO em moeda corrente nacional do País ou APORTANDO BENS, destes sócios, conforme legislação vigente. Para que surta efeitos legais, haverá a alteração contratual a ser registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas, surtindo assim seus efeitos legais.

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

CAPITAL INTEGRALIZADO (neste Ato)

Sócios	Quotas	%	Valor (R$)
Aldemir de Melo Batista Junior	294.000	49	294.000,00
Cesar Augusto Ueda	306.000	51	306.000,00
Totais	600.000	100	600.000,00

CAPITAL A INTEGRALIZAR (promovido neste Ato)

Capital a Integralizar em Balanço Patrimonial a ser levantado em 31/12/2022
Distribuição da Capitalização em Ato Futuro dos Sócios

Sócios	Quotas	%	Valor (R$)
Aldemir de Melo Batista Junior	2.352.000	49	2.352.000,00
Cesar Augusto Ueda	2.448.000	51	2.448.000,00
Totais	4.800.000	100	4.800.000,00

Cláusula 3ª. – **DESENQUADRAMENTO DE EPP** – A sociedade através deste ato DECLARA o DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, conforme Lei Complementar nro., 123, de 14/12/2006.

Cláusula 4ª. – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam digitalmente o referido contrato.

Manaus(AM) 14 de janeiro de 2022.

Aldemir de Melo Batista Junior

Cesar Augusto Ueda

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1172673 em 19/01/2022 da Empresa MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ 15023268000116 e protocolo 220020787 - 17/01/2022. Autenticação: 73922015BE1CCACEF975C3E311213017F144796D. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/002.078-7 e o código de segurança y4ae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/002.078-7	AMN2256679096	17/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	ALDEMIR DE MELO BATISTA JUNIOR	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
[redacted]	CESAR AUGUSTO UEDA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1172673 em 19/01/2022 da Empresa MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ 15023268000116 e protocolo 220020787 - 17/01/2022. Autenticação: 73922015BE1CCACEF975C3E311213017F144796D. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/002.078-7 e o código de segurança y4ae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

EM BRANCO

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, de CNPJ 15.023.268/0001-16 e protocolado sob o número 22/002.078-7 em 17/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1172673, em 19/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Solange Dorneles.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	ALDEMIR DE MELO BATISTA JUNIOR	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
[redacted]	CESAR AUGUSTO UEDA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	ALDEMIR DE MELO BATISTA JUNIOR	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
[redacted]	CESAR AUGUSTO UEDA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/01/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Solange Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 19/01/2022, às 18:51.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/002.078-7.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1172673 em 19/01/2022 da Empresa MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ 15023268000116 e protocolo 220020787 - 17/01/2022. Autenticação: 73922015BE1CCACEF975C3E311213017F144796D. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/002.078-7 e o código de segurança y4ae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, inscrita no **CNPJ Nº 09.628.825/0001-20**, localizada à Avenida Mario Ypiranga, **Nº 1581** - Adrianópolis, Manaus/AM, Manaus/AM, certifica através do presente Atestado de Capacidade Técnica que a empresa **MEDICALTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ,** inscrita no **CNPJ Nº 15.023.268/0001-16**, localizada à Rua Franco de Sá N° 270,Salas 201 e 202 - Bairro São Francisco, Manaus/AM, **CEP:69079-210** demonstrando capacidade no desempenho de ter fornecido os itens abaixo descritos, oriundos das ***RDL´S Nº 228/250/268/274/275-2021-HPS28, NFS-e* 9264 /9254/ 9253 /9256/ 9255** e não constando em nossos arquivos nada que a desabone sua conduta moral e ética.

Detalhamento	Qtd.	Unid.	NE Nº	NFS-e
1-**SERINGA DESCARTÁVEL**, Capacidade: 10ml; Bico: Luer lock; Com dispositivo de segurança; Estéril; Apirogênica; Graduação nítida permanente; Corpo em polipropileno; Pistão em borracha (isento de látex) e siliconizado; Agulha de 25 x 7 com bisel trifacetado; Embalagem individual. 2-**SERINGA DESCARTÁVEL**, Capacidade: 20ml; Bico: Luer lock; Com dispositivo de segurança; Estéril; Apirogênica; Graduação nítida permanente; Corpo em polipropileno; Pistão em borracha (isento de látex) e siliconizado; Agulha de 25 x 7 com bisel trifacetado; Embalagem individual	**5000** **5000**	UND	**2021NE00457**	**9264**
EQUIPO INFUSÃO VENOSA, Tipo: Macrogotas; Descartável; Estéril; Atóxico; Apirogênico; Apresentação: Ponta perfurante com tampa protetora, câmara gotejadora transparente e flexível, sem filtro de partículas; Tubo extensor em PVC com no mínimo 150cm de comprimento; Injetor lateral em Y com auto-cicatrizante e resistente a múltiplas punções com agulha; Controlador de fluxo por pinça rolete; Conexão Luer.	**16.500**	UND	**2021NE00458**	**9254**

EM BRANCO

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CAMA HOSPITALAR , Tipo: Para obeso: Acompanha Rodízios de 3 Pol, com freio de dupla ação em diagonal; Capacidade máxima : 200 kg; Dimensões: 2030mm x930mm x 675 mm ±2%; Cabeceira em PVC; Colchão fabricado em espuma D45, revestido em corvin impermeável na cor azul, dimensões 93x203x17cm. Movimentos Fawler e Tredelemburg acionadas por duas manivelas cromadas escamoteáveis, grades de proteção lateral em aço inox, pés com rodízios giratórios de 3 Pol, estrutura em aço esmaltado	**2**	UND	**2021NE00478**	**9253**
EQUIPO INFUSÃO VENOSA, Tipo: Macrogotas; Descartável; Estéril; Atóxico; Apirogênico; Apresentação: Ponta perfurante com tampa protetora, câmara gotejadora transparente e flexível, sem filtro de partículas; Tubo extensor em PVC com no mínimo 150cm de comprimento; Injetor lateral em Y com auto-cicatrizante e resistente a múltiplas punções com agulha; Controlador de fluxo por pinça rolete; Conexão Luer.	**13000**	UND	**2021NE00487**	**9256**
1-SERINGA DESCARTÁVEL, Capacidade: 10ml; Bico: Luer lock; Com dispositivo de segurança; Estéril; Apirogênica; Graduação nítida permanente; Corpo em polipropileno; Pistão em borracha (isento de látex) e siliconizado; Agulha de 25 x 7 com bisel trifacetado; Embalagem individual. **2-SERINGA DESCARTÁVEL**, Capacidade: 10ml; Bico: Luer slip; Estéril; Apirogênica; Graduação nítida permanente; Corpo em polipropileno; Pistão em borracha (isento de látex) e siliconizado; Sem agulha; Embalagem individual.	**4500** **20000**	UND	**2021NE00488**	**9255**

EM BRANCO
EM BRANCO

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Manaus/AM, 10 de Agosto de 2021.

JÚLIA FERNANDA MARQUES
Diretora Geral - HPS28

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO
CNPJ nº 00.697.295/0061-38 / Av. Mário Ypiranga, 2581 - Adrianopolis
CEP: 69057-002 – MANAUS/AM - Fone: (92) 3643-7100 / 3643-7102
Site: www.susam.am.gov.br E-mail: hps_28agosto@saude.am.gov.br

Fl Nr 740

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, inscrita no **CNPJ Nº 09.628.825/0001-20**, localizada à Avenida Mario Ypiranga, **Nº 1581** - Adrianópolis, Manaus/AM, Manaus/AM, certifica através do presente Atestado de Capacidade Técnica que a empresa **MEDICALTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , inscrita no **CNPJ Nº 15.023.268/0001-16**, localizada à Rua Franco de Sá Nº 270,Salas 201 e 202 - Bairro São Francisco, Manaus/AM, **CEP:69079-210** demonstrando capacidade no desempenho de ter fornecido os itens abaixo descritos, oriundos das ***RDL Nº 506 -HPS28, NFS-e 9529*** e não constando em nossos arquivos nada que a desabone sua conduta moral e ética.

Detalhamento	Qtd.	Unid.	NE Nº	NFS-e
LENÇOL, Tipo: Cirúrgico, sem elástico; Material: Tecido Uniforte ou solasol ou cedrobrin, Dimensões: 2,30m x 1,60m (+/- 2%), Cor: Verde folha (Pantone: 18-5642 TP) ou Azul royal (Pantone: 19-3952 TP); Com impressão da logomarca do orgão solicitante em silk sreen MARCA: s/marca	**300**	UND	**2021NE00849**	**9529**

Manaus/AM, 10 de Dezembro de 2021.

JÚLIA FERNANDA MARQUES
Diretora Geral - HPS28

EM BRANCO

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direto, que a empresa **MEDICALTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 15.023.268/0001-16** demonstrou capacidade no desempenho de ter fornecido o material hospitalar descrito abaixo e não constando em nossos arquivos nada que a desabone sua conduta moral e ética.

Nota Fiscal	Nota de Empenho	QTD	DESCRIÇÃO
10142	2022NE0000347	480	**COMPRESSA DE GAZE**, Tamanho: 7,5 x 7,5cm (dobrada), 15 x 30cm (aberta); Com 8 480 camadas e 5 dobras; 13 fios/cm²; Material: 100% algodão hidrófilo; Isenta de impurezas, amido e substânias gordurosas; Unidade de Fornecimento: Embalagem com 500 unidades. MARCA: s/marca.

Manaus-AM, 24 de agosto de 2022.

HPS 28 DE AGOSTO
Júlia Fernanda Marques
Diretora Geral

JÚLIA FERNANDA MARQUES
Diretora Geral - HPS28

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO
CNPJ nº 00.697.295/0061-38 / Av. Mário Ypiranga, 1581 - Adrianópolis
CEP: 69057-002 – MANAUS/AM - Fone: (92) 3643-7100 / 3643-7102
Site: www.susam.am.gov.br E-mail: hps_28agosto@saude.am.gov.br

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 de AGOSTO


EM BRANCO

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direto, que a empresa **MEDICALTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 15.023.268/0001-16**,demonstrou capacidade no desempenho de ter fornecido o material hospitalar descrito abaixo e não constando em nossos arquivos nada que a desabone sua conduta moral e ética.

Nota Fiscal	Nota de Empenho	QTD	DESCRIÇÃO
10141	2022NE0000348	3817	**FRALDA DESCARTÁVEL,** Tipo: geriátrica; Tamanho: grande; Atóxica; Camada externa 3817 com barreira polimérica, núcleo absorvente; Camada interna composta por algodão hidrófilo, fibras de celulose e/ou materiais poliméricos absorventes, com capa de apoio estrutural; Ajuste lateral anatômico. MARCA: s/marca.

Manaus-AM, 24 de agosto de 2022.

HPS 28 DE AGOSTO
Júlia Fernandes Marques
Diretora Geral

JÚLIA FERNANDA MARQUES
Diretora Geral - HPS28

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO
CNPJ nº 00.697.295/0061-38 / Av. Mário Ypiranga, 1581 - Adrianópolis
CEP: 69057-002 – MANAUS/AM - Fone: (92) 3643-7100 / 3643-7102
Site: www.susam.am.gov.br E-mail: hps_28agosto@saude.am.gov.br

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 de AGOSTO

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200579496	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AME2200133763

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

29 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1186907 em 29/03/2022 da Empresa MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 15023268000116 e protocolo 220152195 - 29/03/2022. Autenticação: 541E71DCAD6DCAE3D75383345D1DD6FE5A1C6. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.219-5 e o código de segurança gMrz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/015.219-5	AME2200133763	29/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	ALDEMIR DE MELO BATISTA JUNIOR	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo: 171		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1186907 em 29/03/2022 da Empresa MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 15023268000116 e protocolo 220152195 - 29/03/2022. Autenticação: 541E71DCAD6DCAE3D75383345D1DD6FE5A1C6. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.219-5 e o código de segurança gMrz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

FI Nº 213

EM BRANCO

MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Rua Franco de Sa, 270 - Salas 201/202 Edif Amazon Trade Center - São Francisco
Cep: 69079-210 - Manaus/AM
Cnpj: 15.023.268/0001-16 - Inscrição Estadual: 05.320.523-5
NIRE/JUCEA: 13200579496 Em 01/02/2012

BALANÇO PATRIMONIAL 2021

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

No. De Ordem: 0

Folha: 01

Contém este balanço 07 (sete) páginas numeradas eletrônicamente de 01 a 07 e servirá de Balanço Patrimonial, referente a movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com o lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado;

Nome: MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Endereço: Rua Franco de Sa, 270 - Salas 201/202 - Edif Amazon Trade Center
Bairro: São Francisco
Cep: 69079-210
Cidade: Manaus Est: AM

Registrado na JUCEA sob nº 13200579496 Arquivado em 01/02/2012

Cnpj: 15.023.268/0001-16

Medicaltec- Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda - EPP
Aldemir de Melo Batista Junior
Empresário
CPF [redacted]

Osnir Camillo Gozel Ayres Filho
Contador - CRC/AM 11738
CPF [redacted]

Manaus(AM), 01 de Janeiro de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1186907 em 29/03/2022 da Empresa MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 15023268000116 e protocolo 220152195 - 29/03/2022. Autenticação: 541E71DCAD6DCAE3D753B3345D1DD6FE5A1C6. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.219-5 e o código de segurança gMrz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1186907 em 29/03/2022 da Empresa MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 15023268000116 e protocolo 220152195 - 29/03/2022. Autenticação: 541E71DCAD6DCAE3D753B3345D1DD6FE5A1C6. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.219-5 e o código de segurança gMrz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

EM BRANCO

MEDICALTEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Rua Franco de Sa, 270 - Salas 201/202 Edif Amazon Trade Center - São Francisco
Cep: 69079-210 - Manaus/AM
Cnpj: 15.023.268/0001-16 - Inscrição Estadual: 05.320.523-5
NIRE/JUCEA: 13200579495 Em 01/02/2012
BALANÇO PATRIMONIAL (BP)
Em 31/12/2021
Expresso em R$

ATIVO	31/12/2021	31/12/2020	PASSIVO	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Equivalente de Caixa		39.397,96	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.140,80	19.047,63
Banco conta Movimento	10,00	10,00	Obrigações Fiscais	4.868,61	13.824,92
Bancos Aplicação Financeira	12.542,35	45.746,39	Fornecedores	209.375,32	32.581,63
Contas a Receber	790.599,12	2.469.392,31	Contas a Pagar	969.567,94	2.847.014,28
(-) Perdas Estimadas (PCLD)	-	765.904,12	Empréstimos e Financiamentos	200.000,00	600,00
Adiantamentos					
Tributos e Contribuições a Recuperar	1.250,00	20.272,42			
Estoques	653.542,81	706.537,25			
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.457.937,78	2.485.452,21	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.384.946,67	2.913.466,46
NÃO CIRCULANTE		-	NÃO CIRCULANTE		
		-			
Consórcio		22.190,21	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Imobilizado	652.643,20	582.989,81	PATRIMONIO LIQUIDO		
(-) Depreciação Acumulado	- 125.634,31	- 97.163,87	Capital Social	600.000,00	80.000,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	527.008,89	508.016,15	TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	600.000,00	80.000,00
TOTAL DO ATIVO	1.984.946,67	2.993.468,36	TOTAL DO PASSIVO	1.984.946,67	2.993.468,46

Medicaltec - Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda - EPP
Aldemir de Melo Batista Junior
CPF [redacted]

Osnir Camillo Gozel Ayres Filho
Contador-CRC/AM 11738
CPF [redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1186907 em 29/03/2022 da Empresa MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 15023268000116 e protocolo 220152195 - 29/03/2022. Autenticação: 541E71DCAD6DCAE3D753B3345D1DD6FE5A1C6. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.219-5 e o código de segurança gMrz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Rua Franco de Sa, 270 - Salas 201/202 Edif Amazon Trade Center - São Francisco
Cep: 69079-210 - Manaus/AM
Cnpj: 15.023.268/0001-16 - Inscrição Estadual: 05.320.523-5
NIRE/JUCEA: 13200579496 Em 01/02/2012
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DRE)
Em 31/12/2021
Expresso em R$

	31/12/2021	31/12/2020
VENDA DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		
Vendas de Produtos, Mercadorias	1.043.028,65	2.585.729,02
(-) Devolução de venda de mercadorias		- 169.523,08
(-) Deduções de Tributos	225.815,27	- 154.570,49
(=) RECEITA LIQUIDA	1.268.843,92	2.261.635,45
(-) CUSTOS DAS VENDAS		
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	- 834.521,32	- 1.456.191,90
(=) LUCRO BRUTO	434.322,60	805.443,55
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	- 299.209,64	- 1.390.973,83
(-) Despesas Administrativas	- 174.646,33	- 546.879,83
(-) Despesas Operacionais	- 124.563,31	- 844.094,00
(=) RESULTADO OPERACIONALÇ ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	135.112,96	- 585.530,28
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	- 12.565,30	- 14.362,16
Receitas Financeiras	-	1.182,84
(-) Despesas Financeiras	- 12.565,30	- 15.545,00
Regime do Lucro Presumido		
(=) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	122.547,66	- 599.892,44

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021 no valor de R$1.984.946,67 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais sessenta e sete centavos), cujos lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios-titulares.

Medicaltec- Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda - EPP
Aldemir de Melo Batista Junior
CPF [redacted]

Osnir Camillo Gozel Ayres Filho
Contador - CRC/AM 11738
CPF [redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1186907 em 29/03/2022 da Empresa MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 15023268000116 e protocolo 220152195 - 29/03/2022. Autenticação: 541E71DCAD6DCAE3D753B3345D1DD6FE5A1C6. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.219-5 e o código de segurança gMrz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

EM BRANCO

MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Rua Franco de Sa, 270 - Salas 201/202 Edif Amazon Trade Center - São Francisco
Cep: 69079-210 - Manaus/AM
Cnpj: 15.023.268/0001-16 - Inscrição Estadual: 05.320.523-5
NIRE/JUCEA: 13200579496 Em 01/02/2012
INDICES GERAIS
Em 31/12/2021

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG:	Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	ILG	=	1.457.937,78
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante			1.384.946,67
		ILG	=	**1,05**

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC:	Ativo Circulante	ILC	=	1.457.937,78
	Passivo Circulante			1.384.946,67
		ILC	=	**1,05**

INDICE DE LIQUIDEZ SECA

ILS:	Ativo Circulante - Estoque	ILS	=	804.395,47
	Passivo Circulante			1.384.946,67
		ILS	=	**0,58**

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI:	Ativo Disponivel	ILI	=	804.395,47
	Passivo Circulante			1.384.946,67
		ILI	=	**0,58**

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

ISG:	Ativo Total	ISG	=	1.984.946,67
	Passivo Circulante			1.384.946,67
		ISG	=	**1,43**

Manaus(AM) 31 de dezembro de 2021.

Medicaltec- Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda - EPP
Aldemir de Melo Batista Junior
CPF [redacted]

Osnir Camilo Gozal Ayres Filho
Contador - CRC/AM 11738
CPF [redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1186907 em 29/03/2022 da Empresa MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 15023268000116 e protocolo 220152195 - 29/03/2022. Autenticação: 541E71DCAD6DCAE3D753B3345D1DD6FE5A1C6. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.219-5 e o código de segurança gMrz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Rua Franco de Sa, 270 - Salas 201/202 Edif Amazon Trade Center - São Francisco
Cep: 69079-210 - Manaus/AM
Cnpj: 15.023.268/0001-16 - Inscrição Estadual: 05.320.523-5
NIRE/JUCEA: 13200579496 Em 01/02/2012

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa MEDICALTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP é uma sociedade empresárla de responsabilidade limitada, com sede no foro na cidade de Manaus/AM tendo como objeto social, representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, com inicio de atividades em 01/02/2012.

2) APRESENTAÇÕES DE DEMONSTRAÇÕPES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Principios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira

3) PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

3.1 Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço

3.2 Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o rtegime de competência

3.3 Imobilizado
Demonstrado peo custo da aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear

3.4 Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuaou ajuste de avaliação patrimonial

3.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa de capital social de outras entidades

3.6 Impostos Federais
A empresa esta no regime de lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto a instituição financeiras nacionais

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1186907 em 29/03/2022 da Empresa MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 15023268000116 e protocolo 220152195 - 29/03/2022. Autenticação: 541E71DCAD6DCAE3D753B3345D1DD6FE5A1C6. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.219-5 e o código de segurança gMrz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Fl Nº 216

EM BRANCO

5) RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opiniões de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social era de R$ 80.000,00(oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do País, apresentando a seguinte composição: Cesar Augusto Ueda 70% das quotas e Anny Beatriz Zanlucchi de Souza Tavares Ueda com 30% das quotas participação percentual.
Houve um aumento de R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) dividido em 520.000 quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, que sera integralizado em 31/12/2021, totalizando o valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) apresentando a seguinte composição;
Cesar Augusto Ueda com 51% das quotas e Aldemir de Melo Batista Junior com 49% das quotas de participação percentual.

7) DISTRIBUIÇÃO DE PREJUIUZOS
A absorção do prejuizo do exercicio será realizada de acorco com Contrato Social com a seguinte destinação: Cesar Augusto Ueda com 70% e Anny Beatriz Zanlucchi de Souza Tavares Ueda com 30%

8) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercicio que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa que possam provocar efeitos sobre os resultados futuros.

Manaus(AM), 31 de dezembro 2021.

Medicaltec- Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda - EPP
Aldemir de Melo Batista Junior
CPF: 693.023.732-87

Osnir Camillo Gozel Ayres Filho
Contador - CRC/AM 11738
CP[redacted]

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

No. De Ordem: 0

Contém este balanço 07 (sete) páginas numeradas eletrônicamente de 01 a 07 e serviu de Balanço Patrimonial, referente a movimentação contábil do periodo compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com o lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado;

Nome: MEDICALTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Endereço: Rua Franco de Sa, 270 - Salas 201/202 - Edif Amazon Trade Center
Bairro: São Francisco
Cep: 69079-210
Cidade: Manaus Est: AM

Registrado na JUCEA sob nº 13200579496 Arquivado em 01/02/2012

Cnpj: 15.023.268/0001-16

Medicaltec- Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda - EPP
Aldemir de Melo Batista Junior
Empresário
CPF[redacted]

Osnir Camillo Gozel Ayres Filho
Contador - CRC/AM 11738
CP[redacted]

Manaus(AM), 01 de Janeiro de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1186907 em 29/03/2022 da Empresa MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 15023268000116 e protocolo 220152195 - 29/03/2022. Autenticação: 541E71DCAD6DCAE3D753B3345D1DD6FE5A1C6. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juces.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.219-5 e o código de segurança gMrz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1186907 em 29/03/2022 da Empresa MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 15023268000116 e protocolo 220152195 - 29/03/2022. Autenticação: 541E71DCAD6DCAE3D753B3345D1DD6FE5A1C6. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.219-5 e o código de segurança gMrz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

FINAL

EM BRANCO

CRCAM
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : OSNIR CAMILLO GAZEL AYRES FILHO
REGISTRO..... : AM-011738/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.712.068-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 30/03/2022 as 08:47:02.
Válido até: 28/06/2022.
Código de Controle: 8337.7545.9260.1267.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Documento Protocolado Digitalmente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/015.219-5	AME2200133763	29/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	ALDEMIR DE MELO BATISTA JUNIOR	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
[redacted]	OSNIR CAMILLO GAZEL AYRES FILHO	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1186907 em 29/03/2022 da Empresa MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 15023268000116 e protocolo 220152195 - 29/03/2022. Autenticação: 541E71DCAD6DCAE3D753B3345D1DD6FE5A1C8. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.219-5 e o código de segurança gMrz Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

FINT

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, ALDEMIR DE MELO BATISTA JUNIOR, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 04/11/1978, RG Nº [redacted] SSP-AM, CPF [redacted] RUA YUCATA, Nº 15, BAIRRO ALVORADA, CEP 69042-222, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 29 de março de 2022.

ALDEMIR DE MELO BATISTA JUNIOR
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1186907 em 29/03/2022 da Empresa MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 15023268000116 e protocolo 220152195 - 29/03/2022. Autenticação: 541E71DCAD6DCAE3D753B3345D1DD6FE5A1C6. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.219-5 e o código de segurança gMrz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade -- Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, OSNIR CAMILLO GAZEL AYRES FILHO, BRASILEIRA, DIVORCIADO, CONTABILISTA, DATA DE NASCIMENTO 19/11/1971, RG Nº [redacted] SSP-AM, CPF [redacted] AVENIDA JACIRA REIS, Nº 275, APT 302 TORRE 2, BAIRRO SAO JORGE, CEP 69033-008, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 29 de março de 2022.

OSNIR CAMILLO GAZEL AYRES FILHO
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1186907 em 29/03/2022 da Empresa MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 15023268000116 e protocolo 220152195 - 29/03/2022. Autenticação: 541E71DCAD6DCAE3D753B3345D1DD6FE5A1C6. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.219-5 e o código de segurança gMrz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade -- Secretário-Geral.

EM BRANCO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 15.023.268/0001-16 e protocolado sob o número 22/015.219-5 em 29/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1186907, em 29/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabiola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	ALDEMIR DE MELO BATISTA JUNIOR	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	ALDEMIR DE MELO BATISTA JUNIOR	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
[redacted]	OSNIR CAMILLO GAZEL AYRES FILHO	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	ALDEMIR DE MELO BATISTA JUNIOR	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	OSNIR CAMILLO GAZEL AYRES FILHO	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/015.219-5.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/03/2022

Documento assinado eletronicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 29/03/2022, às 13:21.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/015.219-5.

Fl Nº 25

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1186907 em 29/03/2022 da Empresa MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 15023268000116 e protocolo 220152195 - 29/03/2022. Autenticação: 541E71DCAD6DCAE3D753B3345D1DD6FE5A1C6. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.219-5 e o código de segurança gMrz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
pág. 16/17

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus, terça-feira, 29 de março de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1186907 em 29/03/2022 da Empresa MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 15023268000116 e protocolo 220152195 - 29/03/2022. Autenticação: 541E71DCAD6DCAE3D763B3345D1DD6FE5A1C6. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.219-5 e o código de segurança gMrz Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Fl Nº 25

EM BRANCO

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 7552/2021
VÁLIDO ATÉ 20/01/2023

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
Nome Fantasia:
Logradouro: **RUA FRANCO DE SA**
Número: **270**
Bairro: **SAO FRANCISCO**

CNPJ: **15.023.268/0001-16**
Protocolo: **AMP2000264229**
Complemento: **SALA 201 SALA 202 EDIF AMAZON TRADE CENTER**
CEP: **69079210**
Nota :------

Inscrição Municipal: **20287101**
Cadastro Imobiliário: **322143**
Data Emissão: **20/01/2021**
Valido até: **20/01/2023**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4618-4/02	**Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares**
5229-0/99.99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
5320-2/02	Serviços de entrega rápida
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde

FLS Nº 152

EM BRANCO

Observações

- Está licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da continua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Está licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-sllm.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/21N5E2QH1B**

Scan QR Code

Fl Nº 153

EM BRANCO

Fl Nr 250

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200579496	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMN2256679096

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS
Local

19 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1172673 em 19/01/2022 da Empresa MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ 15023268000116 e protocolo 220020787 - 17/01/2022. Autenticação: 73922015BE1CCACEF975C3E311213017F144796D. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/002.078-7 e o código de segurança y4ae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

EM BRANCO

RAZÃO SOCIAL:	MEDICALTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	15.023.268/0001-16	TEL:	(92) 98128-3178 / 3236-9533
ENDEREÇO:	RUA FRANCO DE SÁ, 270 – SALA 201 E 202 – ED. AMAZON TRADE CENTER	EMAIL:	medicaltec@ymail.com / aldemir@medicaltecare.com
BANCO:	ITAÚ	AGÊNCIA / CONTA CORRENTE:	1557 /03833-6

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta comercial Ao MINISTÉRIO DA DEFESA, EXÉRCITO BRASILEIRO, 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (GRUPAMENTO DE UNIDADE ESCOLA – 1945) BRIGADA LOBO D'ALMADA – PE – 34/2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
ITEM - 150						
150	Polarímetro - similar à marca polax - modelo wxg-4 - polarímetro rotacional com 02 escalas em estrutura em metal revestida com escala de leitura de 0 a 180°;precisão: + 0,5o; sensibilidade: 0.05°;lâmpada de sódio: 589,44nm. Unidade.	UND	2	R$13.987,13	R$27.974,26	S/MARCA
				VALOR TOTAL DO ITEM 150 :		R$27.974,26

Valor Estimado da Contratação: R$27.974,26 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais, Vinte e Seis Centavos).

Declaramos que estamos de acordo com os seguintes itens:

a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e

EM BRANCO

MEDICALTEC

acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;

b) Atendemos todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

c) Validade mínima da Proposta: ***90 (noventa) dias***

d) Prazo de entrega: ***30 (trinta) dias***.

Manaus/AM, 13 de outubro de 2022.

MEDICALTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ALDEMIR DE MELO BATISTA JR
RG: [redacted]
CPF: [redacted]
CNPJ: 15.023.268/0001-16

EM BRANCO

MEDICALTEC

RAZÃO SOCIAL:	MEDICALTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	15.023.268/0001-16	TEL:	(92) 98128-3178 / 3236-9533
ENDEREÇO:	RUA FRANCO DE SÁ, 270 – SALA 201 E 202 – ED. AMAZON TRADE CENTER	EMAIL:	medicaltec@ymail.com / aldemir@medicaltecare.com
BANCO:	ITAÚ	AGÊNCIA / CONTA CORRENTE:	1557 /03833-6

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta comercial Ao MINISTÉRIO DA DEFESA, EXÉRCITO BRASILEIRO, 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (GRUPAMENTO DE UNIDADE ESCOLA – 1945) BRIGADA LOBO D'ALMADA – PE – 34/2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
	ITEM - 162					
162	Moinho de discos automático starprot para perecíveiscom compressor,Chapa em aço, SAE-1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi, 04 pés de borracha anti vibratório reguláveis, câmara de moagem, em aço inox 316, funil de adiçãode amostras e rampa para saída de amostra em aço inox 316, com soquete para aproximação da amostraem PTFE ,discos de moagem em aço VND com tratamento térmico e tratamento antioxidante.(todasas partes móveis do equipamento são autoclavável). Equipamento dotado de sistema de vedação, que impede vazamento de líquidos, dimensionado para que o operador não tenha acesso às partes móveis do moinho (proporcionando total segurança ao operador). O moinho executa a moagem do produto em apenas uma operação (não necessitando repassara amostra várias vezes). Motor de indução de 3CV trifásico com 2400 watts de potência, inversor defreqüência micro processado e leitura em RPM digital com sentido de giro variável, podendo variar a velocidade de 500 a 1750 RPM configurável. Sistema de funcionamento automático, (não requer esforço físico do operador, pois o mesmo introduz a amostra e aciona apenas	UND	2	R$89.000,00	R$178.000,00	S/MARCA

EM BRANCO

	um comando em que o moinho passaa executar o processo de moagem automaticamente).Sistema de segurança: chave de emergência (geral), o equipamento somente funciona se estiver devidamente montado (sistema PB, sensor de proximidade) e possui disjuntor (protetor térmico) para evitar danos ao equipamento caso haja queda ousobrecarga de energia. Energia: relé de proteção térmico do motor com cabo de energia trifilar ou quadrifilar com dupla isolação, com tomada padrão 2P+T ou 3P+T , NM 243 e NBR 14136. Acompanha				
				VALOR TOTAL DO ITEM 162 :	**R$178.000,00**

Valor Estimado da Contratação: R$178.000,00 (Cento e Setenta e Oito Mil).

Declaramos que estamos de acordo com os seguintes itens:

a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;

b) Atendemos todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

c) Validade mínima da Proposta: ***90 (noventa) dias***

d) Prazo de entrega: ***30 (trinta) dias.***

MEDICALTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 15.023.268/0001-16
Rua Franco de Sá, 270 – sala 201 – Edifício Amazon Trade Center – São Francisco, Manaus-AM
Telefone: (92) 3236-9533 / 98128-3178
Email: medicaltec@ymail.com / aldemir@medicaltecare.com

EM BRANCO

Fl Nr 799

MEDICALTEC

Manaus/AM, 13 de outubro de 2022.

MEDICALTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ALDEMIR DE MELO BATISTA JR
RG [redacted]
CPF: [redacted]
CNPJ: 15.023.268/0001-16

MEDICALTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 15.023.268/0001-16
Rua Franco de Sá, 270 – sala 201 – Edifício Amazon Trade Center – São Francisco, Manaus-AM
Telefone: (92) 3236-9533 / 98128-3178
Email: medicaltec@ymail.com / aldemir@medicaltecare.com

EM BRANCO

Fl Nr 760

RAZÃO SOCIAL:	MEDICALTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	15.023.268/0001-16	TEL:	(92) 98128-3178 / 3236-9533
ENDEREÇO:	RUA FRANCO DE SÁ, 270 – SALA 201 E 202 – ED. AMAZON TRADE CENTER	EMAIL:	medicaltec@ymail.com / aldemir@medicaltecare.com
BANCO:	ITAÚ	AGÊNCIA / CONTA CORRENTE:	1557 /03833-6

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta comercial Ao MINISTÉRIO DA DEFESA, EXÉRCITO BRASILEIRO, 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (GRUPAMENTO DE UNIDADE ESCOLA – 1945) BRIGADA LOBO D'ALMADA – PE – 34/2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
	GRUPO 1 - REAGENTES					
1	Acetato de chumbo p.a. - a.c.s. reagente analítico p.a. utilizado em laboratório de análise de alimentos. o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Unidade em grama.	UND	10.000	R$0,27 √	R$2.700,00	S/MARCA
2	Acetato De Zinco, Aspecto Físico:Cristais Ou Grânulos Brancos, Fórmula Química:(Ch3coo)2zn.2h2o, Massa Molecular:219,49 G/Mol, Grau De Pureza:Pureza Mínima De 98%, Caracteristica Adicional:Reagente P.A., Número De Referência Química: Cas 5970-45-6. Frasco 1 KG	UND	10.000	R$120,96 √	R$1.209,60	S/MARCA

EM BRANCO

MEDICALTEC

3	Emulsificante alcalino, estabilizante:monoglicerídeos, monoestearata de sobitana e poli-, composição:água, emulsificantes, ins 471, ins 470 e ins 475, suplemento para meio de cultura, tipo:antiespumante, aspecto físico: emulsão aquosa, concentração: 30%,. unidade em kg.	UND	10	R$110,42 ✓	R$1.104,20	S/MARCA
4	Ácido Bórico P. A. Acs - Reagente Analítico P.A. Utilizado Em Laboratório De Análise De Alimentos. O Prazo De Validade Na Data Da Entrega Não Poderá Ser Inferior A 75% (SETENTA E Cinco Por Cento) Do Prazo Total Recomendado Pelo Fabricante. Frasco 1 KG	UND	10	R$84,16 ✓	R$841,60	S/MARCA
5	Ácido cloridrico, aspecto fisico:líquido límpido, incolor/amarelado, fumegante, peso molecular:36,46 g/mol, fórmula química:hcl, teor:teor mínimo de 37%, reagente p.a., número de referência química:cas 7647-01-0. frasco de vidro âmbar contendo 1000ml.	UND	10	R$122,20 ✓	R$1.222,00	S/MARCA
6	Ácido Fosfórico, Aspecto Físico:Líquido Incolor, Inodoro, Fórmula Química:H3po4, Peso Molecular:98,00 G/Mol, Teor De Pureza:Teor Mínimo De 85%, Característica Adicional:Reagente P.A. Acs Iso, Número De Referência Química:Cas 7664-38-2. Frasco De 1L	UND	10	R$184,68 ✓	R$1.846,80	S/MARCA
7	Ácido pícrico, composição química 2,4,6-(no2)3c6h2oh, aspecto físico pó cristalino amarelo, inodoro, peso molecular 229,11 g/mol, grau de pureza mínima de 99% em base anidra, característica adicional reagente p.a. unidade em grama.	UND	5.000	R$6,75 ✓	R$33.750,00	S/MARCA
8	Ácido Sulfúrico 95 – 97% P.A - Acs. Reagente Analitico Utilizado Em Laboratório De Análise De Alimentos. O Prazo De Validade Na Data Da Entrega Não Poderá Ser Inferior A 75% (SETENTA E Cinco Por Cento) Do Prazo Total Recomendado Pelo Fabricante. Frasco 1L	UND	10	R$197,82 ✓	R$1.978,20	S/MARCA
9	Ácido tricloroacético p. a. acs. reagente analítico utilizado em laboratório de análise de alimentos. o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Frasco 1 kg	UND	10	R$219,40 ✓	R$2.194,00	S/MARCA
10	Álcool Etílico, Aspecto Físico Líquido Límpido, Incolor, Volátil, Teor Alcoólico Mínimo De 99,5°Gl, Fórmula Química C2h5oh, Peso Molecular 46,07 G/	UND	10	R$195,14 ✓	R$1.951,40	S/MARCA

MEDICALTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 15.023.268/0001-16

Rua Franco de Sá, 270 – sala 201 – Edifício Amazon Trade Center – São Francisco, Manaus-AM

Telefone: (92) 3236-9533 / 98128-3178

Email: medicaltec@vmail.com / aldemir@medicaltecare.com

EM BRANCO

MEDICALTEC

	Mol. Grau De Pureza Mínimo De 99,7% P/P Inpm, Característica Adicional Anidro, Absoluto, Número De Referência. Frasco com 1 L					
11	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), apresentação líquido frasco 1000 ml.	UND	10	R$63,36 ✓	R$633,60	S/MARCA
12	Bicarbonato de sódio, aspecto físico pó branco, fino, composição nahco3, pureza mínima teor de pureza mínima 99,5%, peso molecular 84,01 g/mol, número de referência química cas 144-55-8. frasco com 1kg.	UND	10	R$153,85 ✓	R$1.538,50	S/MARCA
13	Bissulfato De Potássio, Aspecto Físico Pó Branco,Inodoro, Fórmula Química Khso4, Peso Molecular 136,17 G/Mol, Grau De Pureza Pureza Mínima De 99%, Característica Adicional Reagente P.A., Número De Referência Química Cas 7646- 93-7. frasco 1KG	UND	10	R$179,88 ✓	R$1.798,80	S/MARCA
14	Cafeína, Aspecto Físico Pó Cristalino Branco, Fórmula Química C8h10n4o2 Anidro, Peso Molecular 194,19 G/Mol, Grau De Pureza Pureza Mínima De 99,5%, Característica Adicional Padrão De Referência Analítica, Número De Referência Química Cas 58-08-2 Unidade em grama.	UND	500	R$12,28 ✓	R$6.140,00	S/MARCA
15	Azul de bromofenol, aspecto físico pó, fórmula química c19h10br4o5s, peso molecular 669,96 g/mol, características adicionais reagente acs, número de referência química cas 115-39-9. unidade de fornecimento frasco c/ 25g.	UND	10	R$85,36 ✓	R$853,60	S/MARCA
16	Carbonato de cálcio, aspecto físico precipitado,pó branco, fino, inodoro, higroscópica o, peso molecular 100,09 g/mol, fórmula química caco3, grau de pureza pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a / acs, número de referência química cas. unidade em grama. Pct c/ 500g.	UND	10	R$61,38 ✓	R$613,80	S/MARCA
17	Carbonato De Sódio, Aspecto Físico Pó Ou Cristais Brancos, Higroscópicos, Inodoros, Fórmula Química Na2co3 Anidro, Peso Molecular 105,99 G/Mol, Grau De Pureza Pureza Mínima De 99,5%, Característica Adicional Reagente P.A./ Acs, Número De Referência Químico. Unidade em grama. Pct c/ 500g.	UND	10	R$44,78 ✓	R$447,80	S/MARCA
18	Carvão ativado, aspecto físico pó preto, inodoro, peso molecular 12,01 g/mol, fórmula química c, grau de pureza pureza mínima de 90%, característica adicional	UND	10	R$384,48 ✓	R$3.844,80	S/MARCA

EM BRANCO

	reagente p.a., número de referência química cas 7440-44-0. Unidade em kg.					
19	Cloreto De Sódio, Aspecto Físico:Pó Cristalino Branco Ou Cristais Incolores, Composição Química:Nacl Anidro, Peso molecular:58,45 G/Mol, Pureza Mínima: 99%, Característica Adicional: Reagente P.A. Acs, Número De Referência Química: Cas 7647-14-5. unidade em Kg.	UND	10	R$110,96 ✓	R$1.109,60	S/MARCA
20	Clorofórmio, aspecto físico líquido claro, incolor, odor forte característico, peso molecular 119,38 g/mol, fórmula química chcl3, grau de pureza pureza mínima de 99,5%, característica adicional reagente p/ uv-hplc, número de referência química cas 67-66. unidade em litro	UND	10	R$192,77 ✓	R$1.927,70	S/MARCA
21	Cromato De Potássio, Aspecto Físico Pó Cristalino Amarelo Alaranjado, Inodoro, Fórmula Química K2cro4 Anidro, Massa Molecular 194,19 G/Mol, Grau De Pureza Pureza Mínima De 99%, Característica Adicional Reagente P.A., Número De Referência Química Cas 7789. unidade em kg.	UND	10	R$193,11 ✓	R$1.931,10	S/MARCA
22	Difenilcarbazona, Aspecto Físico Pó Alaranjado, Inodoro, Fórmula Química C13h12n4o (1,5 Difenilcarbazona), Peso Molecular 240,27 G/Mol, Grau De Pureza Pureza Mínima De 99,5%, Número De Referência Química Cas 538-62-5 . Frasco Com 25g.	UND	10	R$329,31 ✓	R$3.293,10	S/MARCA
23	Éter De Petróleo, Aspecto Físico:Liquido Incolor, Límpido, Com Odor De Gasolina, Fórmula Química:Mistura De Hidrocarbonetos Derivados Do Petróleo, Faixa De Destilação:Destilados Entre 30° E 60°C, Teor De Pureza:Pureza Mínima De 99,5%. unidade em litro.	UND	10	R$183,30 ✓	R$1.833,00	S/MARCA
24	Éter dietílico, composição química:(c2h5)2o, aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor característico, pureza mínima:pureza mínima de 99,5%, peso molecular: 74,12 g/mol, característica adicional:reagente p.a, anidro, número de referência química:cas 6. unidade em litro	UND	10	R$131,77 ✓	R$1.317,70	S/MARCA
25	Fenolftaleína, composição:c20h1404, peso molecular: 318,33 g/mol, aspecto físico: cristal branco a levemente amarelado, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 77-09-8. unidade pct de 100g.	UND	10	R$83,20 ✓	R$3.328,00	S/MARCA
26	Ferrocianeto De Potássio, Aspecto Físico: Cristal Amarelo, Fórmula Química: K4fe(Cn)6.3h20 (TRIHIDRATADO), Peso Molecular: 422,39 G/Mol, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Característica Adicional:Reagente P.A., Número De Referência Química: Cas 14459, unidade em pct de 100g	UND	10	R$92,12 ✓	R$1.842,40	S/MARCA
27	Floroglucina pa. 1,3,5-tri-hidroxibenzeno (floroglucinol), aspecto físico: pó esbranquiçado, cristalino, inodoro, fórmula química: c6h6o3.2h2o (dihidratado), peso molecular: 162,14 g/mol, teor de purcza: pureza	UND	10.000	R$5,87 ✓	R$58.700,00	S/MARCA

EM BRANCO

MEDICALTEC

	mínima de 99%. unidade em grama					
28	Formaldeído (FORMOL), Aspecto Físico: Líquido Incolor, Limpido, Fórmula Química: H2co, Peso Molecular: 30,03 G/Mol, Grau De Pureza: Concentração Entre 37 E 40%, Número De Referência Química: Cas. 50-00-0. Frasco Contendo 1 L	UND	10	R$156,41 ✓	R$1.564,10	S/MARCA
29	Fosfato de sódio, aspecto físico: pó fino de cristais brancos, inodoro, higroscópico, fórmula química: nah2po4 (monobásico anidro), massa molecular: 119,98 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 98%, característica adicional: reagente p.a. unidade em kg.	UND	10	R$83,33 ✓	R$833,30	S/MARCA
30	Glicose, Aspecto Físico: Pó Branco Fino, Fórmula Química: C6h12o6 (D+GLICOSE), Peso Molecular: 180,16 G/Mol, Teor De Pureza:Pureza Mínima De 99%, Característica Adicional: Anidra, Reagente P.A., Número De Referência Química: Cas 492-62-6. unidade em kg	UND	10	R$38,52 ✓	R$385,20	S/MARCA
31	Hidróxido de potássio p.a. - a.c.s. apresentação em escamas. reagente analítico p.a. utilizado em laboratório de análise de alimentos. o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Unidade em kg.	UND	10	R$157,73 ✓	R$1.577,30	S/MARCA
32	Hidróxido De Sódio 1,0 N. Solução Preparada Para Utilização Em Laboratório De Análise De Alimentos. Produto Deve Ser Entregue No Máximo 1 Mês Após A Fabricação. Unidade em litro	UND	10	R$93,36 ✓	R$933,60	S/MARCA
33	Lugol, Concentração:5%, Forma Farmacêutica: Solução De Iodo Inorgânico E Iodeto De Potássio Em Água Destilada. Frasco Contendo 100ml.	UND	10	R$47,87 ✓	R$478,70	S/MARCA
34	Nitrato De Mercúrio, Aspecto Físico:Pó Cristalino, Incolor A Esbranquiçado, Fórmula Química:Hg(No3)2.H2o (NITRATO Mercúrico Monohidratado), Peso Molecular:342,59 G/Mol, Grau De Pureza:Pureza Mínima De 98%, Característica Adicional:Reagente P.A. unidade frasco de 100g	UND	25	R$470,96 ✓	R$11.774,00	S/MARCA
35	Nitrato de prata 0,1 n. solução preparada para utilização em laboratório de análise de alimentos. produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação. Unidade em litro	UND	10	R$200,20 ✓	R$2.002,00	S/MARCA
36	Óxido De Magnésio, Aspecto Físico: Pó Fino, Leve, Branco, Inodoro, Peso Molecular: 40,30 G/Mol, Fórmula Química: Mgo, Teor De Pureza:Pureza Mínima De 99,95%, Número De Referência Química: Cas 1309-48-4. Frasco Contendo 500g	UND	10	R$76,53 ✓	R$765,30	S/MARCA
37		UND	10	R$593,23 ✓	R$5.932,30	S/MARCA

MEDICALTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 15.023.268/0001-16

Rua Franco de Sá, 270 – sala 201 – Edifício Amazon Trade Center – São Francisco, Manaus-AM

Telefone: (92) 3236-9533 / 98128-3178

Email: medicaltec@ymail.com / aldemir@medicaltecare.com

EM BRANCO

MEDICALTEC

	Padrão referência, composição aflatoxina b1, apresentação em metanol, concentração 1 mcg/ml. Frasco c/ 5ml					
38	Padrão Referência, Composição Aflatoxina M1. Apresentação Em Metanol, Concentração 1 Mcg/Ml, Frasco Com 1ml.	UND	10	R$821,46	R$8.214,60	S/MARCA
39	Papel de tornassol azul, potencial hidrogeniônico: ph ácido.. viragem ph de 8,0 (azul) - 5,0 (vermelho). dim.10x70mm, embalagem c/100 tiras.	UND	10	R$65,23	R$652,30	S/MARCA
40	Peróxido de hidrogênio, aspecto físico: líquido incolor, instável, corrosivo, composição básica: h202, peso molecular: 34,01 g/mol, pureza mínima: teor mínimo de 30%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7722-84. unidade em litro.	UND	10	R$59,89	R$598,90	S/MARCA
41	Sílica gel, composição: sio2, cor: azul, aspecto físico: granulado, aplicação: desumidificar e desidratar gases, características adicionais: indicador de umidade, tamanho grão: 4 a 8 mm. embalagem contendo 1kg.	UND	10	R$92,25	R$1.845,00	S/MARCA
42	Solução de Fehling A. Reagente analítico. Tipo: reativo de Fehling, característica adicional: Solução I. frasco Com 1l.	UND	10	R$52,90	R$529,00	S/MARCA
43	Solução de fehling b. reagente analítico. Tipo: reativo de fehling, característica adicional: solução ii. Frasco com 1l.	UND	10	R$73,92	R$739,20	S/MARCA
44	Solução Tampão Ph 4 Para Calibração De Phmetro de Bancada. Solução Tampão De Ph 4 De Bissulfato de Potássio E Hidróxido de Sódio. Frasco De Sódio. Frasco De Polietileno Com 1000ml.	UND	10	R$28,55	R$285,50	S/MARCA
45	Solução tampão ph 7 para calibração de phmetro de bancada. solução tampão de ph 7, de fosfato dissódico e fosfato de potássio monobásico. frasco de polietileno com 1000ml.	UND	10	R$72,61	R$726,10	S/MARCA
46	Sulfato de cobre pentahidratado pa. sulfato de cobre ii, composição química: cuso4.5h2o, aspecto físico: fino cristal azul, peso da molécula: 249,68 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química:cas 7758-99-8.unidade em grama.	UND	10.000	R$0,07	R$700,00	S/MARCA
47	Sulfato De Potássio K2so4 Pa Acssulfato De Potássio, Peso Molecular:174,26 G/Mol, Aspecto Físico: Cristais Brancos, Inodoros, Fórmula Química:K2so4, Grau De Pureza:Pureza Mínima De 99%, Característica Adicional: Reagente P.A. Acs,	UND	10	R$92,50	R$925,00	S/MARCA

EM BRANCO

MEDICALTEC

	Número De Referência Química:Cas 7778-80-5.unidade em gramas, pct c/ 1000g.					
48	Sulfato de sódio anidro pa - sulfato de sódio anidro p.a.-a.c.s. fórmula molecular: na2so4 peso molecular: 142,04 indicado para análise. pureza: mínimo 99,0%. frasco contendo 500g.	UND	20	R$14,65	R$293,00	S/MARCA
49	Sulfato Ferroso P.A./ A.C.S. Uso Em Laboratório. Código De Referencia Química Cas: 7782- 63-0. Fórmula: Feso4.7h2o Pm.: 278,03. Teor (FESO4.7H2O) Mínimo 99%.unidade em gramas, pct c/ 1000g.	UND	20	R$41,30	R$826,00	S/MARCA
50	Tampão Fosfato Ph 7,2. Solução Tampão, Tipo: Potássio Sódio Fosfato, Potencial Hidrogeniônico: Ph 7.2. Frasco Contendo 500ml.	UND	20	R$15,08	R$301,60	S/MARCA
51	Tolueno, Aspecto Físico Liquido Incolor, Odor Característico De Benzeno, Composição Química C7h8, Peso Molecular 92,14 G/Mol, Teor De Pureza Pureza Mínima De 99,5%, Número De Referência Química Cas 108-88-3, Frasco Com 1000 Ml..	UND	10	R$32,04	R$320,40	S/MARCA
52	Trimetilamina tma. reagente químico trimetilamina p.a. a.c.s. fórmula química c3h9n. concentração mínima 35%, frasco com 1000 ml.	UND	10	R$539,50	R$5.395,00	S/MARCA
53	Tubo De Ensaio De 20ml Com Tampa Rosqueável. Tubo Laboratório, Tipo: Ensaio, Material: Vidro, Tipo Fundo: Fundo Redondo, Dimensões: Cerca De 10 X 75 Mm, Acessórios: Tampa Rosqueável. Unidade.	UND	100	R$1,73	R$173,00	S/MARCA
54	Verde bromocresol, aspecto físico:pó. p.a.-a.c.s. fórmula molecular: c21h14br4o5s peso molecular: 698,05. frasco contendo 5 gramas.	UND	10	R$67,58	R$675,80	S/MARCA
55	Vermelho De Metila P.A.-A.C.S. (PARA Análise - American Chemical Society) Indicador De Ph. Fórmula Molecular: C15h15n3o2, Peso Molecular: 698,05. frasco contendo 5 gramas.	UND	10	R$47,22	R$472,20	S/MARCA
56	Zinco, aspecto físico: pó branco-azulado ou cinza prata, inodoro, fórmula química: zn, peso molecular: 65,38 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 98%, número de referência química: cas 7440-66-6. frasco contendo 500g.	UND	300	R$82,55	R$825,50	S/MARCA
57	Kit 3m petrifilm para contagem de coliformes e escherichia coli. petrifilm ec cont. colif.e. coli 6404, caixa com 50 unidades.	UND	10	R$774,37	R$7.743,70	S/MARCA

MEDICALTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 15.023.268/0001-16

Rua Franco de Sá, 270 – sala 201 – Edifício Amazon Trade Center – São Francisco, Manaus-AM

Telefone: (92) 3236-9533 / 98128-3178

Email: medicaltec@ymail.com / aldemir@medicaltecare.com

EM BRANCO

MEDICALTEC

58	Kit 3m Petrifilm Para Contagem Rápida De Bolores E Leveduras Petrifilm Rym Contagem De Bolores E Leveduras Rápido. 48h. 6475, Caixa Com 100 Unidades.	UND	5	R$1.934,40 ✓	R$9.672,00	S/MARCA
59	Kit 3m petrifilm salmonella express. petrifilm salmonella six 6537 - caixa com 200 placas.	UND	8	R$814,67 ✓	R$6.517,36	S/MARCA
60	Kit 3m Petrifilm Staph Aureus Express. Petrifilm Stx Contagem Staph Aureus Express, Pacote 50 Unidades	UND	8	R$1.347,72 ✓	R$10.781,76	S/MARCA
61	Material laboratório, tipo difusor, material plástico, dimensões cerca de 30 cm2, aplicação p/ amostra em placa. difusor petrifilm ou similar. Unidade.	UND	8	R$211,13 ✓	R$1.689,04	S/MARCA
62	Meio de cultura, tipo caldo Rappaport-Vassiliadis, apresentação Pó. Frasco Contendo 500gramas.	UND	10	423,25 R$454,28 ✓	R$4.542,80	S/MARCA
63	Meio de cultura, tipo:água peptonada tamponada, apresentação: pó. Frasco contendo 500g.	UND	10	R$361,45 ✓	R$3.614,50	S/MARCA
64	Caldo de enriquecimento base salmonella para petrifilm salxpreparo 37g/1l de água purificada, frasco com 500g	UND	10	R$559,17 ✓	R$5.591,70	S/MARCA
65	Meio de cultura para detecção de coliformes totais e E.coli por ONPG/MUG, com 50 testes	UND	10	R$905,99 ✓	R$9.059,90	S/MARCA
66	Petrifilm aerobicos mesofilos - AC6478-RAP, CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	10	R$1.159,31 ✓	R$11.593,10	S/MARCA
67	Suplemento de enriquecimento perifilm Salx, frasco de 1 grama, Código: HB004316830	UND	10	R$6.254,23 ✓	R$62.542,30	S/MARCA
					VALOR FINAL DOS GRUPOS:	**R$324.043,36**

324011,33

Valor Estimado da Contratação: R$324.043,36 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Quarenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos).

Declaramos que estamos de acordo com os seguintes itens:

MEDICALTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 15.023.268/0001-16

Rua Franco de Sá, 270 – sala 201 – Edifício Amazon Trade Center – São Francisco, Manaus-AM

Telefone: (92) 3236-9533 / 98128-3178

Email: medicaltec@ymail.com / aldemir@medicaltecare.com

EM BRANCO

a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;

b) Atendemos todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

c) Validade mínima da Proposta: ***90 (noventa) dias***

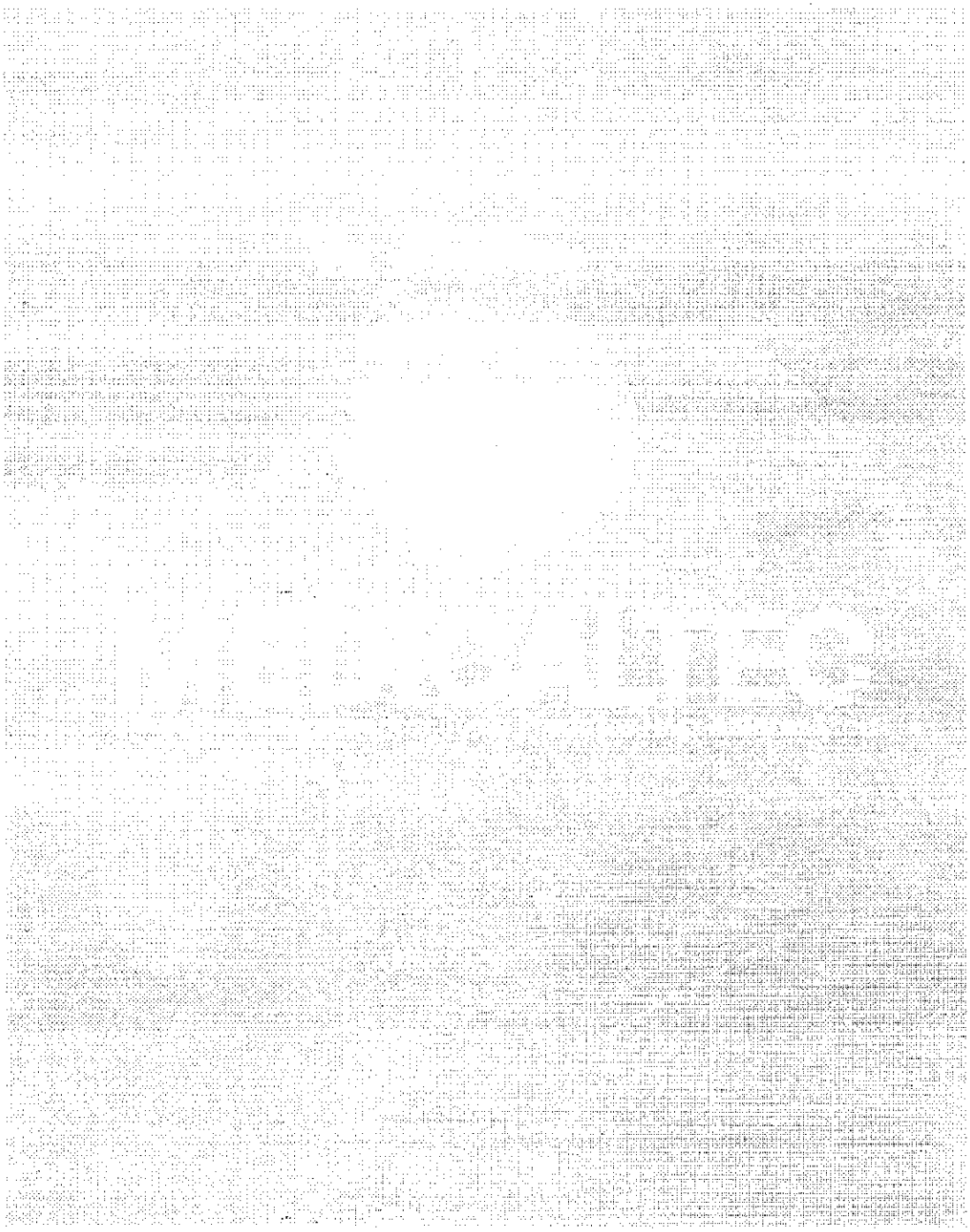
d) Prazo de entrega: ***30 (trinta) dias***.

Manaus/AM, 11 de outubro de 2022.

MEDICALTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ALDEMIR DE MELO BATISTA JR
RG: [redacted]
CPF: [redacted]
CNPJ: 15.023.268/0001-16

EM BRANCO

MEDICALTEC



MEDICALTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 15.023.268/0001-16

Rua Franco de Sá, 270 – sala 201 – Edifício Amazon Trade Center – São Francisco, Manaus-AM

Telefone: (92) 3236-9533 / 98128-3178

Email: medicaltec@ymail.com / aldemir@medicaltecare.com

EM BRANCO

MEDICALTEC

RAZÃO SOCIAL:	MEDICALTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	15.023.268/0001-16	TEL:	(92) 98128-3178 / 3236-9533
ENDEREÇO:	RUA FRANCO DE SÁ, 270 – SALA 201 E 202 – ED. AMAZON TRADE CENTER	EMAIL:	medicaltec@ymail.com / aldemir@medicaltecare.com
BANCO:	ITAÚ	AGÊNCIA / CONTA CORRENTE:	1557 /03833-6

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta comercial Ao MINISTÉRIO DA DEFESA, EXÉRCITO BRASILEIRO, 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (GRUPAMENTO DE UNIDADE ESCOLA – 1945) BRIGADA LOBO D'ALMADA – PE – 34/2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
	GRUPO 2 – UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO, DESCARTAVEIS E EPI					
68	Escova Laboratório, Formato: Cilíndrica, Material Cabo: Cabo Arame, Material Cerda:Cerda Em Crina De Cavalo, Diâmetro: 2 Cm, Comprimento: 30 Cm, Acessórios:Ponta Em Pincel. Unidade.	UND	5	R$9,10 √	R$45,50	S/MARCA
69	Ponteiras para pipetas até 1000mcl. ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade:até 1000 mcl, esterilidade: apirogênico, livre de DNASE e RNASE, tipo uso: descartável.	UND	10.000	R$0,04 √	R$400,00	S/MARCA
70	Ponteiras Para Pipetas Até 100mcl. Ponteira Laboratório, Material: Polipropileno, Capacidade:Até 100 Mcl, Esterilidade: Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase, Tipo Uso: Descartável.	UND	6.000	R$0,07 √	R$420,00	S/MARCA
71	SWAB, material haste plástica, tipo ponta ponta em algodão hidrófilo, apresentação* embalagem individual em plástico, esterilidade estéril, tipo de uso descartável. Unidade.	UND	500	R$0,16 √	R$80,00	S/MARCA
72	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: inter-folhada, acondicionado em pacote de 60fol.	UND	20	R$2,50 √	R$50,00	S/MARCA
73	Seringa, Material:Polipropileno, Capacidade:20 Ml, Tipo Bico:Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação:Êmbolo De Borracha, Adicional:Graduada, Numerada, Tipo Agulha:C/	UND	1.000	R$0,49 √	R$490,00	S/MARCA

EM BRANCO

MEDICALTEC

	Agulha 22 G X 1", Componente Adicional:C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32.					
74	Papel de filtro, tipo: qualitativo, diâmetro: cerca de 150 mm. embalagem contendo 100 folhas.	UND	50	R$16,90	R$845,00	S/MARCA
75	Papel De Filtro, Tipo:Quantitativo, Diâmetro: Cerca De 120 Mm, Tipo Filtração: Filtração Rápida. Embalagem Contendo 100 Folhas.	UND	50	R$68,03	R$3.401,50	S/MARCA
76	Papel Vegetal, Material Celulose Vegetal, Tipo Transparente, Gramatura 60 G/ M2, Formato A4, Comprimento 297 Mm, Largura 210 Mm, Tipo Filtração: Filtração Rápida. Embalagem Contendo 100 Folhas..	UND	25	R$23,84	R$596,00	S/MARCA
77	Saco estéril com tarja de identificação, com capacidade de 1.627 ml, tamanho: 19 x 30 cm. para temperaturas até 82°c. os sacos podem ser congelados, até mesmo em nitrogênio líquido. embalagem com 100 unidades	UND	50	R$570,27	R$28.513,50	S/MARCA
78	Saco, material: polietileno, características adicionais: zip-lock, hermético, com tarja, altura: 14 cm, largura: 20 cm, transmitância: unidade	UND	200	R$0,28	R$56,00	S/MARCA
79	Embalagem P/ Esterilização, Material: Papel Grau Cirúrgico E Filme Plástico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura:Cerca De 70 G/M2, Apresentação: Envelope, Componentes Adicionais:Termosselante, Tamanho:Cerca De 25 X 30 Cm, Componentes: C/ Indicador Químico\, Tipo Uso: Uso Único	UND	20	R$0,32	R$6,40	S/MARCA
80	Alça bacteriológica (ALÇA DE PLATINA CALIBRADA 1/1000 1UL 5CM)	UND	10	R$167,52	R$1.675,20	S/MARCA
81	Pinça anatômica, material: aço inoxidável, modelo:dissecção, comprimento: 14 cm, características adicionais: anatômica. Unidade.	UND	5	R$34,44	R$172,20	S/MARCA
82	:Pinça anatômica, material: aço inoxidável, modelo: dissecção, comprimento: 18 cm, características adicionais: com dente de rato. Unidade.	UND	5	R$42,28	R$211,40	S/MARCA
83	Pinça anatômica, material: aço inoxidável, modelo:dissecção, comprimento:18 cm, características adicionais: anatômica. Unidade.	UND	5	R$61,55	R$307,75	S/MARCA
84	Tela laboratório, material:em arame, tratamento superficial: com disco central em amianto, dimensões: cerca de 15 x 15 cm. Unidade.	UND	4	R$40,90	R$163,60	S/MARCA
85	Pinça laboratório, material: metal, modelo: tenaz, aplicação: para cadinho, tipo ponta: ponta reta, comprimento: cerca de 45 cm. Unidade.	UND	5	R$224,83	R$1.124,15	S/MARCA
86	Pipeta, tipo: pasteur, graduação: graduada, capacidade: 3 ml, material: plástico, escala: escala 0,5 em 0,5 ml, tipo uso: descartável. Embalagem contendo 100 unidades.	UND	20	R$39,89	R$797,80	S/MARCA

MEDICALTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 15.023.268/0001-16
Rua Franco de Sá, 270 – sala 201 – Edifício Amazon Trade Center – São Francisco, Manaus-AM
Telefone: (92) 3236-9533 / 98128-3178
Email: medicaltec@ymail.com / aldemir@medicaltecare.com

EM BRANCO

MEDICALTEC

87	Espátula laboratório, material:aço inox, formato: chata com colher, comprimento:cerca de 15 cm. Unidade.	UND	5	R$20,92	R$104,60	S/MARCA
88	Luvas de latex com pó -M. Cx c/ 100 und.	UND	10	R$48,48	R$484,80	S/MARCA
89	Lâmina de bisture n° 24 em aço carbono.	UND	5	R$60,30	R$301,50	S/MARCA
90	Máscara Tripla Descartável Branca Com Elástico Cx. C/50,Não Estéril Fabricada em tecido Polipropileno Tripla camada com Filtro Soldada eletronicamente por ultrassom na cor branca.	UND	10	R$45,10	R$451,00	S/MARCA
91	Cabo de Bisturi nº 4 (lam. 18 a 36),material confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;Tamanho: 13,5CM	UND	5	R$33,70	R$168,85	S/MARCA
92	Cabo de Bisturi nº 3 (lam. 10 a 17),material confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;Tamanho: 13CM.	UND	5	R$41,27	R$206,35	S/MARCA
93	Cartucho (celulose) de extração 25x80mm, 25 unid	UND	10	R$376,91	R$3.769,10	S/MARCA
94	Coletor de material perfuro- cortante de 3 litros;Alça dupla para transporte com Contra-trava de segurança; produzido de acordo com NBR 13853.	UND	20	R$6,03	R$120,60	S/MARCA
					VALOR FINAL DOS GRUPOS:	**R$44.962,80**

Valor Estimado da Contratação: R$44.962,80 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Declaramos que estamos de acordo com os seguintes itens:

a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;

b) Atendemos todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

MEDICALTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 15.023.268/0001-16
Rua Franco de Sá, 270 – sala 201 – Edifício Amazon Trade Center – São Francisco, Manaus-AM
Telefone: (92) 3236-9533 / 98128-3178
Email: medicaltec@ymail.com / aldemir@medicaltecare.com

EM BRANCO

MEDICALTEC

c) Validade mínima da Proposta: ***90 (noventa) dias***

d) Prazo de entrega: ***30 (trinta) dias***

Manaus/AM, 13 de outubro de 2022.

MEDICALTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ALDEMIR DE MELO BATISTA JR
RG: [redacted]
CPF: [redacted]
CNPJ: 15.023.268/0001-16

MEDICALTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 15.023.268/0001-16
Rua Franco de Sá, 270 – sala 201 – Edifício Amazon Trade Center – São Francisco, Manaus-AM
Telefone: (92) 3236-9533 / 98128-3178
Email: medicaltec@ymail.com / aldemir@medicaltecare.com

EM BRANCO

MEDICALTEC

RAZÃO SOCIAL:	MEDICALTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	15.023.268/0001-16	TEL:	(92) 98128-3178 / 3236-9533
ENDEREÇO:	RUA FRANCO DE SÁ, 270 – SALA 201 E 202 – ED. AMAZON TRADE CENTER	EMAIL:	medicaltec@ymail.com / aldemir@medicaltecare.com
BANCO:	ITAÚ	AGÊNCIA / CONTA CORRENTE:	1557 /03833-6

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta comercial Ào MINISTÉRIO DA DEFESA, EXÉRCITO BRASILEIRO, 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (GRUPAMENTO DE UNIDADE ESCOLA – 1945) BRIGADA LOBO D'ALMADA – PE – 34/2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
GRUPO 4 – UTENSÍLIOS ULTILIZADOS EM LABORATÓRIO						
120	Barbante De Algodão Fio Cru. Barbante Fio Cru Quantidade Fios 8, Acabamento Superficial Torcidos, Cor Branca, 100% Algodão. Rolo c/ 80m.	UND	5	R$4,64	R$23,20	S/MARCA
121	Bandeja, material polietileno, cor branca, dimensões aproximadamente: 30 x 20 x 5 cm. Unidade.	UND	10	R$24,36	R$243,60	S/MARCA
122	Cutelo, Material Lâmina Aço Inoxidável, Material Cabo Polipropileno, Comprimento Lâmina 6 Pol, Características Adicionais Cabo Atóxico, Com Ação Antimicrobiana. Unidade.	UND	2	R$125,35	R$250,70	S/MARCA
123	Faca, Material Lâmina Aço Inoxidável, Material Cabo Polietileno, Comprimento Lâmina 6 Pol, Aplicação Desossa De Carne. Unidade.	UND	3	R$50,83	R$152,49	S/MARCA
124	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 12 pol, comprimento cabo: 15 cm, largura lâmina: 4,5 cm, aplicação: cortar carne. Unidade.	UND	3	R$86,79	R$260,37	S/MARCA
125	Faca, Material Lâmina:Aço Inoxidável, Material Cabo: Plástico, Tamanho:10 Pol, Aplicação:Cortar Carne, Cor Cabo: Branca. Unidade.	UND	3	R$129,93	R$389,79	S/MARCA
126	Panela pressão, material:aço inoxidável, capacidade: 4,5l, sistema segurança:válvula, travamento tampa autoclave, características adicionais:fundo triplo	UND	2	R$554,83	R$1.109,66	S/MARCA
127	Caçarola, material aço inox, fundo triplo, capacidade 3,1 l, características adicionais com tampa	UND	2	R$285,22	R$570,44	S/MARCA

EM BRANCO

MEDICALTEC

128	Furadeira, tipo impacto sem fio, características adicionais parafusadeira 2 velocidades, carregador 220v, bat e, velocidade 1.850 rpm. Unidade.	UND	2	R$376,00	R$752,00	S/MARCA
129	Afiador faca manual/elétrico, material corpo aço inoxidável, tipo com estrias, comprimento corpo 14 pol, diâmetro corpo 1,40 cm, material cabo polipropileno branco. Unidade.	UND	2	R$234,32	R$468,64	S/MARCA
130	Cronômetro, material carcaça plástico abs, tipo bolso, tipo mostrador digital, funcionamento pilha alcalina aaa, tensão 1,50 v, características adicionais 3 entradas para leitura.	UND	2	R$251,35	R$502,70	S/MARCA
					VALOR TOTAL GRUPO 4:	**R$4.723,59**

Valor Estimado da Contratação: R$4.723,59 (Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Declaramos que estamos de acordo com os seguintes itens:

a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;

b) Atendemos todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

c) Validade mínima da Proposta: ***90 (noventa) dias***

d) Prazo de entrega: ***30 (trinta) dias***

MEDICALTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 15.023.268/0001-16
Rua Franco de Sá, 270 – sala 201 – Edifício Amazon Trade Center – São Francisco, Manaus-AM
Telefone: (92) 3236-9533 / 98128-3178
Email: medicaltec@ymail.com / aldemir@medicaltecare.com

EM BRANCO

MEDICALTEC

Manaus/AM, 13 de outubro de 2022.

MEDICALTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ALDEMIR DE MELO BATISTA JR
RG: [redacted]
CPF: [redacted]
CNPJ: 15.023.268/0001-16

MEDICALTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 15.023.268/0001-16
Rua Franco de Sá, 270 – sala 201 – Edifício Amazon Trade Center – São Francisco, Manaus-AM
Telefone: (92) 3236-9533 / 98128-3178
Email: medicaltec@ymail.com / aldemir@medicaltecare.com

EM BRANCO

Fl Nr 777

MEDICALTEC

RAZÃO SOCIAL:	MEDICALTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	15.023.268/0001-16	TEL:	(92) 98128-3178 / 3236-9533
ENDEREÇO:	RUA FRANCO DE SÁ, 270 – SALA 201 E 202 – ED. AMAZON TRADE CENTER	EMAIL:	medicaltec@ymail.com / aldemir@medicaltecare.com
BANCO:	ITAÚ	AGÊNCIA / CONTA CORRENTE:	1557 /03833-6

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta comercial Àо MINISTÉRIO DA DEFESA, EXÉRCITO BRASILEIRO, 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (GRUPAMENTO DE UNIDADE ESCOLA – 1945) BRIGADA LOBO D'ALMADA – PE – 34/2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
ITEM - 150						
150	Polarímetro - similar à marca polax - modelo wxg-4 - polarímetro rotacional com 02 escalas em estrutura em metal revestida com escala de leitura de 0 a 180°;precisão: + 0,5o; sensibilidade: 0.05°;lâmpada de sódio: 589,44nm. Unidade.	UND	2	R$13.987,13	R$27.974,26	POLAX
					VALOR TOTAL DO ITEM 150 :	R$27.974,26

Valor Estimado da Contratação: R$27.974,26 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais, Vinte e Seis Centavos).

Declaramos que estamos de acordo com os seguintes itens:

a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e

EM BRANCO

MEDICALTEC

acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;

b) Atendemos todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

c) Validade mínima da Proposta: ***90 (noventa) dias***

d) Prazo de entrega: ***30 (trinta) dias***.

Manaus/AM, 14 de outubro de 2022.

MEDICALTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ALDEMIR DE MELO BATISTA JR
RG: [redacted]
CPF [redacted]
CNPJ: 15.023.268/0001-16

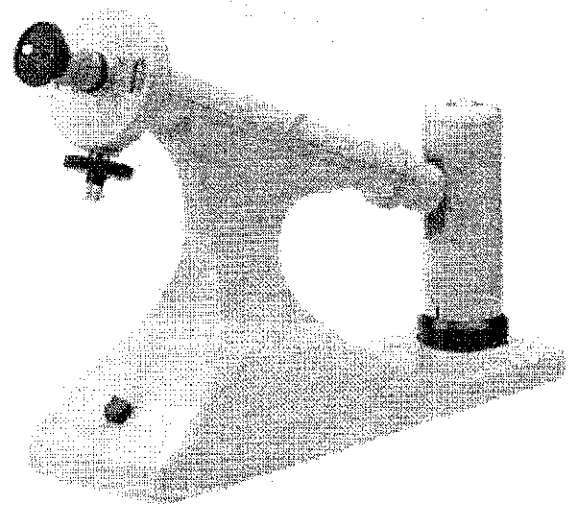
EM BRANCO

MEDICALTEC

DESCRIÇÃO GERAL

Informações do Produto:

Polarímetro circular com escala de ajuste manual 0-180° para determinar a concentração, pureza, grau de açúcar ou conteúdo da substância através da rotação óptica.



Polarímetro rotacional para controle de qualidade e análises em:

- Indústrias de Petróleo;
- Análises Químicas;
- Refinarias de Açúcar;
- Alimentos;
- Perfumes;
- Universidades e Institutos de Pesquisa;

- Instrumento para determinar a rotação óptica da substância;

- Fácil de operar, com escala circular de ajuste manual e faixa de medição em duas escalas;

- Ocular confortável e com ajuste dióptrico;

- Pode-se determinar a concentração, pureza, grau de açúcar ou conteúdo da substância.

- A observação do campo é feita através de uma lente de aumento de 4x.

- Estativa toda em metal, com pintura especial contra corrosão (epoxy).

- Leitura em círculo completo de 0 a 180° (duas escalas).

- Amostra (líquido) para teste é colocada no tubo de leitura e o analisador é girado até que as duas marcas (meias sombras) existentes no campo apareçam com a mesma intensidade de brilho.

- A luz monocromática da lâmpada de sódio, em combinação com um filtro laranja (589,3nm), é essencial para medições precisas de substâncias.

- Dois tamanhos de tubos polarimétricos estão disponíveis (100 e 200 mm) para facilitar o cálculo dos testes. Ambos os tubos vem com calibres expandidos, com a finalidade de minimizar a interferência de possíveis bolhas de ar. (Opcionalmente poderá ser fornecido um tubo de 50 mm).

MEDICALTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 15.023.268/0001-16
Rua Franco de Sá, 270 – sala 201 – Edifício Amazon Trade Center – São Francisco, Manaus-AM
Telefone: (92) 3236-9533 / 98128-3178
Email: medicaltec@ymail.com / aldemir@medicaltecare.com

EM BRANCO

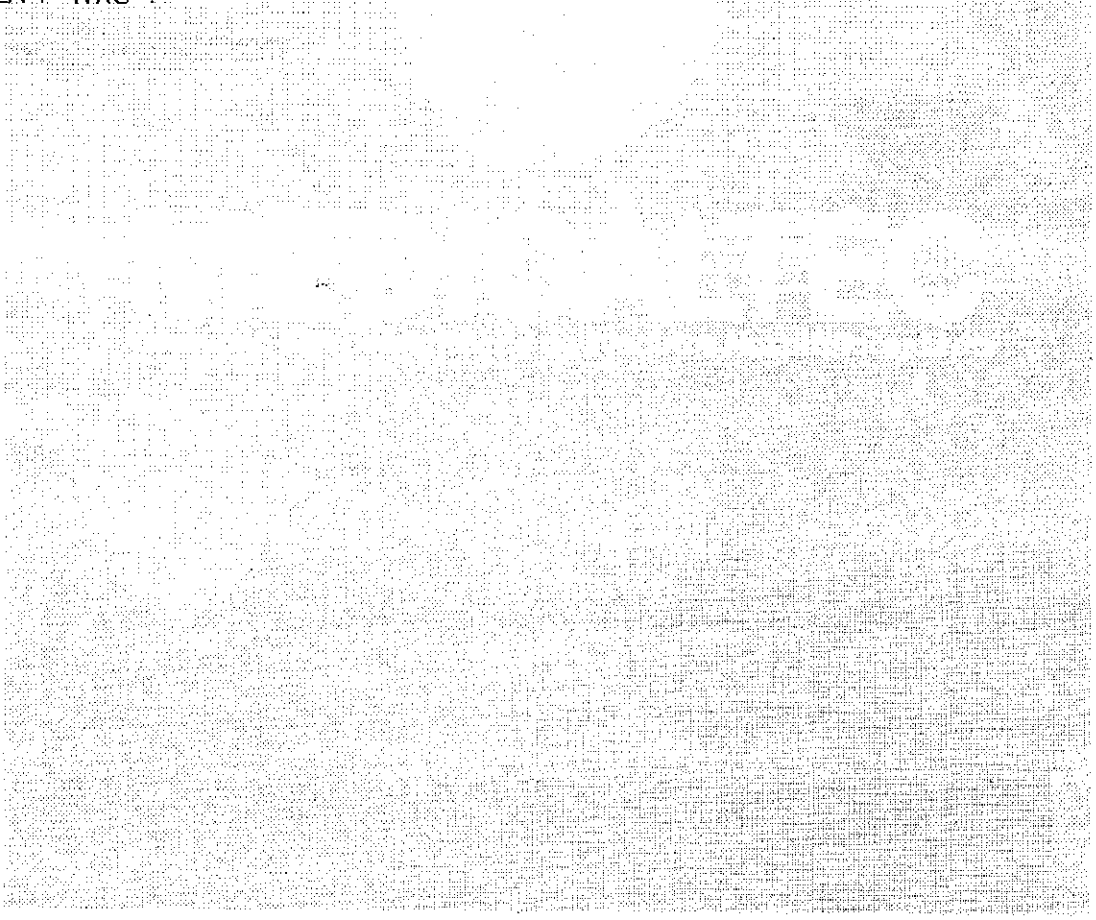
MEDICALTEC

Ficha técnica

Código	POLARÍMETRO CIRCULAR
Modelo	POLARÍMETRO CIRCULAR
Categoria	Equipamentos de Laboratório
Marca	POLAX

Itens Inclusos

1UN POLARÍMETRO ROTACIONAL (DISCO) FAIXA DE MEDIÇÃO DE -180° A +180° NA ESCALA VERNIER DIVISÃO DE ESCALA 1° WXG-4



MEDICALTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 15.023.268/0001-16
Rua Franco de Sá, 270 – sala 201 – Edifício Amazon Trade Center – São Francisco, Manaus-AM
Telefone: (92) 3236-9533 / 98128-3178
Email: medicaltec@ymail.com / aldemir@medicaltecare.com

EM BRANCO

RAZÃO SOCIAL:	MEDICALTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	15.023.268/0001-16	TEL:	(92) 98128-3178 / 3236-9533
ENDEREÇO:	RUA FRANCO DE SÁ, 270 – SALA 201 E 202 – ED. AMAZON TRADE CENTER	EMAIL:	medicaltec@ymail.com / aldemir@medicaltecare.com
BANCO:	ITAÚ	AGÊNCIA / CONTA CORRENTE:	1557 /03833-6

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta comercial Ào MINISTÉRIO DA DEFESA, EXÉRCITO BRASILEIRO, 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (GRUPAMENTO DE UNIDADE ESCOLA – 1945) BRIGADA LOBO D'ALMADA – PE – 34/2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
ITEM - 162						
162	Moinho de discos automático starprot para perecíveiscom compressor,Chapa em aço, SAE-1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi, 04 pés de borracha anti vibratório reguláveis, câmara de moagem, em aço inox 316, funil de adiçãode amostras e rampa para saída de amostra em aço inox 316, com soquete para aproximação da amostraem PTFE ,discos de moagem em aço VND com tratamento térmico e tratamento antioxidante.(todasas partes móveis do equipamento são autoclavável). Equipamento dotado de sistema de vedação, que impede vazamento de líquidos, dimensionado para que o operador não tenha acesso às partes móveis do moinho (proporcionando total segurança ao operador). O moinho executa a moagem do produto em apenas uma operação (não necessitando repassara amostra várias vezes). Motor de indução de 3CV trifásico com 2400 watts de potência, inversor defreqüência micro processado e leitura em RPM digital com sentido de giro variável, podendo variar a velocidade de 500 a 1750 RPM configurável. Sistema de funcionamento automático, (não requer esforço físico do operador, pois o mesmo introduz a amostra e aciona apenas	UND	2	R$89.000,00	R$178.000,00	CONTENCO

EM BRANCO

MEDICALTEC

RAZÃO SOCIAL:	MEDICALTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	15.023.268/0001-16	TEL:	(92) 98128-3178 / 3236-9533
ENDEREÇO:	RUA FRANCO DE SÁ, 270 – SALA 201 E 202 – ED. AMAZON TRADE CENTER	EMAIL:	medicaltec@ymail.com / aldemir@medicaltecare.com
BANCO:	ITAÚ	AGÊNCIA / CONTA CORRENTE:	1557 /03833-6

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta comercial Ao MINISTÉRIO DA DEFESA, EXÉRCITO BRASILEIRO, 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (GRUPAMENTO DE UNIDADE ESCOLA – 1945) BRIGADA LOBO D'ALMADA – PE – 34/2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
	ITEM - 162					
162	Moinho de discos automático starprot para perecíveiscom compressor,Chapa em aço, SAE-1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi, 04 pés de borracha anti vibratório reguláveis, câmara de moagem, em aço inox 316, funil de adiçãode amostras e rampa para saída de amostra em aço inox 316, com soquete para aproximação da amostra em PTFE ,discos de moagem em aço VND com tratamento térmico e tratamento antioxidante.(todasas partes móveis do equipamento são autoclavável). Equipamento dotado de sistema de vedação, que impede vazamento de líquidos, dimensionado para que o operador não tenha acesso às partes móveis do moinho (proporcionando total segurança ao operador). O moinho executa a moagem do produto em apenas uma operação (não necessitando repassara amostra várias vezes). Motor de indução de 3CV trifásico com 2400 watts de potência, inversor defreqüência micro processado e leitura em RPM digital com sentido de giro variável, podendo variar a velocidade de 500 a 1750 RPM configurável. Sistema de funcionamento automático, (não requer esforço físico do operador, pois o mesmo introduz a amostra e aciona apenas	UND	2	R$89.000,00	R$178.000,00	CONTENCO

Béquer
Borosilicato
c/ Orelha
Bico

EM BRANCO

MEDICALTEC

um comando em que o moinho passaa executar o processo de moagem automaticamente).Sistema de segurança: chave de emergência (geral), o equipamento somente funciona se estiver devidamente montado (sistema PB, sensor de proximidade) e possui disjuntor (protetor térmico) para evitar danos ao equipamento caso haja queda ousobrecarga de energia. Energia: relé de proteção térmico do motor com cabo de energia trifilar ou quadrifilar com dupla isolação, com tomada padrão 2P+T ou 3P+T , NM 243 e NBR 14136. Acompanha					
				VALOR TOTAL DO ITEM 162 :	R$178.000,00

Valor Estimado da Contratação: R$178.000,00 (Cento e Setenta e Oito Mil).

Declaramos que estamos de acordo com os seguintes itens:

a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;

b) Atendemos todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

c) Validade mínima da Proposta: ***90 (noventa) dias***

d) Prazo de entrega: ***30 (trinta) dias.***

MEDICALTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 15.023.268/0001-16
Rua Franco de Sá, 270 – sala 201 – Edifício Amazon Trade Center – São Francisco, Manaus-AM
Telefone: (92) 3236-9533 / 98128-3178
Email: medicaltec@ymail.com / aldemir@medicaltecare.com

EM BRANCO

MEDICALTEC

Manaus/AM, 13 de outubro de 2022.

MEDICALTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ALDEMIR DE MELO BATISTA JR
RG: [redacted]
CPF: [redacted]
CNPJ: 15.023.268/0001-16

MEDICALTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 15.023.268/0001-16
Rua Franco de Sá, 270 – sala 201 – Edifício Amazon Trade Center – São Francisco, Manaus-AM
Telefone: (92) 3236-9533 / 98128-3178
Email: medicaltec@ymail.com / aldemir@medicaltecare.com

EMBRACE

Fl Nr 785

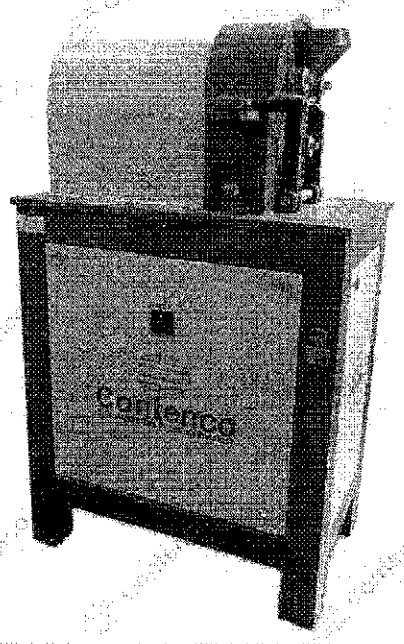
MEDICALTEC

moinho para Pesquisa (Mineral Suinos / Peixes e Carnes em geral)

MOINHO DE DISCO I-4228

VOLTAGEM Trifásico	HZ	RPM	WATTS	HP
220 ou 380	60	660	3750	5

Moinho de disco ou pulverizador elétrico de disco, marca PAVITEST, para ensaios de laboratório de Mineração. Desenvolvido como um equipamento robusto, construído em chapa de aço ASTM-A36 e perfil de aço SAE-1020. Montado sobre uma estrutura carenada com proteção do conjunto do sistema matriz, garantindo segurança operacional. Alimentação máxima de ½", com disco (aço manganês) de moagem de 200mm, com sistema de regulagem manual que permite o controle da finura do material moído, com resultados de finura menores a 400 Mesh. A câmara de moagem abre totalmente, permitindo a inspeção e limpeza, quando da troca dos materiais moídos, evitando assim a contaminação indevida. Veja abaixo, resultados em testes de granulometria com Brita Gnaisse e Minério de Ferro neste equipamento. Peso: 200,00 Kg Dimensões: 690x420x1150mm



MEDICALTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 15.023.268/0001-16
Rua Franco de Sá, 270 – sala 201 – Edifício Amazon Trade Center – São Francisco, Manaus-AM
Telefone: (92) 3236-9533 / 98128-3178
Email: medicaltec@ymail.com / aldemir@medicaltecare.com


EM BRANCO

RAZÃO SOCIAL:	MEDICALTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	15.023.268/0001-16	TEL:	(92) 98128-3178 / 3236-9533
ENDEREÇO:	RUA FRANCO DE SÁ, 270 – SALA 201 E 202 – ED. AMAZON TRADE CENTER	EMAIL:	medicaltec@ymail.com / aldemir@medicaltecare.com
BANCO:	ITAÚ	AGÊNCIA / CONTA CORRENTE:	1557 /03833-6

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta comercial Ao MINISTÉRIO DA DEFESA, EXÉRCITO BRASILEIRO, 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (GRUPAMENTO DE UNIDADE ESCOLA – 1945) BRIGADA LOBO D'ALMADA – PE – 34/2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
	ITEM - 162					
162	Moinho de discos automático starprot para perecíveiscom compressor,Chapa em aço, SAE-1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi, 04 pés de borracha anti vibratório reguláveis, câmara de moagem, em aço inox 316, funil de adiçãode amostras e rampa para saída de amostra em aço inox 316, com soquete para aproximação da amostra em PTFE ,discos de moagem em aço VND com tratamento térmico e tratamento antioxidante.(todasas partes móveis do equipamento são autoclavável). Equipamento dotado de sistema de vedação, que impede vazamento de líquidos, dimensionado para que o operador não tenha acesso às partes móveis do moinho (proporcionando total segurança ao operador). O moinho executa a moagem do produto em apenas uma operação (não necessitando repassara amostra várias vezes). Motor de indução de 3CV trifásico com 2400 watts de potência, inversor defreqüência micro processado e leitura em RPM digital com sentido de giro variável, podendo variar a velocidade de 500 a 1750 RPM configurável. Sistema de funcionamento automático, (não requer esforço físico do operador, pois o mesmo introduz a amostra e aciona apenas	UND	2	R$89.000,00	R$178.000,00	MARCONI

EM BRANCO

MEDICAL TEC

	um comando em que o moinho passaa executar o processo de moagem automaticamente).Sistema de segurança: chave de emergência (geral), o equipamento somente funciona se estiver devidamente montado (sistema PB, sensor de proximidade) e possui disjuntor (protetor térmico) para evitar danos ao equipamento caso haja queda ousobrecarga de energia. Energia: relé de proteção térmico do motor com cabo de energia trifilar ou quadrifilar com dupla isolação, com tomada padrão 2P+T ou 3P+T , NM 243 e NBR 14136. Acompanha					
					VALOR TOTAL DO ITEM 162 :	R$178.000,00

Valor Estimado da Contratação: **R$178.000,00** (Cento e Setenta e Oito Mil).

Declaramos que estamos de acordo com os seguintes itens:

a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;

b) Atendemos todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

c) Validade mínima da Proposta: ***90 (noventa) dias***

d) Prazo de entrega: ***30 (trinta) dias.***

MEDICALTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 15.023.268/0001-16
Rua Franco de Sá, 270 – sala 201 – Edifício Amazon Trade Center – São Francisco, Manaus-AM
Telefone: (92) 3236-9533 / 98128-3178
Email: medicaltec@ymail.com / aldemir@medicaltecare.com

EM BRANCO

MEDICALTEC

Manaus/AM, 17 de outubro de 2022.

MEDICALTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ALDEMIR DE MELO BATISTA JR
RG: [redacted]
CPF: [redacted]
CNPJ: 15.023.268/0001-16

EM BRANCO

Fl Nº 220

ESPECICAÇÃO TÉCNICA

MOINHOS MARCONI ..

MA923 | Moinho Para Perecíveis (aves, suínos, peixes, carnes em geral)

Moinho Para Perecíveis (Aves, suínos, peixe, carnes em geral). Possibilita produto final moído com aparência tipo "patê", inclusive com ossos, cartilagens, fibras, espinhos e escamas da forma como se apresentam (in-natura), apenas cortados em pedaços

Dados Técnicos

Estrutura: gabinete de proteção do motor em aço 1020, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi

Câmara de moagem: Câmara, eixo sem fim (tipo fuso) e funil para dosagem dos produtos a serem moídos - em inox AISI 316. Soquete / anteparo para melhor aproximação da amostra na câmara de moagem em PTFE

Discos de moagem: em VND, com tratamento térmico

Moagem: sistema de moagem totalmente desmontável para limpeza, material autolavável (câmara de moagem, fuso, discos moedores, anéis de fixação e parafusos)

Motor: de indução de 3 CV, conversor de frequência para variação de velocidade - rele térmico para proteção do motor

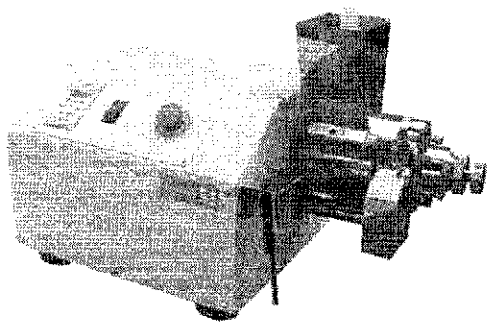
Velocidade: de 500 a 1750 rpm com leitura digital

Sistema de segurança: o motor não é acionado sem estar devidamente montado com todos os acessórios. Chave de emergência para interrupção no fornecimento de energia

Sistema de proteção: não liga se estiver com o sentido do fuso girando ao contrário. Sensor de proximidade que não aciona o motor sem o contato com o

Coletor, evitando assim a aproximação das mãos dos operadores - painel de comandos elétricos com chave de emergência

Alimentação: 220 Volts, trifásico (confirmar no pedido a voltagem desejada)



EM BRANCO

61, 62, 54, 150 e 162

FI Nº 721

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**15.023.268/0001-16**	DUNS®:	**901209252**
Razão Social:	**MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**MEDICALTEC**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**25/07/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**27/11/2022**
FGTS	Validade:	**21/10/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**08/04/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/11/2022**
Receita Municipal	Validade:	**20/11/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

CPF: [redacted] Nome: JHONNY WILLIAM DA SILVA CONCEICAO

Ass: _____

Fl Nr 232

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/10/2022 11:19:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **15.023.268/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

EM BRANCO

Fl Nr 193

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO

Fl Nr 734

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CESAR AUGUSTO UEDA**

CPF: [redacted]

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual CESAR AUGUSTO UEDA, CPF [redacted] figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h59min42 do dia 19/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: WXQ2.7RF4.3CML.DRYT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS

CPF / CNPJ: [redacted]

LIMPAR

Data da consulta: 19/10/2022 16:52:04
Data da última atualização: 19/10/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

FL Nº 76

EM BRANCO

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/10/2022 às 18:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6350.65C7.0711.8319 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO

FI Nr 797

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE ENCERRAMENTO

VOLUME IV

Aos 7 (sete) dias do mês de novembro de 2022, lavrei o **TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME IV DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NUP 64124.002748/2022-47,** que tem como a primeira folha sendo a de Nr 611 e como última folha a de Nr 797, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido VOLUME. Será aberto o **Volume V**

Boa Vista-RR, 7 de novembro de 2022.

PEDRO MAROSO PIENIZ – 1º Sgt
Auxiliar da SALC do 1º B Log Sl

EM BRANCO